ANNO LXVII — NUMERO 195 SABBADO 29 DE AGOSTO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem . . . . . | 24$000 |
| Cada numero avulso . . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence.

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados . . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem . . . . . | 20$250 |
| Por um anno idem . . . . . | 27$000 |
| Cada numero avulso . . . . | $110 |

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 28 de Agosto, ás 3 horas e 30 minutos da tarde.

Foi approvado no Senado e em 3.ª discussão o projecto substitutivo do senador José Hygino relativamente á organisação dos serviços federaes.

O projecto vai á Camara, ficando prejudicado o projecto primitivo.

LISBOA, 27 de Agosto.

Continúa gravemente enfermo o grande estadista Latino Coelho.

São poucas as esperanças para salval-o.

PARIS, 27 de Agosto.

Começarão em Paris, no dia 3 de Setembro, grandes manobras militares em que tomarão parte 120.000 homens.

As tropas serão commandadas pelo general Saucier.

Nunca foram feitos exercicios em que tomassem parte tão consideravel numero de soldados.

BERLIM, 27 de Agosto.

Chegam noticias das provincias russas affirmando que o povo receiando tome ataca e apodera-se dos trens que conduzem cereaes, impedindo a sua exportação.

RIO DE JANEIRO, 28 de Agosto, ás 4 horas da tarde.

O chefe de policia d'esta capital descobrio uma fabrica de falsificação de moedas de prata.

Foi preso, como autor, um hespanhol.

— Falleceu o contra-almirante Silva Couto.

— Cada vez mais impressiona a cidade a questão financeira travada entre o conselheiro Mayrink e o Conde de Figueiredo.

O primeiro fallou novamente hoje na Camara respondendo ao segundo.

— Na sessão de hontem o deputado Lopes Trovão apresentou um projecto regulando os preços do aluguel das casas e as questões entre inquilinos e senhorios.

Noticias criteriosas ultimamente recebidas suspendem o juizo a respeito da situação do presidente Balmaceda.

Ambas as facções combatem energicamente.

RIO DE JANEIRO, 28 de Agosto, ás 7 horas e 55 minutos da noite.

O generalissimo presidente da Republica negou sancção, como inconstitucional e contrario aos principios federativos, ao projecto do Poder Legislativo limitando as attribuições dos governadores dos Estados não constituidos.

= Em 2.ª discussão entra amanhã no Senado o projecto de reforma eleitoral.

PARAHYBA, 28 de Agosto.

Embarcou hoje no paquete *Espirito Santo*, o general Ewbank da Camara, commandante do 2.º districto militar.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### OS INDIOS DO BRAZIL

POR

**PAULO EHRENREICH**

*(Continuação)*

IV

SUMMARIO. — *Os Tupis, puros e impuros. — Tupis puros que existirão ou ainda existem. — Os tres caminhos que seguirão em suas migrações. — Os Tupis impuros, seus actuaes representantes. — Suas migrações se derão no sentido de Oeste para E.*

Em compensação os Guaranys formam ainda hoje a massa principal da população do Paraguay e das visinhas provincias argentinas Entre Rios, Santa Fé e Missões. A guerra sanguinolenta de cinco annos da Triplice Alliança contra o Paraguay, que consumio quasi a totalidade da população masculina deste paiz, produzio entretanto muitas mudanças. O elemento mestiço está cada vez mais tornando-se predominate.

No extremo NO. da Republica até o Sul de Matto Grosso ainda existem em estado meio selvagem os Canigua e Caiouas e outros.

Ainda na Bolivia acham-se representados os Tupis Guaranys. Aqui as missões dos jesuitas ficaram mais tempo de pé. Os Chiriguanos, Siriono e Guarajos na região do Beni Mamoré foram desde cedo chamados á civilisação.

*(Continua).*

## PARTE OFFICIAL

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 7 DE JULHO DE 1891

Acto:

O desembargador vice-governador do Estado, attendendo o que requereu o lente substituto da Faculdade de Direito do Recife, Dr. Sophronio Eutychiano da Paz Portella e tendo em vista a informação prestada pelo inspector da Thesouraria de Fazenda em 20 de Junho ultimo n. 339 resolve, de conformidade com o § 7· art. 5· do decreto n. 2884 de 1 de Fevereiro de 1862, abrir sob sua responsabilidade um credito da importancia de 144$443 a verba «Eventuaes do Ministerio da Instrucção Publica, Correios e Telegraphos exercicio corrente para pagamento da gratificação que compete ao peticionario por haver substituido o lente cathedratico Dr. Antonio Clodoaldo de Souza de 1 a 26 de Abril do corrente anno.—Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria.

Officios:

Ao director do Arsenal de Guerra.—A' vista de vossa informação de 23 de Junho findo, sob n. 1139, mandai fornecer ao 2· batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido de accordo com os avisos do Ministro da Guerra de 28 de Maio e 21 de Julho do anno passado.—Communicou se ao inspector da Thesouraria de Fazenda e commandante das armas.

— Ao inspector do Thesouro do Estado.—Nos termos de vossa informação n. 567 de 25 de Junho findo, mandai pagar pela verba do § 47 do art. 2· do decreto orçamentario vigente ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, a conta junta na importancia de 173$570, proveniente de passagens concedidas por conta do Estado, durante o mez de Abril ultimo.—Communicou-se ao superintendente.

Portarias:

Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro dêem passagens de proa, por conta do Ministerio dos Negocios da Justiça nos termos do § unico do art. 7· do decreto n. 854 de 13 de Outubro proximo do porto do Recife ao do Maranhão ao bordo do vapor deste nome aos ex-sentenciados José Guilherme de Araujo e Manoel Ignacio Ferreira dos Santos, vindos ultimamente do presidio de Fernando de Noronha.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha para providenciar quanto ao transporte para bordo.

— Os Srs. agentes do Lloyd Brasileiro deem passagem de proa por conta do Ministerio da Justiça nos termos do § unico do art. 7· do decreto n. 854 de 13 de Outubro de 1890 do porto do Recife ao do Rio de Janeiro ao bordo do vapor «Espirito-Santo» ao sentenciado Joaquim Ferraz.—Officiou-se ao inspector do Arsenal de Marinha para providenciar quanto ao transporte para bordo.

— O Sr. engenheiro em chefe director da estrada de ferro Sul de Pernambuco, dê passagens de vinda e volta em carro de 2ª classe, por conta do Estado da estação de Garanhuns a de Una, a duas praças e de vinda sómente a um louco que as mesmas praças conduzem para esta capital.

— *Mutatis mutandis* ao superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, para dar passagens de Una a Cinco Pontas.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dê passagens, por conta do Estado, da estação de Cinco Pontas a de Una, em carro de 1ª classe ao commissario da guarda local de Bom Conselho e em carro de 2ª classe a uma praça e providencie quanto ao transporte do fardamento que conduzem.

— *Mutatis mutandis* ao director engenheiro em chefe da estrada de ferro Sul de Pernambuco, para dar passagens até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco, dai passagem de 2ª classe, por conta do Estado, da estação das Cinco Pontas a de Gamelleira a uma praça da guarda local desse municipio que veio a capital a serviço urgente.

— Ao mesmo.—Dê passagem de vinda e volta em carro de 2ª classe por conta do Estado, da estação de Una a de Cinco Pontas a quatro praças e de vinda somente a dous presos.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagens de Garanhuns a Palmares.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem em carro de 2.ª classe, por conta do Estado da estação de Cinco Pontas á de Una, a uma praça da guarda local.

— Ao engenheiro director da estrada de ferro Sul de Pernambuco para dar passagem até Garanhuns.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco dê passagens de 1.ª classe, por conta do Estado, com direito á bagagem, da estação de Cinco Pontas á de Una, ao commissario da guarda local de S. Joaé do Egypto, capitão João Pires Ferreira, que vai assumir o exercicio de seu posto, e a familia do mesmo commissario, composta da mulher e 4 filhos

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagens por conta do estado, em carro de 2ª classe, da estação do Brum á daquella cidade, á praça da guarda local de Triumpho, Damião Viegas dos Santos, para alli transferida.

— Ao mesmo.—Dai passagens, em carro de 2.ª classe, por conta do Estado, da estação do Brum á de S. Lourenço da Matta, a oito praças e quatro presos que elles para alli conduzem.

— Ao mesmo.—Mandai dar passagens em carro de 2ª classe, por conta do Ministerio da Guerra, da estação de Páo d'Alho até esta cidade, a duas praças e a um desertor do 2.º batalhão de infantaria, sendo de ida e volta para as alludidas praças.

EXPEDIENTE DO DR SECRETARIO

Officio:

Ao Dr. chefe de policia.—O desembargador vice-governador do Estado manda remetter-vos o passe de que trata vosso officio de 7 datado, sob n. 1132, que fica assim respondido.

DESPACHO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 1891

Antonio José da Costa Araujo, pedindo entrega da procuração que lhe passou Aderito José Gomes da Silva.—Sim com recibo

Andrade Lopes & C.ª, pedindo dispensa de annuidades da Companhia Recife Drainage em favor do predio n. 27, á rua Larga do Rosario, pelo facto de ter sido elle annexado ao armazem que teem na rua Duque de Caxias n. 52.—Requeiram os proprietarios dos predios.

Antonio Francisco do Carmo, preso na casa de detenção, requesitado pelo juiz de direito da comarca do Bonito, pedindo passe até Una em favor de sua mulher Quiteria Maria da Conceição.=Compareça a interessada na secretaria do governo, que lhe será concedido passe até Una na primeira opportunidade.

Bacharel Bernardo José da Gama Lins, juiz substituto da comarca de Limoeiro, pedindo pagamento da quantia de 20$500, proveniente de custas que lhe deve a Intendencia Municipal d'aquella comarca—Informe a Intendencia Municipal de Limoeiro.

Cesino Carneiro de Mesquita Cabral, sub commissario de Jatobá de Tacaratú pedindo para ser nomeado, para o lugar de 1.º supplente do delegado d'aquella comarca.—Selle e volte querendo.

Companhia Perdambucana, pedindo pagamento da quantia de 67$500 de passagens concedidas no vapor «Jaboatão».—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

A mesma, pedindo pagamento da quantia de 108$ 00 proveniente de passagens concedidas no vapor «S. Francisco».=Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Carolino Pereira Guimarães, sentenciado, pedinno certidão do tempo de sua sentença, da multa que lhe foi imposto e do crime que deu lugar á condemnação.

Ao Dr. chefe de policia para fazer entregar ao supplicante a certidão aqui junta, passada pelo escrivão do jury do termo da Gloria do Goitá.

Companhia Norte Brazilian Sugar Factories, pedindo permissão para vender grande quantidade de trilhos, solipas de aço e vigas de ferro, visto não carecerem mais desses materiaes.—Informe o engenheiro do 1.º districto de engenhos centraes.

Eugenio Samico, pedindo que seja reconsiderado o despacho exarado em sua petição em 29 de Julho ultimo, visto não tratar se de um acto novo e sim de explicações de um decreto ja expedido.—Requeira ao Congresso do Estado.

Evangelina Americana Arco-Verde, professora publica, pedindo que o pagamento de seus vencimentos sejam feitos de accordo com a cathegoria de sua cadeira.—Aguarde a organisação do ensino.

Bacharel Francisco da Costa Maia, pedindo para encaminhar uma petição ao ministro da justiça.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

Francisco Pereira de Oliveira, preso, pedindo para ser posto em liberdade, visto sar illegal sua prisão ou remettido para a cadeia de Páo d'Alho.—Não ha o que providenciar em vista das informações

Francelina Maria do Espirito Santo, mulher do sentenciado João José Damasceno pedindo passagem para Fernando de Noronha.—Como requer.

José Alexandre de Souza, sentenciado, pedindo passagem para Fernando em favor de sua mulher e uma neta.—Sim para quando o peticionario seguir.

Bachareis João Baptista Gitirana Costa e Manoel Felix Gitirana, pedindo o auxilio do 150:000$000 para a fundação de fazendas modelos nos municipios do Bonito e Timbaúba.—E' da competencia do Congresso deste Estado.

Joaquim Francisco de Lima, preso, pedindo para ser posto em liberdade.—Ao Dr. chefe de policia para fazer entregava ao suppicante as informações, aqui juntas, prestadas pelo juiz de direito da comarca de S. Lourenço da Matta.

João Rodrigues de Moura, pedindo entrega de documentos.—Sim com recibo.

Desembargador José Maria Moscoso da Veiga Pessoa, pedindo para encaminhar ao ministro da justiça uma petição em que solicita aposentadoria.—Encaminhe se devendo o peticionario pagar o porte na repartição dos Correios.

Manoel Severino de Oliveira, praça do 6º districto da 1.ª região da guarda local, pedindo para ser submettido a inspecção de saude.—Ao commissario geral das guardas locaes para providenciar como for conveniente

Manoel Liberalino de Souza, Sebastião Ferreira da Silva e outros, pronunciados e presos na comarca de Flores, pedindo para serem submettidos a julgamento.—Informe o Dr. chefe de policia

Rodrigo Carvalho & C. pedindo para lhes serem entregues as peças manufacturadas que apresentaram como amostras para fornecimento de fordamento as praças da guarda local, ficando, porem, as de materia prima na secretaria, rubricadas pelos peticionarios.—Os supplicantes venham receber na secretaria do governo as peças de fardamento e amostras que apresentaram, sem que fique depositada qualquer porção das mesmas, com rubrica de quem quer que seja.

Victor Leandro Pereira Leite, sentenciado, pedinda uma passagem para Fernando em favor de sua mulher.—Sim.

Vicente Ferreira Nobre Pelinca, pedindo entrega de documentos—Sim com recibo.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1891.

O porteiro,
*Hemeterio Maciel da Silva.*

### Commando Superior

Quartel do Commando Superior da Guarda Nacional do municipio do Recife, 28 de Agosto de 1891.

*Ordem do dia n.* 136

Faço publico para conhecimento da guarda nacional sob meu commando, que o Exm. Sr. vice governador de Estado, por actos de 11, 25 e 26 do corrente mez, reformou no posto de capitão os tenentes João Carlos Mendes, Heliodoro Candido Ferreira Rabello e Antonio Marques da Silva; o 1.º aggregado ao 2.º batalhão de infantaria, o 2.º da 1.ª companhia do 8.º da mesma arma, e o 3.º da 8.ª do 3º

*José Maria d'Albuquerque Mello.*
Coronel, commandante superior interino,

### Repartição da policia

2ª secção N.....—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 28 de Agosto de 1891.

Illm. e Exm Sr..—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Francisco de Lima, José Francisco dos Santos, Manoel Correia dos Santos, Manoel Pereira de Lima e Urbano Manoel de Vera Cruz, remettido pelo delegado do termo da Victoria.

A' ordem do Dr. delegado do 2.º districto da capital, Joanna Maria da Conceição, por embriaguez e disturbio.

— A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Armindo Rodrigues do Lago e José Rodrigues da Silva, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Emiliano Manoel de Moura e Francisco Ferreira Fernandes, como gatunos.

— Communicou-me o delegado do termo da Escada, que no dia 25 do corrente ás 8 horas da manhã, estando o individuo de nome Braziliano da Cunha, demolindo ás ruinas de uma casa em terras do engenho Mameluco, aconteceu desabar uma parede, causando-lhe a morte momentos depois.

O delegado respectivo procedeu a tal respeito as deligencias necessarias.

— No dia 24 do corrente, por volta de 11 horas da manhã, falleceu repentinamente em terras do engenho Goloso do termo de Amaragy, o individuo de nome Brasiliano de tal.

Da vistoria a que se procedeu verificou-se ter sido a morte proveniente de uma apoplexia fulminante.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto.*

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 29 DE AGOSTO DE 1891

### Arsenal de Marinha de Pernambuco

II

Ainda bem que não teve fundamento a noticia dada por alguns illustrados collegas fluminenses relativamente á perpetração de um grave crime contra os interesses publicos!

Ainda bem que não consummou-se a obra iniqua, já concebida em tempos anteriores, da extincção do Arsenal de Marinha de Pernambuco!

Ainda bem que não atirou-se ás voragens da miseria um punhado de cidadãos trabalhadores que, no citado estabelecimento, ao mesmo tempo que prestam ao seu paiz relevantissimos serviços, auferem o precioso pão de sua subsistencia.

O seguinte telegramma que recebemos de um honrado representante de Pernambuco no Congresso Federal, que, por todos os titulos se tem recommendado á estima dos seus concidadãos nada exigindo, nada sollicitando e a nada attendendo senão ao cumprimento do seu honroso mandato,—dá-nos a alvicareira noticia de não haver a commissão de Marinha e Guerra da Camara attentado contra a existencia de um estabelecimento util e necessario:

« Redacção *Diario de Pernambuco.*—Rio de Janeiro, 27 de Agosto.

Não foi proposto, pela commissão de Marinha e Guerra da Camara Federal, a extincção do Arsenal de Marinha desse Estado. (Assignado) —*Tolentino de Carvalho.* »

Exprimir o jubilo que em noss'alma produzio essa declaração, que um nosso amigo se apressou em fazer afim de evitar a reproducção de uma noticia infundada publicada nos jornaes da Capital Federal, é uma cousa inutil e desnecessaria.

Desde que tomamos a peito, agora como em epochas anteriores, defender o Arsenal de Marinha de Pernambuco contra os ataques de que n'esta occasião o julgavamos victima, nos era indifferente que a consecução dos nossos fins proviesse de uma ou de outra cousa.

O que visamos, o que queriamos era que o Arsenal de Marinha não fosse extincto, o que tinhamos em mira era attestar que Pernambuco, por intermedio dos seus verdadeiros filhos, não acceitaria nunca semelhante medida e que saberia oppôr se aos caprichos d'aquelles que procurassem extinguir o citado estabelecimento.

Ora desde que o facto, que condemnavamos, deixou de realisar se *ab initio*, pela sua não apresentação ao parlamento, não deixamos por isso de cumprir o nosso dever!

Em todo caso ficam patentes, ficam clara e evidentemente demonstradas as nossas opiniões a respeito de tão momentoso assumpto.

Desde que em qualquer occasião se procure praticar o crime que combatemos a nossa *norma agendi* está *predeterminada.*

Nunca podemos comprehender a necessidade da extincção do Arsenal de Marinha d'este Estado, nunca, por mais que pesquizassemos chegamos a descobrir as vantagens que ao paiz adviriam com semelhante providencia.

E se em tempo algum conseguimos encontrar a causa determinante dos intuitos anniquiladores d'aquelle estabelecimento, muito menos hoje que foi nacionalisada a navegação de cabotagem.

Com a aceitação d'essa generosa medida, que vem fomentar o largo incremento do commercio e marinha mercante brazileira, augmentaram as razões que existiam para ser não só mantido como tambem, e mais ainda, desenvolvido e reorganisado o nosso Arsenal de Marinha que se destina a prestar importantissimos serviços aos vasos que forçosa ou voluntariamente tocarem no porto de Pernambuco—ponto obrigado de toda a navegação, attenta a sua posição geographica.

Está, em vista do telegramma do nosso amigo Dr. Tolentino de Carvalho, satisfeito o nosso primeiro desejo: a manutenção do Arsenal; resta agora que, compenetrado da justeza de tudo quanto vimos de referir e baseado no conhecimento proprio que tem das necessidades d'esta terra, esse nosso digno representante e os seus illustres collegas de deputação trabalhem esforçadamente afim de ser approvada a remodelação do mesmo Arsenal.

Com essa medida os interesses publicos muito lucrarão porquanto, dotado esse estabelecimento de meios amplos, para mais largamente satisfazer os os seus fins, grande será o augmento da sua receita, visto como os navios procural-o-hão afim de reparar as suas possiveis avarias.

Estamos convictos que o patriotismo da deputação de Pernambuco se fará valer n'essa questão.

Ao seu criterio está confiada a sorte do nosso Arsenal de Marinha.

## CONGRESSO NACIONAL

### Camara dos Deputados

**O Sr. Bellardino de Mendonça**—Pedi a palavra para apresentar um projecto a consideração da Camara, o qual encerra uma reparação que o paiz deve a dous dos seus mais distincto funccionarios, que foram colhidos em um posto de honra, onde a lealdade os conduzia na defeza da legalidade, a cujo lado se achavam em 15 de Novembro de 1889.

Não é possivel que com um traço de penna se annullem as manifestacões mais viris do patriotismo que jámais se tem dado no paiz.

Não preciso enumerar um a um os serviços importantissimos que prestam o marechal de campo Rufino Enéas Gustavo Galvão e o chefe da esquadra José da Costa Azevedo.

Comprehende a camara que, ficando por terra a monarchia, e levantando-se o novo regimen, pudessem os ultimos ministros da monarchia causar receio pelo lado da perturbação da ordem e da tranquilidade publica, e só uma razão desta natureza podia determinar o acto do governo provisorio, que os mandou reformar, por isso que nenhuma lei subsistente autorisa de forma alguma semelhante acto.

O que havia então de pé na legislação deixada pela monarchia, que alluia, só em dous casos admittia a reforma de qualquer official, mas nenhum desses casos podia ter applicação aos distinctos cidadãos reformados.

A reforma só podia ter lugar por incapacidade physica ou moral, e estou certo que nenhum dos membros desta casa pode irrogar a injuria de suppor que qualquer daquelles cidadãos estaria em taes circumstancias.

Se havia alguma necessidade publica para assim proceder, era no sentido de evitar a perturbação da ordem publica; mas hoje que cessou a causa, deve cessar o effeito; tanto mais que os outros cidadãos, que na mesma occasião foram afastados do paiz por motivo identico, já se acham hoje de volta ao seio da patria, e investidos de todos os direitos de cidadãos e todas as funcções compativeis com o novo regimen.

Si os homens do governo decahido, que foram banidos do paiz, podem achar-se no seio da patria sem que a ordem perigue, aquelles que têm continuado a prestar-lhe serviços sem della afastar-se, porque incontestavelmente o general Gustavo Galvão tem continuado a prestar serviços importantissimos, como membro do supremo tribunal militar e o Sr. almirante Costa Azevedo ainda hoje mostra o seu patriotismo, tomando parte em uma discussão importantissima, qual a que se refere a nossa questão de limites com a Republica Argentina, digo, nenhum destes cidadãos pode inspirar a menor desconfiança á Republica.

O Sr. almirante Costa Azevedo achava se afastado dos palacios imperiaes e de todos os actos em que se manifestava a affirmação pelas idéas monarchicas, ou se faziam reverencias para com o chefe da monarchia.

Havia cerca de 20 annos que S. Exc. não ia aos paços e aos cortejos.

Chamado para collaborar no governo do seu paiz, elle que tinha sido companheiro de Saldanha Marinho naquella luta eleitoral ingente do Amazonas, não quiz recusar sua collaboração, seus esforços em bem da patria, e foi nesse elevado posto de sacrificios que S. Exc. foi encontrado pela revolução de 15 de Novembro, no posto de ministro, onde soube affirmar sua lealdade de soldado e o seu dever de cidadão.

Quanto ao Sr. general Rufino Galvão, eram outras as circumstancias em que se achava, eram especialissimas.

Soffrendo gravemente em sua saude, por mais de uma vez deixou o ministerio de que fazia parte a 15 de Novembro e foi somente dous dias antes da revolução que reassumio pela ultima vez a pasta da guerra.

Tive occasião de ouvir S. Exc. logo depois de 15 de Novembro, porque apezar de estar afastado do Rio de Janeiro, entendi que era meu dever naquelle momento transportar-me para a capital federal, afim de pôr á disposição do governo provisorio meus serviços, assim como tinha posto, em telegramma, ás ordens da revolução os officiaes e praças que dirigia em commissão.

Achei-me logo depois de 15 de Novembro com S. Exc. e perguntei-lhe porque foi reassumir a pasta da guerra, quando o exercito estava agitado e a revolta quasi na rua.

Disse-me S. Exc.:—eu não sabia, ignorava completamente que houvesse sublevação ou resolução decidida de fazel-a; e quando soube e, com mais forte razão reassumiria a pasta, porque assim me ordenava o dever e a lealdade.

Quem tem um proceder tão nobre, que honra em absoluto a quem o põe em pratica, não pode ficar sob a impressão desagradavel de uma reforma violenta; quando cessaram os motivos que a podiam justificar.

Um Sr. deputado—Já adheriram á nova ordem de cousas?

O Sr. Bellarmino de Mendonça—Ainda não me constou que se exigisse de cidadão algum esta declaração, para que elle exercesse na Republica Brasileira os seus direitos.

(Trocam-se muitos apartes.)

Posso affirmar a esta casa que a Republica não terá sustentaculo mais forte do que o destas duas columnas do patriotismo brasileiro - Costa Azevedo e Rufino Galvão

A Republica não receia mesmo ter em seu seio monarchistas, como a monarchia não receiava os republicanos.

O Sr. Lopes Trovão — Precisamos reprimir a impertinencia por parte desses senhores saudosos do antigo regimen.

O Sr. Bellarmino Mendonça—V. Exc. está illudido em relação aos dous benemeritos cidadãos a que me tenho referido.

O Sr. Lopes Trovão—Perdão, não refiro-me a individualidades.

O Sr. Bellarmino de Mendonça—O meu collega e amigo não tem razão para os apartes que está dando.

Se a Republica foi tão facilmente estabelecida no paiz, não é isso devido tão sómente á bravura e denodo d'aquelles que patriotica e ousadamente marcharam dos seus quarteis para o campo da luta, mas tambem é em grande parte aos que se achavam com a legalidade e preferiram a resistencia á luta fratricida, a confraternisação geral da classe militar e de toda a nação.

O Sr. Lopes Trovão—E' por isto que protestamos.

Um Sr. Deputado.—Adherimos como bons patriotas.

O Sr. Presidente — Ordem, Srs. deputados. Convido os Srs. deputados a occupar os seus lugares para que o orador possa continuar o seu discurso. (Continuam os apartes.)

Peço ao Sr. deputado interromper o seu discurso até que os Srs. deputados attendam ao pedido da mesa.

O Sr. Bellarmino de Mendonça — Ainda hoje tive a fortuna de ler em um jornal que não póde ser suspeito, o «Correio do Povo», conceitos os mais elevados que respondem cabalmente aos apartes.

O Sr. Serzedello — Ninguem faz melhor conceito dos Srs. Barão de Ladario e Visconde de Maracajú do que eu. V. Exc. não traga a questão para este terreno.

O Sr. Bellarmino de Mendonça—Não me referi ao Sr. Barão de Ladario nem ao Sr. Visconde de Maracajú; refiro-me aos conceitos elevados do «Correio do Povo».

A respeito do dia 15 de Novembro, diz o «Correio do Povo»: se a Republica foi immediatamente aceita e com tantas festas, o foi por estar na consciencia da nação

O Sr. Lopes Trovão—Perfeitamente bem. Tem-se dito isto á saciedade.

O Sr. Bellarmino de Mendonça — Atraz das bayonetas do exercito estava a nação brazileira.

O Sr. Lopes Trovão — Protestamos contra os falsos adhesistas; aquelles que vieram para as nossas fileiras para nos trahir. Os outros são grandes patriotas.

O Sr. Bellarmino de Mendonça — Se fosse necessario rememorar os serviços destes dous distinctos cidadãos, citaria alguns que por sua importancia não se nivelam aos de outros; sahem fóra da normalidade commum.

Com relação ao general Galvão, os seus serviços são numerosos e importantissimos. Citarei apenas uma idéa que elle apresentou por occasião das operações da guerra do Paraguay, que, se fosse observada com a latitude que devia ter, teria posto termo a esta luta cruenta e horrorosa dous ou tres annos antes da época que ella terminou.

S. Exc. tendo sido mandado a proceder um reconhecimento sobre Tagy, disse em seu relatorio que, occupado então (Agosto de 1867) esse ponto, estaria o sitio de Humaytá fechado por terra e pelo rio, pois o Chaco era considerado invadiavel e estabelecido um governo provisorio paraguayo na villa do Pilar, faltariam ao dictador do Paraguay os recursos para proseguir nas operações.

Ora, se esta idéa fosse attendida com a latitude necessaria e se em Assumpção, em vez do Pilar, se mandassem desembarcar forças em numero sufficiente, teriamos o termo de guerra abreviado de tres annos. (Interrupções.)

Estou me referindo a acontecimentos anteriores á occupação definitiva de Assumpção; este facto passou-se em 1867; essa occupação teve lugar em 1869; e a guerra terminou em 1870. (Nova interrupção.)

Mas, como ia dizendo: se esta idéa, que mostra o grande talento militar do Sr. Visconde de Maracajú, tivesse sido aceita, teriamos a guerra terminada tres annos antes. S. Exc. foi quartel-mestre general e chefe de commissão de engenharia junto ao 1.º e 2.º corpo e esteve no commando em chefe durante muitos annos: tomou parte nos trabalhos mais importantes e dirigio os com tanta proficiencia, que o nosso primeiro general, como era considerado o finado Duque de Caxias, chamou o para junto de si, para aproveitar sua excepcional actividade, zelo e bravura, quando as operações se tornavam mais difficeis; nas difficeis jornadas de Dezembro de 1888.

Depois, foi ainda o Visconde de Maracajú chamado para o lugar de chefe do estado-maior, quando o commando em chefe passou para as mãos de general Guilherme Xavier de Souza.

Depois da guerra do Paraguay, como antes della, importantissimos serviços prestou o Visconde de Maracajú. Foi elle o chefe da commissão de limites com o Paraguay e com a Bolivia; foi administrador de tres provincias e em todas ellas deixou um nome laureado e muito respeitado. Teve, pelo menos daquelles que não tinham paixões politicas, da imprensa neutra, como na sua ultima administração do Pará, elogios tão sinceros e tão alevantados, que por si só bastariam para aureolar seu glorioso nome.

O Sr. Serzedello—Não ha duvida nenhuma. Pela sua intelligencia e honestidade é um dos officiaes mais distinctos do nosso exercito.

O Sr. Bellarmino de Mendonça—Tive a fortuna de iniciar a minha vida militar sob as ordens de tão distincto chefe. Tive a fortuna de aprender com elle e dar os primeiros passos na vida militar, e não conheci ainda chefe de mais tino, de resolução mais prompta, de maior bravura e de maior capacidade profissional, predicados que sempre realçou com admiravel modestia.

Além dos seus serviços militares, elle ainda os tem muito importantes na engenharia do seu paiz.

Pois é um cidadão desta ordem, que ha de ficar para sempre condemnado com o estygma indelevel de uma reforma violenta?

Certamente não era um acto de justiça, si nós não procurassemos ir ao encontro deste illustre cidadão, e dar-lhe de novo entrada no exercito, de que era e ainda é ornamento, e ao qual prestou tão relevantissimos serviços.

O chefe Costa Azevedo teve em sua carreira actos tão brilhantes de bravura e de commando, que não preciso, sem duvida, referir-me a elles, porque são do dominio publico.

O Sr. Serzedello—Mais brilhante foi a sua attitude no dia 15.

O Sr. Bellarmino de Mendonça—Ja me referi a isso, e para não fatigar por mais tempo a paciencia da Camara e não abusar da benevolencia dos meus collegas, resumirei, dizendo que este projecto encerra um acto de reparação e de verdadeira justiça.

O Sr. Aristides Lobo—Já la está o Sr. Barão do Rio Apa, que nós sabemos o que é.

O Sr. Bellarmino de Mendonça—E' tambem muito distincto

O Sr Aristides Lobo—E' muito distincto, mas não é absolutamente republicano nem patriota.

Um Sr. deputado—Qual foi o acto de desleal-

dade que elle praticou? (Trocam-se outros apartes).

O Sr. presidente — Quem tem a palavra é o Sr. Bellarmino de Mendonça.

O Sr. Bellarmino de Mendonça — Confio absolutamente na justiça da Camara Federal, e estou certo que ella tomará na consideração que merece o projecto que tenho a honra de apresentar.

Tenho cumprido o meu dever de militar e sobretudo de brazileiro; a Camara cumprirá o seu.

Tenho concluido.

Vem a mesa e é lido o seguinte

PROJECTO

Manda reverter aos respectivos quadros ordinarios, nos postos correspondentes o marechal de campo Rufino Enéas Gustavo Galvão e o chefe de esquadra José da Costa Azevedo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Revertam aos respectivos quadros ordinarios, nos postos correspondentes, o marechal de campo Rufino Enéas Gustavo Galvão (Visconde de Maracajú) e o chefe de esquadra José da Costa Azevedo (Barão de Ladario) reformados por decreto do governo provisorio.

Art. 2.º Seja-lhes contado para todos os effeitos o tempo decorrido desde a data da reforma até a da reversão.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 4 de Agosto de 1891. — *Bellarmino Mendonça.*

Julgando objecto de deliberação.

A' commissão de marinha e guerra.

# SCIENCIAS E LETTRAS

## A idéa de culpabilidade

POR G. TARDE

(Vertido pelo *Diario de Pernambuco* da *Revue des Deux-Mondes*)

III

(*Continuação*)

Nada ha mais claro do que as palavras *ter* ou *não ter*, *adquirir* ou *perder*; nada mais obscuro e ambiguo que est'outras — *causa* e *effeito*, *activo* e *passivo*.

Pode-se com iguaes visos de verdade dizer que «o determinismo universal rebaixa todos os seres á cathegoria de *effeitos*» (1) e asseverar que elle eleva todos os seres á cathegoria de *causa*.

Porem o que é exacto é que o *eu* e *não eu* são duas expressões distinctas.

Ora, fundada na identidade pessoal, a responsabilidade agita simplesmente a questão de saber em que se resolve o *dominio do eu*, fundada na liberdade, a questão aventada é o de saber onde se acaba o seu poder — cousa infinitamente mais obcura.

O que fazer? O que não posso fazer?

Ignoro o!

Poderia ou não poderia eu resistir as torturas semelhantes ás infligidas aos Templarios, e se estivesse no lugar de Jacques Molay, teria ou não teria podido me obrigar a não confessar crimes imaginarios e denunciar imaginarios cumplices?

Nada posso responder, porquanto o testemunho de minha consciencia não pode esclarecer cousa alguma a esse respeito.

Segundo a experiencia dos limites de minha coragem eu sei perfeitamente o que eu poderia fazer se eu *quizesse*, ignoro porem se *queria* e se *poderia querer*.

Mas eu sei que o constrangimento exercido sobre minha vontade por atrozes soffrimentos teria uma origem exterior e estranhas ao meu ser.

Sei tambem, em contraposição, que meus desejos consuetudinarios são propriamente meus, e tanto mais me pertencem quanto mais enraisados, mais habituaes e mais irresistiveis forem; e quando, por acaso cedo a uma destas coacções internas não menos poderosas que o procedente, conheço que minha deliberação forçada é comtudo inteiramente fructo do meu *eu*, tanto mais *minha*, quanto mais forçada for.

E' o meu caso de criminoso innato e de profissão.

Si a responsabilidade funda-se no livre arbitrio, não ha mais lugar de se fazer tal distincção: — interna ou externa a força determinante tem arrastado irresistivelmente a vontade, não é preciso nada mais para desculpar moralmente os mais perigosos e os mais ferozes malfeitores.

Vê-se desde já, pelo contraste destas duas soluções, que a substituição da identidade pela liberdade, como fundamento da Moral não é uma simples questão de palavras uma insignificante transposição.

Com essa mudança lucra se em clareza, precisam solidez e justiça.

O mais elevado grão da *responsabilidade — liberdade* parece ligado ao estado de uma pessoa que ainda não está feita, porem que se pode fazer, e cujos elementos, desejos e crenças, em via de formação e de aggregação, em estado de equilibrio instavel, não ligadas entre si, não encadeados em um systhema de cooperação e mutua assistencia; deixam á hypothese do *fiat* creador um campo de operação tão apparente quanto vasta.

Os criminosos mais culpados seriam os adolescentes, os menos culpados seriam os reincidentes, os veteranos do crime e do delicto.

Porem o zenith, o apogeu da *responsabilidade — identidade* está pelo contrario na idade em que se realisa o aperfeiçoamento do systhema interno, a estabilidade do seu equilibrio pela preponderancia definitiva de uma idéa ou de uma paixão em torno da qual tudo gravita n'alma, e que fora desta, acha, em um meio social proprio ou mesmo adquerido aos seus fins, uma occasião de se desenvolver.

Nestes dous casos porêm, se os adversarios ás vezes são nossos, ainda que desigualmente, ha lugar de formar sobre nossa deliberação — fatal, embora — um juizo de reprovação moral. Um joven ladrão, sorpreadido á noite em flagrante delicto, hesita em matar a intempestiva testemunha, tendo em seu intimo, de um lado o desejo de evitar e castigo e de conduzir a presa, e de outro a repugnancia de derramar sangue. Qualquer que seja a escolha, sua deliberação lhe será propria e, como tal, mui culpado em uma hypothese, e alguma cousa generoso em outra.

E' um grave erro encarar o individuo como simples espectador dos combates que se travam dentro em si; o determinismo não diz isso, como se affirma erradamente; ao contrario, como acabamos de ver, elle, sob este ponto de vista, se é tanto mais culpado quanto se está mais adaptado a si mesmo ou ao meio em que se vive, isto é mais prudente e mais senhor de si; se é tanto menos culpado quanto menos formado em virtude da mocidade, ou mais desequilibrado em virtude de alienação mental.

Entre os dous extremos de completo equilibrio e de radical desequilibramento, se interpõe uma extensa escala de gráos atravessados por cada um de nós, no longo periodo do nascimento e da decrepitude.

Nossa personalidade, com effeito, é uma harmonia que se completa e se desfaz incessantemente por uma serie continua de duelos intimos entre duas opiniões contradictorias ou tendencias incompativeis.

Ella se faz nestes conflictos, quando estes se ultimam pela victoria da opinião ou da tendencia mais propria a justificar nosso accordo comnosco mesmo e com o nosso meio; ella se desfaz nestas mesmas pugnas, quando o resultado lhe é adverso declarar que o individuo é auctor em suas guerras civis ou com suas discussões intimas, animando conjunctamente os dous partidos a proseguir no restabelecimento e consolidação do equilibrio abalado

Mas quando um despota ou um sanguinario violenta minha vontade, uma guerra exterior se empenha entre nós dous; se eu lhe resisto, a minha deliberação me é propria, ao passo que deixa de sel-o se eu cedo á força, pertencendo então a este algoz como o acto do somnambulo pertence ao seu hypnotisador.

Aqui surge a questão de saber se eu *tenho podido* resistir, mas isto não quer dizer se eu *tenho sido livre*.

Tal expressão significa: — se a *energia disponivel* de minha vontade, no caso em que me fosse vedado dar, por assim dizer, coragem á minha velha guarda, estava ou não na altura das circumstancias.

Isto era uma questão de facto difficil de ser resolvida, porém se se evidenciar que eu era naturalmente mais corajoso do que seria preciso para fazer face ás coacções exteriores, eu devo ser julgado culpado por ter cedido, visto como dava logar a que se pensasse ter eu pactuado com o meu inimigo, e que eu fôra mui facil de me deixar constranger, semelhantemente a estas senhoras dos tempos de Brantôme, que, em uma villa tomada de assalto, se regosijavam internamente por terem sido violentadas. Até que ponto eram ellas culpadas por serem *victimas* dei guaes *violencias*? Ellas, evidentemente, eram tanto mais que a violencia era menor do que sua coragem natural. O grão de sua supposta liberdade não entra, de modo algum n'esta apreciação.

(Continúa).

(1) A expressão é de Guyau, determinista.

# TRANSCRIPÇÕES

## O Brazil e Leroy-Beaulieu

(Do *Correio do Povo*)

Ao encetar a publicação do artigo de Leroy Beaulieu formulamos logo o nosso protesto contra a injustiça commettida pelo illustre professor, de equiparar as condições economicas do Brazil com as dos velhos reinos da Europa, Portugal, Hespanha e Grecia, exhaustos de recursos e assoberbados por crises de toda a ordem.

O distincto economista, d'esde a proclamação da Republica, não cessa de pintar, com cores negras, o estado das finanças brazileiras, favorecendo, com as suas comparações, o imperio morto de inanição, ante a indifferença do publico que não soube attrahir em mais de meio seculo de predominio.

A propaganda pessimista de Leroy Beaulieu teve razão de ser durante os ultimos mezes em que o governo provisorio effectuou a extravagancia das concessões com garantias de juro.

A republica atravessava então um periodo anormal que perdurará, em hora enfraquecido, em quanto todos os estados não organisarem os seus orçamentos e se constituirem por fórma definitiva.

Mas o Brazil abalado, depois que o actual governo tomou conta do poder, está effectivamente muito longe do estado economico e afflictivo de Portugal, de Hespanha e da Grecia e ainda mais da Republica Argentina.

As tendencias moderadoras do governo actual entregando o governo dos estados a republicanos historicos e o firme proposito que se pronuncia nas massas populares para a manutenção da ordem, são circumstancias que deviam pezar no animo dos publicistas conservadores monarchicos que, na Europa, vêm depreciando pertinaz e habilmente a republica. A esta propaganda lá feita por nomes autorisados, e nos proprios orgãos offíciaes dos ministros, póde juntar-se a má vontade, a surda resistencia que alguns elementos preponderantes, nas colonias estrangeiras, aqui manifestam contra a republica, surgida n'um periodo em que crises graves inquietam e perturbam todos os velhos e novos paizes.

Ninguem desconhece que emquanto a Republica Argentina obedece ás tendencias de temperamento dos variados elementos que constituem a sua população, emquanto os velhos reinos da peninsula iberica ameaçam a cada instante profundas alterações da ordem publica, emquanto a poderosa Inglaterra se sente abalada e desce a pedir emprestados 75 milhões de ouro á França, para occorrer ás esperadas retiradas dos capitaes russos, o Brazil prosegue tranquillo na sua evolução progressiva e não ha um só indicio serio que deixe antever a possibilidade de attingirem o seu proposito os que fomentam a propaganda terrorista.

Um paiz que, este anno, espera recolher, só em tres Estados, Rio, S. Paulo e Minas, 8 000.000 de saccas de café, no minimo de 288 000.000$, que no Pará conta realisar mais de 30 000:000$ só em borracha; um paiz onde todos os braços encontram trabalho remunerador e a terra produz como em parte alguma; um paiz em que o tabaco, o alcool e outros generos de grande consumo não pagam direitos alguns; um paiz, em summa, em que se desconhece o imposto territorial e o industrial é quasi nullo; um paiz onde as receitas do Estado, calculadas pelo minimo e as despezas pelo maximo, apresentam apenas no orçamento do proximo anno economico um *deficit* de 13.000:000$, devia merecer mais justiça e mais respeito aos homens que, na Europa pretendem orientar a opinião, com aspirações de criteriosos e justos.

Supposto isto vê se que Leroy Beaulieu carece completamente de razão em equiparar as condições do Brazil rico, com os velhos reinos da Europa assoberbados de dividas, sem industrias lucrativas e apenas prosperos na burocracia e armamentos, que os obriga a despezas enormes, permanentes e improductivas.

Portugal, por exemplo, a quem a Inglaterra, no principio d'este seculo, destruio as fabricas, por falta de capitaes, importa annualmente dos Estados Unidos e Russia mais de 6 000.000$000 fortes de trigo, para a alimentação da população durante 6 mezes, quando o seu solo cultivado podia exportar cereaes.

Em contraposição a este estado de insolvabilidade e penuria, o Brazil apresenta uma incomparavel opulencia de producção e os productos naturaes do solo perdem se nas mais vastas e ricas florestas, por falta de braços para os apanhar e meios de transporte.

No animo da grande maioria dos actuaes dirigentes da politica brazileira, no governo, nas camaras e na imprensa, accentua-se um firme proposito de manter se a par, de equilibrar-se o orçamento, de restringir as concessões e as emissões de papel de credito.

A Republica, apezar das consideraveis sommas de capital que membros poderosos das colonias estrangeiras têm retirado d'aqui com a liquidação dos seus negocios, está habilitado a satisfazer todos os seus compromissos, a pagar pontualmente os juros da sua divida e a occorrer aos encargos geraes da sua administração. Nem o governo nem a camara manifestam a minima tendencia de malbaratarem os recursos naturaes do paiz.

Por tudo isto são completamente destituidas de fundamento as opiniões pessimistas do distincto professor do collegio de França com relação ao Brazil. Proseguindo com ordem e administrando-se com criterio e moderação a joven Republica, em menos de 20 annos, será o paiz mais rico do mundo.

A França, cuja riqueza Leroy-Beaulieu exalta e que é hoje incontestavelmente um paiz rico, graças á actividade extraordinaria dos seus filhos e á capacidade com que transformam os productos que adquirem n'outros paizes, a França pelas condições da sua industria e pelo aggravamento da questão social, tem mais razão para temer o futuro do que o Brazil.

Um dos escriptores mais talentosos deste paiz e autoridade em assumptos economicos, A. Chirac, no seu livro «Où est l'Argent?» demonstra a evidencia que o ouro sahe da França em quantidade brutalmente assustadora, e no prologo desta obra, em Novembro de 1890, avança esta proposição, na verdade pouco fortificadora de optimismos: «Agora tenho verdadeira curiosidade de saber o que responderam os Srs. sabios do governo á minha demonstração que:

«La Banque affirmait avoir deux milliards et demi de numeraire en caisse, trompe le publique quelle lui dissimule un deficit de plus d'un milliard et que ses bilons sont faux».

Neste trabalho os factos são comprovados com calculos mathematicos, baseados nos documentos officiaes. Alli encontramos a seguinte tabella dos inqueritos officiaes monetarios effectuados pelo governo francez em todos os seus cofres e thesourarias, em dia certo.

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Em 1868 | constataram | 2) | *millions* | 7/10 |
| Em 1878 | » | 22 | » | 9/10 |
| Em 1885 | » | 17 | » | 1/10 |

Chirac conclue que em 1890 se proseguisse o inquerito, o ouro estaria reduzido apenas a 14 *millions* de francos!

Este enunciado vem apenas para demonstrar a Leroy-Beaulieu que um povo onde occorre este facto e que é coagido, pela força das cousas, a dispender annualmente em despezas infructiferas de armamentos, quantias fabulosas, não pode ser um povo feliz e opulento, nem o conseguirá ser nunca emquanto semelhante fatalidade persistir.

O Brazil está livre destes sacrificios violentos.

O fim do seculo que Chirac designa «siècle de l'escroquerie» accentua-se em todo o mundo por uma nevrose geral dos espiritos. Mais ou menos intensa ella affecta todas as classes, todos os individuos.

No meio brazileiro as inquietações e temores que ahi vão não passam d'um phenomeno de sympathia, suggerido e communicado pela difficuldade de 3,000 a 4 000 jogadores da bolsa, numero insignificante n'uma população de mais de 900 000 almas e pela leitura dos jornaes que chegam dos paizes com quem o Brazil mantém mais estreitas relações. Estes diarios trazem descripções alarmantes e rigorosas das gravissimas crises que atravessam os seus respectivos paizes.

Não ha, no nosso entender, o minimo fundamento para que a imprensa brazileira se impressione, se alarme e exagere os factos, logo que o seu intuito não seja antepor a manutenção da ordem e o progresso do Brazil ás suas mesquinhas especulações politicas e mercantis.

# AGRICULTURA

## A borracha no Mexico

O ministerio da agricultura e industrias do Mexico occupa-se actualmente em realisar importantes melhoramentos na industria do paiz, todos tendentes ao augmento da producção pelo aperfeiçoamento dos processos.

Ainda no anno passado foi encarregado um dos mais illustrados americanos, o Sr. Mathias Romero, de estudar o plantio da seringueira (*syphonia elastica*) e os systemas de extracção da valiosa gomma.

O Sr. Romero, correspondendo á expectativa do governo do seu paiz, acaba de publicar um importante trabalho sobre o assumpto e conclue aconselhando o cultivo da arvore da borracha no territorio mexicano.

Nelle são discriminados os processos empregados em diversos paizes, não só quanto ao plantio, como tambem quanto á extracção da rica seiva.

A sua leitura nos suggerio rapidas considerações sobre a principal industria dos ricos estados do extremo norte da republica, onde a ambição dos extractos da borracha ameaça a existencia dos seringaes dentro de um prazo que não será longo.

A devastação de tão rico vegetal nos principaes rios do Pará e do Amazonas compromette seriamente o futuro destes ricos estados, cujas rendas são principalmente constituidas com os direitos cobrados sobre a producção do valioso producto, o qual é o exportado em sua quasi totalidade para os Estados Unidos do Norte, França e Inglaterra.

A' mutilação das arvores praticada pelos seringueiros que só se preoccupam em extrahir a maior quantidade possivel de seiva, com o sacrificio da sua vitalidade, esgotando-as assim em poucos annos, accresce que nenhum plantio tem sido feito de modo a que sejam substituidas aquellas que definham e morrem pelo declinio fatal da seiva no correr do tempo.

A intervenção da lei, nos limites possiveis, sem offensa aos direitos da propriedade se faz de ha muito sentir, com o fim de obrigar aos cessionarios das terras devolutas do Estado e principalmente aos que, de ora em diante, as peditrem por compra, a procederem ao plantio annual de um certo numero de arvores de cautchú e a adoptarem um systema racional na extracção do leite.

Na propria França, onde o direito de propriedade está perfeitamente definido, existe uma legislação especial que resguarda os interesses geraes da sociedade contra o livre arbitrio dos proprietarios, e o regimen das florestas vai até ás arvores destinadas a fornecer a lenha para o consumo domestico.

Uma severa fiscalisação, exercida pelo Estado, regula os córtes e faz a selecção das madeiras mais convenientes a certos usos, como sejam, principalmente, as mais proprias á construcção naval e civil.

O investigador mexicano obteve informações preciosas sobre o cultivo da seringueira e apresenta no seu trabalho um conjuncto de elementos importantes, que poderiam ser utilisados em proveito da grande industria do norte da republica.

Discutindo a questão economica, elle calcula o valor do terreno, as despezas de plantio, as das limpas durante os primeiros annos para cada arvore, na insignificante quantia de oito *centavos* no maximo.

No Brazil, onde o trabalho manual é mais remunerado, podemos avaliar taes despezas em 2$ supponde que o espaço entre as arvores seja de dez metros, distancia que nos parece a mais conveniente.

Dez mil arvores de cautchú custariam, pois, a quantia de 20:000$000, e fornecendo cada uma no primeiro anno de exploração, cerca de tres kilogrammas de leite, teriamos 30 000 kilogrammas desta substancia, que reduzida a borracha, (supponde uma perda de 56 0/0 pela evaporação da parte liquida) daria 13.200 kilogrammas, no valor médio de 26:400$000.

As despezas de extracção sendo completamente compensadas pelo augmento da producção que attinge progressivamente a 5, 6 e mesmo 10 kilogrammas de leite para cada arvore, ficam cabalmente demonstradas as vantagens desta cultura.

Seria, pois, conveniente, que esta industria fosse introduzida em outros pontos do Brazil, principalmente nas terras baixas, quentes e humidas.

# FINANÇAS E COMMERCIO

«O confronto das cotações dos titulos argentinos em 1889 agora produz a mais afflictiva impressão, ou, reproduzindo as proprias palavras do *Journal des Débats* de 8 de Junho: — «La comparaison des cours de l'Argentin est vraiement vairante:»

«Eis aqui as cotações:

| | 1889 FIM DE DEZEMBRO | 1891 4 DE JUNHO |
|---|---|---|
| 3 1/2 % ..... | 63 1/2 | 20 a 25 |
| 5 % de 1884... | 93 | 64 |
| 5 % de 1886... | 94 1/4 | 64 |
| 4 1/2 % de 1888 | 82 1/2 | 30 a 35 |

«Os jornaes europeus continuam a publicar quasi diariamente telegrammas e artigos sobre o terrivel «gâchis» argentino.

*

O *Tempo*, da capital federal, publicou a seguinte lista dos typos da nova moeda fiduciaria:

Papel moeda do estado;

Papel do Banco do Brazil do curso forçado e amortisação de 1 1/2 %, marcada por lei.

Papel do banco do Brazil de recente emissão no duplo lastro em ouro;

Papel do banco Nacional, emissão de 1889, no triplo do lastro em ouro;

Papel do banco União de S. Paulo sobre lastro de apolices;

Papel do banco União de S. Paulo no duplo lastro em ouro;

Papel do banco Emissor de Pernambuco sobre lastro de apolices;

Papel do banco Emissor de Pernambuco sobre no triplo do lastro em ouro;

Papel do banco Emissor da Bahia sobre lastro de apolices;

Papel do banco Emissor do Sul sobre lastro de apolices;

Papel do banco Credito Popular do Rio de Janeiro sobre lastro de apolices;

Papel do banco doz Estados Unidos sobre lastro em apolices;

Papel do banco dos Estados Unidos no duplo do lastro em ouro;

Papel do banco da Republica no triplo do lastro em ouro.

*

Folha do Rio Souza.

Está distribuido o folheto contendo o orçamento da receita e despeza do ministro da fazenda, para o exercicio de 1892.

Do resumo que abre essa publicação official vê-se que a receita orçada para o proximo exercicio é de 184.944:000$, incluidos os impostos de exportação, na importancia de 27 000:0000, e a despeza fixada em 238.724:558$357. Ha pois um *deficit* orçamentario previsto de...... 53.780:558$367, *deficit* que, abatida na receita a importancia citada dos impostos de exportação, attingirá presumidamente a 78 000 contos, desprezadas fracções.

Apesar do augmento sempre crescente das rendas publicas em quasi todas as verbas de receita, difficilmente será supprido tão temeroso *deficit*.

*

O ministro da fazenda, Sr. Luzati, fez as seguintes declarações sobre a situação financeira do seu paiz:

«Ha muito tempo que o thesouro deixou de comprar fundos estrangeiros, e tem reunido em Paris importante numerario para o pagamento do coupon de Janeiro de 1892.

Actualmente, o ministerio não tem em vista qualquer operação e julga inutil desmentir o boato de novas emissões de obrigações de caminhos de ferro. A Italia ha de consentir por severas economias o equilibrio do orçamento e ja moderou a circulação do papel-moeda augmentando as reservas metallicas.»

De facto, o Quirinal parece querer seguir o exemplo Vaticano no caminho das economias: o rei Humberto deu ordem para só em casos de absoluta necessidade se nomearem novos empregados nos postos vagos do pessoal dos palacios reaes.

O ministro Luzati tenciona formar um *consortium* de bancos, composto de 6 bancos emissores, afim de prevenir a concurrencia.

Haverá apenas uma unica caixa para o reembolso com um só typo de bilhetes.

O ministro tambem se propõe unificar os serviços do thesouro e da divida publica.

# ASSOCIAÇÕES

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO ORDINARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1891

*Presidencia do Exm. desembargador Manoel Clementino*

A 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Cicero Peregrino, Baptista Regueira, 1.º secretario, Lopes Machado, Coelho Leite, conselheiro Pinto Junior e Portella Junior substituindo o 2.º secretario, que não compareceu, abrio-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, foi approvada.

O Sr. Dr. 1.º secretario mencionou as seguintes offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Tours um numero de sua Revista.

Pelo consocio major Cintra, 4 quadros grandes representando diversas vistas da guerra do Paraguay.

Pelas respectivas redacções, diversos jornaes deste e de outros Estados.

Pelo Sr. William Ayres, diversos ossos fosseis cuja descripção foi feita pelo consocio Dr. Coelho Leite nos seguintes termos:

Senhores: Eis aqui as peças do esqueleto trazidas de Ipojuca de Pesqueira para esta cidade por pessôa cujo nome eu ignoro e offerecidas ao Instituto pelo illustre Sr. William Ayres.

Em numero limitado e incompletas, embora ellas constituem um achado precioso, porque deixam em evidencia a existencia de animal ou animaes de proporções extraordinarias em terra pernambucana, em epoca remotissima.

São estas peças:

1.º Um canino, a quem faltam as duas extremidades, muito alterado pela acção de saes calcareos depositados em sua superficie. Tem 69 centimetros de extensão e 41 centimetros de largura na sua extremidade inferior.

2.º Um pedaço de maxilla inferior direito, bem conservado, a que se prende um molar que mede 27 centimetros de extensão sobre 12 centimetros de largura. Este pedaço do maxillar mede 42 centimetros de comprimento sobre 16 centimetros de altura.

O dente está conservado perfeitamente; o esmalte não foi destruido em qualquer ponto e está livre de substancias extranhas.

3.º Quarto inferior do femur esquerdo, muito bem conservado, com os condylos conservados e bem assim as superficies articulares. Tem uma circumferencia de 70 centimetros e de largura 23 centimetros.

4.º A extremidade superior do humeros direito é uma pequena parte do corpo, muito alterado pulverisando-se facilmente. A superficie articular está em parte conservada e tem uma circumferencia de 30 a 35 centimetros.

5.º Uma parte da clavicula muito estragada já, de grandes dimensões, e cheia de saes extranhos e terra.

6.º Uma apophyse do omoplata incompleta.

Aguardo as outras peças que devem chegar breve para dizer sobre todas o que convem.

Por agora limito-me a esta succinta descripção que ouvistes.

Foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Lopes Machado, Cicero Peregrino e Baptista Regueira, afim de indicar as providencias convenientes para o estudo completo da ossada fossil.

As offertas foram recebidas com agrado e mandou se agradecer.

O Sr. Dr. Lopes Machado communica ao Instituto que a commissão nomeada para entender-se com o Sr. William Ayres e com o Exm. governador do Estado á cerca dos fosseis encontrados no logar Ipojuca de Pesqueira, cumprira o seu dever, declarando o Sr. William que conforme havia promettido ao Sr. Dr. Coelho Leite nenhuma duvida tinha em offertar ao Instituto os referidos ossos, e que o Exm. governador acolhera a commissão com toda a gentileza assegurando a sua coadjuvação para a completa exploração da jazida fossil de Ipojuca de Pesqueira.

Outro sim scientifica o mesmo Sr. Dr. Lopes Machado que a commissão de que fizera parte, incumbida de entregar ao Exm. governador do Estado o diploma de sócio honorario que lhe conferio o Instituto, dirigio se ao palacio do governo e ahi desempenhou se de sua incumbencia, respondendo o Exm. governador que muito o penhorava a prova de consideração e apreço que lhe acabava de dar o Instituto por cuja prosperidade fazia ardentes votos.

O Exm. conselheiro Pinto Junior communica igualmente que a commissão nomeada pelo Instituto para assistir ao desembarque do seu orador o Dr. Martins Junior, deu cumprimento ao seu mandato e que aquelle Dr. muito agradecera essa prova de consideração.

Sob proposta dos Srs. Drs. Baptista Regueira, Portella Junior, Lopes Machado, Cicero Peregrino e conselheiro Pinto Junior, foi approvado para socio effectivo o Sr. William Ayres.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

# REVISTA DIARIA

**Congresso do Estado** — Funccionaram hontem as duas casas do Congresso.

Senado. — Realisou a 15ª sessão, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 11 Srs. senadores.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Veio á mesa e foi a imprimir um parecer sob n. 11, da commissão especial encarregada da organisação das turmas dos Srs. senadores, segundo o art. 1º das disposições transitorias a Constituição do Estado, concluindo por manter o procedimento do Senado firmado pela approvação dos pareceres das commissões de verificações de poderes que designou a collocação dos Srs. senadores, na forma porque se acham escriptos.

Veio tambem á mesa, indo a imprimir um parecer sob n. 12 da commissão de redacção sobre a representação ao Congresso Federal, quanto ao assumpto proposto em indicação pelo Sr. José Marcelino.

Não havendo quem quizesse utilisar se da palavra na primeira hora da sessão o Sr. presidente passou á ordem do dia:

Approvou-se sem debate a emenda apresentada e approvada na 3ª discussão do projecto n. 2 (questura policial) em seguida foi o referido projecto approvado em 3ª e remettido a commissão de redacção.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente levantou a sessão designando a seguinte ordem do dia: 2ª discussão do projecto n. 1 vindo da Camara dos Deputados, conjunctamente com o parecer n. 10.

Camara — Funccionou hontem, sob a presidencia do Exm. Sr. coronel Dr. José Maria, com assistencia de 21 Srs. deputados.

Foi lida, sendo approvada sem debate, a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Petição de Josepha Prepedigna Rabello Padilha, professora jubilada requerendo inclusão na lei orçamentaria de verba necessaria para pagamento da gratificação de que trata o art. 115 do regulamento de 6 de Fevereiro de 1885. — A' commissão de fazenda e orçamento.

Outra de Orlando Miquelino de Almeida, escrivão do civel e tabellião na comarca de Nazareth, requerendo que seja annexada aquelle cargo a parte que foi separada pelo decreto de 8 de Abril de 1890, e assim restabelecidas as disposições da lei n. 2.070 de 24 de Julho de 1889. — A' commissão de legislação.

Outra de João Baptista Wanderley, 2º tabellião e escrivão do civel e crime de Palmares, requerendo a consignação de verba sufficiente para o pagamento de 115$250, devidos por custas em que foi condemnada a Intendencia daquella cidade. — A' commissão de petições.

Outra de Manoel José da Costa Pereira, requerendo isenção de impostos sobre um estabelecimento balnear que se propõe a montar na praia de Olinda. — A' commissão de petições.

Outra de Maria Eugenia da Rocha Bastos, requerendo abate de 60 % do imposto de decima urbana, de sua casa sita á rua Marcilio Dias n. 99, que está a dever dos exercicios de 1886 a 1891. — A' commissão de petições.

Outra de Joaquim Francisco de Miranda, ex-professor contractado da cadeira de Cacimbão, em Cimbres, requerendo o pagamento da importancia de 83$200 que se lhe deve por despezas feitas com o aluguel da casa e expediente de sua escola. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Francisco Manoel da Silva & C., outr'ora estabelecidos com armazem de drogas á rua Marquez de Olinda n. 23, requerendo que se os considere irresponsaveis pelo imposto do gyro que indevidamente se lhes cobra, desde que naquelle estabelecimento não vendiam a retalho. — A' commissão de legislação.

Outra de Francisco de Lima Coutinho, requerendo que, além dos favores que lhe foram concedidos pelo decreto de 20 de Maio ultimo, para montar uma fabrica de linhas, rendas, bicos bordados e espartilhos, se lhe dê o direito de desapropriar os terrenos de que precisar para a dita fabrica e isenção de impostos para a importação da materia prima e outros favores. — A' commissão de petições.

Outra de José Francisco do Rego e outros, requerendo para ser junto á petição em que pediam isenção de impostos para uma officina metalurgica que se propõem a montar, o parecer do Dr. inspector do 2º districto maritimo, relativo ao ponto em que deve ser construida aquella officina. — A' commissão de petições.

Achando-se sobre a mesa, são lidos os seguintes pareceres da commissão de petições:

N. 54. — Ouvindo o Dr inspector do Thesouro sobre a petição da sociedade anonyma Arion, que requer isenção de impostos estaduaes e municipaes, sobre tudo quanto entender com a conservação de seus fins;

N. 55. — Ouvindo o mesmo funccionario sobre a petição da Companhia de Tecidos Paulista, que requer isenção de impostos estaduaes e municipaes, tanto sobre suas fabricas, como sobre os seus productos materiaes, machinismos, dependencias da mesma fabrica, alojamentos e armazens para o fornecimento de seus operarios.

N. 56 — Ouvindo ainda o mesmo funccionario sobre a petição de Firmino Evaristo Ribeiro Varejão, ex-escrivão da collectoria do Cabo, que requer para entrar no goso da aposentodoria que lhe foi concedida pela lei n. 2,047 de 6 de Agosto de 1879,

N. 57. — Declinando para a commissão de instrucção publica a petição de Antonio Casado de Araujo Lima, professor publico de instrucção primaria, em Aoreu de Una, que requer um anno de licença com ordenado.

São approvados sem debate os pareceres ns. 54 e 55 e um substitutivo ao de n. 56 apresentado pelo Sr. Estevão de Oliveira, que o justificou do sentido de voltar a commissão que declinara de seu conhecimento, orando, além do Sr. Estevão de Oliveira e o Sr. Arthur de Albuquerque, como membro da commissão de petições,

Vieram a mesa e foram a imprimir os seguintes projectos.

N. 8. — Concedendo ao Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho e pharmaceutico José de Azevedo Maia e Silva Junior o auxilio de cinco contos de reis para a manutenção de um estabelecimento hydrotherapico, com uma secção apropriada ao tratamento anti-rabico, segundo o methodo Pasteur.

N. 9. Declarando que os empregados não comprehendidos no n. II do art. 10 da Constituição, que forem eleitos membros do conselho municipal, perceberão os vencimentos inherentes aos seus empregos.

O projecto n. 8 é precedido de parecer da commissão de petições e o de n. 9, assignado apenas pelo Sr. Estevão de Oliveira, teve o apoio da Camara.

Passando se á ordem do dia, foi approvado sem debate em 3.ª discussão e logo remettido á commissão de redacção o projecto n. 6 (abertura de diversos creditos).

Submettida a 2.ª discussão a emenda apresentada ao projecto n. 5 (concessão do theatro Santa Isabel), foi approvado depois de orar o Sr. Andrade Lima.

Adoptado assim o projecto com a emenda, foi enviado á commissão de redacção.

Entrando depois em 3.ª discussão o projecto n. 1, do Senado (creação de secretarias de Estado), foi approvado sem debate e remettido tambem á commissão de redacção.

Procedeu-se por ultimo á 2.ª discussão do projecto n. 7 (força policial), sendo approvado, depois de orarem sobre o art. 1.º os Srs. Milet, que enviou á mesa uma emenda: Constantino Braga, Regueira Costa, Milet outra vez, Apollinario Maranhão, que tambem enviou outra emenda, e Ayres Bello, tendo sido rejeitadas ambas as emendas.

A requerimento do Sr. Estevão de Oliveira foi dispensado o intersticio para o referido projecto passar á 3.ª discussão.

O Sr. Ayres Bello requereu urgencia, que lhe foi concedida, para apresentar a redacção do projecto n. 6, sendo logo lido e approvado o o respectivo parecer.

A ordem do dia para a sessão de hoje é — 3.ª discussão do projecto n. 7.

**Actos officiaes** — Por portaria do vice governador do Estado, de 27 do corrente, foi exonerado, a pedido, Antonio Joaquim Machado do posto de capitão commissario da força de cavallaria da guarda local, e nomeado para exercer interinamente aquelle posto, o alferes do 2.º batalhão de infantaria, Carlos Soares.

— Por portaria de igual data foi demittido, a bem da disciplina, o sub-commissario do 8.º districto da 1.ª região da guarda local (Varzea), Francisco Lourenço de Góes Vasconcellos.

— Por portaria da mesma data foi removido o sub commissario da guarda local, Abilio Gomes de Sá Novaes, do municipio de Petrolina para o 8.º districto da 1.ª região (Varzea).

— Por portaria da mesma data foi nomeado Raymundo Fernandes Coelho para o posto de sub-commissario da guarda local de Petrolina.

**Faculdade de Direito** — Resultado dos actos do dia 27 do corrente:

3º anno

Elias Augusto Tavares Vianna, distincção.

Joaquim Victor Jurema, plenamente.

Carlos Farini, simplesmente.

Joaquim Leite Mendes, idem.

José Bonifacio Pessoa de Mello, simplesmente em civil.

Um reprovado em civil e dous em criminal.

— Foi este o resultado dos actos que hontem tiveram lugar na Faculdade:

*1.º anno*

João de Carvalho Soares Brandão e Ignacio Gomes Porto Netto, simplesmente.

Um inhabilitado para oral.

*3º anno*

Julio de Araujo Gomes de Sá, plenamente; e Archimedes de Oliveira e Souza, João Nepomuceno de Souza Machado, Francisco Calandrini e Everardo Villio Pereira de Souza, simplesmente.

Um reprovado.

**Serviço militar** — Hoje é superior do dia o Sr. major Loureiro e faz a ronda de visita o Sr. alferes Cabral Netto.

O 14º batalhão de infantaria dará a guarnição da cidade.

Uniforme n. 6.

**Dr Luiz Codeceira** — A bordo do *Espirito Santo* deve hoje chegar a esta capital o Sr. Dr. Luiz Frederico Codeceira.

Nosso conterraneo e funccionario de fazenda, achava se no visinho Estado da Parahyba exercendo o cargo de inspector da respectiva Thesouraria de Fazenda, sendo d'ahi ultimamente transferido por nomeação para contador de igual repartição neste Estado, cujo exercicio vem assumir.

Damos lhe as bôas vindas.

**Filhos de Talma** — O espectaculo que essa sociedade dramatica teria de dar no corrente mez, foi transferido para o dia 8 de Outubro proximo.

**Um livro util** — O incansavel professor Arthurnio Vieira, um dos mais activos e laboriosos preceptores de nossa infancia, acaba de concorrer vantajosamente para o diminuto repertorio dos nossos livros escolares, offerecendo um precioso livrinho que virá concorrer muito para os progressos da escola primaria.

A Grammatica Infantil com que ora o intelligente e sympathico professor Arthurnio Vieira brinda as lettras patrias é um repositorio de conhecimentos distribuidos methodicamente e do modo a inocular-se gradativamente no espirito das creanças.

O compendio divide-se em 3 partes, de accordo com o actual programma de ensino formulado pela inspectoria da instrucção publica, nas quaes são estudadas com clareza os principios da grammatica portugueza.

O livro, que foi approvado pelo conselho litterario da instrucção publica deste Estado acha-se á venda na «Livraria Escola do Povo», á rua 15 de Novembro n. 81.

Agradecemos affectuosamente o exemplar que nos foi offerecido.

**Pelintras de Berlim** — A loja de pianos e musicas dos Srs. Prealli & C., brindaram nos hontem com um exemplar de uma explendida marcha allemã intitulada Krokodil, e que a banda marcial do 9º batalhão de infantaria executa sob o titulo de Pelintras de Berlim.

As notas saltitantes e brincalhonas do Krokodil nos impressionaram agradavelmente.

Os amadores da bôa musica devem ir munir-se de um exemplar dos Pelintras, certos de que ficarão possuidores de uma lindissima composição.

**Novo Almanack de Lembranças** — A acreditada Livraria Franceza, dos Srs. João Walfredo de Medeiros & C. enviou-nos hontem um exemplar do Novo Almanack de Lembranças para 1892.

Essa publicação que conta hoje 4[illegible] annos de existencia recommenda se a todos pela variedade dos seus escriptos.

A' Livraria Franceza agradecemos o mimo.

**Sociedade Recreativa Mocidade** — Esta associação reune se hoje ás 11 horas do dia, em sua séde á rua de Santa Thereza, em Olinda, afim de deliberar sob a organisação de estatutos e em seguida eleger a sua directoria provisoria.

**Atheneu Musical Pernambucano** — Realisa hoje esta associação a festa do seu 10º anniversario com um soirée musical e dançante que promette ser explendida.

A parte concertista consta dos seguintes trechos:

Hymno do Atheneu, pela orchestra.

Semiramis — ouvertura pela orchestra.

Norma — duetto de bombardino por Medeiros e Assis Pinto.

Non ne ver — romance de tenor, por A. Wanderley.

Fausto — phantasia para violino, por Marcelino Cleto.

Concerto symphonia, flauta, clarinetto e piano, por Gervasio Castro, Manoel Bandeira Filho e Elias Pompilio.

Il Trovatore — aria de barytono, por Manoel Antonio.

Fausto — phantasia a 4 mãos por DD. Manoela Jacome e Julia Jacome.

Il Trovatore — duetto de flautas, por Gervasio de Castro e João Alves.

Triumpho ás avessas — ouvertura pela orchestra.

**Gremio Recreativo 10 de Setembro** — Esta associação promove no proximo domingo, 30 do corrente, um recreio duplo aos seus socios e convidados.

**Club Internacional do Recife** — Tem hoje desse club lugar a 2ª reunião familiar do presente mez.

**Dr. Bianor de Medeiros** — No paquete *S. Francisco*, da Companhia Pernambucana, seguio hontem o nosso estimavel amigo, cujo nome serve a esta de titulo, com destino a cidade de Penedo, no Estado das Alagoas.

Gerente da empreza Fluvial de Navegação do Baixo S. Francisco, filial a companhia acima mencionada, vai alli o nosso amigo tomar conta do referido lugar, para o qual foi mui acertadamente escolhido, attentas as suas aptidões.

Acompanham-n'o os nossos melhores e mais sinceros votos.

**Mocidade** — Amanhã dá essa sociedade recreativa o seu sarão, mensal que deverá ser aprazivel e uma festa como costuma a mesma sociedade proporcionar aos seus convidados.

Agradecemos a fineza do convite que a digna directoria nos dirigio.

**Rua Silva Jardim**—Por deliberação da Intendencia Municipal, em sessão de 27 do corrente, passou a ter tal denominação a rua da Conceição.

**Casamento civil**—No juizo dos casamentos do 1º districto foram hontem lidos os seguintes proclamas:

Segundo

De Antonio José de Souza com Olympia Maria da Conceição, solteiros, elle morador em Afogados, ella a freguezia de Santo Antonio.

De Amancio da Rocha Pereira com Maria Leopoldina Pacheco, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

De José de Souza Guedes com Minervina Octaviana de Luna Freire, solteiros, residentes a freguezia de S. José.

— No juizo dos casamentos do 2º districto foram hontem affixados editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segundo

De Antonio Borges Pereira, com Umbelina Maria de Jesus, moradores na freguezia da Bôa Vista.

De Antonio Marinho Bernardino de Assis morador em Beberibe, com Antonia Maria da Conceição, moradora na freguezia do Poço da Panella.

Primeiro

De Sergio de Sá Leitão, morador na freguezia da Bôa-Vista, com Maria Cordeiro Coutinho, moradora na cidade de Limoeiro.

**Sociedade Gonçalves Dias**—Funccionou até hontem esse Gremio.

Depois do expediente procedeu-se a eleição para a directoria que tem de dirigir a sociedade de Setembro a Fevereiro proximo, dando o seguinte resultado:

Presidentes—Ananias de Almeida e Henrique de Barros.
Secretarios—Ramon da Costa e Arthur Moreira.
Adjuncto—Heraclyto Vaz.
Orador—Paulo de Arruda.
Thesoureiro—Fonseca Junior.
Bibliothecario—Misael Ribeiro.
Director d'aulas—Custodio Machado.
Conselho—Fernando Cavalcante, Araujo Filho e Domingos Tenorio.
Commissão de syndicancia—Ramon da Costa, Arthur Moreira e José Thomaz.
Commissão de theses—Paulo de Arruda, Henrique de Barros e Custodio Machado.

A posse da directoria eleita terá lugar na quinta-feira proxima.

**Exposição**—Depois de tres dias de frequente concurrencia, encerrou-se a exposição de biscoutos e outros productos manipulados pelo acreditado estabelecimento dos Srs. Mello & Bizet, cujos productos estiveram expostos na casa commercial dos Srs. Joseph Krause, a rua 1º de Março.

Tendo especialmente em vista os expositores tornar conhecidos não só os seus productos, como o aperfeiçoamento dos mesmos, parece que perfeitamente conseguiram os seus fins, pois, pelas amostras que expuseram, ficou patente que já não temos necessidade de importar productos semilhares do estrangeiro por mais perfeitos que sejam.

Devendo a essa seguirem-se outras exposições promovidas pelos mesmos industriaes, terá o publico novos ensejos de ratificar o juizo que formou a respeito dos productos do estabelecimento dos Srs. Mello & Bizet.

**Pão d'Alho**—Em data de 22 do corrente, escrevem-nos d'essa cidade:

A policia tem, como sempre, satisfeito a espectativa publica pela sua moderação, actividade e energia.

No dia 8 de Julho proximo passado chegou á esta cidade o Dr. Malaquias de Queiroz Barros, ultimamente nomeado juiz municipal d'este termo, e que assumio o lugar de juiz de direito.

No dia 18 de Julho abrio se a sessão do jury d'esta comarca, sob a presidencia do Dr Malaquias, servindo de orgão da justiça publica, o Dr. promotor João Pacifico Ferreira dos Santos, e escrivão o capitão Francisco Brayner Rangel.

Responderam a julgamento os réos Francisco Valerio de Souza, incurso no art. 304 do codigo penal, absolvido; João Vieira de Mello, art. 294 combinado com o art. 13, absolvido; e Francisco Paulino de tal, incurso no art. 294; condemnado no grão maximo do mesmo artigo.

Não havendo mais processos preparados o presidente do tribunal encerrou a sessão.

No dia 5 de Agosto, faustosa data para os brazileiros por ser anniversario do glorioso e inclyto chefe da nação, o bravissimo militar Manoel Deodoro da Fonseca, não foi olvidado n'esta cidade, cuja população quiz dar mais uma prova da alta veneração e homenagem que presta ao patriarcha da nossa liberdade.

Ao alvorecer d'aquelle dia a guarda local deu uma salva de estylo; á tarde fechou o commercio em geral e á noite grande numero de cidadãos illuminavam as fachadas de suas casas.

A's 7 horas um numeroso grupo de pessoas mais gradas d'este municipio, entre as quaes viam se o presidente da Intendencia tenente coronel Pinheiro Ramos, intendentes João Leoncio Alves Cavalcante, capitão Manoel Barbosa Carmello, Dr. João Pacifico, autoridades policiaes, commissario, sub commissario, magisterio publico, empregados municipaes e pessoas do povo seguio em passeata pelas ruas d'esta cidade, tendo á frente a banda do Philamonica Páo d'Alhense que pressurosa prestara o seu concurso até o edificio da Intendencia Municipal, cujas fachadas se achavam bem illuminadas e onde se via suspenso o Pavilhão da Republica.

No paço da Intendencia tocou a banda os hymnos Nacional e da Republica, sendo ambos ouvidos de pé por todos os circumstantes; e depois fallaram alguns dos cidadãos presentes, entre os quaes o promotor publico Dr. Pacifico que relembrou gloriosas datas brazileiras, traçou a biographia do brazileiro cujo anniversario se commemorava n'aquelle momento, e terminou erguendo colososos vivas enthusiasticamente correspondidos ao generalissimo chefe da nação, ao ministerio, ao governador e vice-governador d'este Estado e á Republica.

Terminados os discursos voltaram todos da mesma fórma, fendendo os ares em todo o trajecto grande numero de gyrandolas, e sendo erguidos e calorosamente correspondidos os vivas já mencionados e outros muitos.

No dia 14 do corrente mez tendo chegado á esta cidade a noticia da nomeação do Dr. Manoel do Rego Mello, para juiz de direito desta comarca, foi ella geralmente bem recebida pelo conhecimento que tem-se das qualidades do referido doutor, a quem á tarde do mesmo dia grande numero de pessoas gradas desta comarca, tendo á frente a banda da Philarmonica, foi em passeiata cumprimentar pela nomeação com que fôra honrado.

O Dr. Rego Mello agradeceu essa prova de consideração, e offereceu um copo d'agua aos seus visitantes.

**Ilha de Flores**—D'essa localidade temos as seguintes noticias em data de 27:

Seguio preso no dia 24 (segunda feira passada) o individuo de nome Francisco de Paula, um dos amantes de Baccho, que por seus máos instinctos praticou na pessoa de Manoel Florencio cognominado Paraguay, com quem *convivia intimamente*, segundo declaram ambos, varios ferimentos que na opinião dos peritos foram julgados de pequena gravidade, inhabilitando o offendido por mais de 30 dias.

A respectiva autoridade que assistio á vistoria tratou de instaurar-lhe o competente processo ipso facto de conformidade com a lei.

— Em consequencia das chuvas torrenciaes que n'estes ultimos dias tem havido, as aguas do rio Serinhãem avolumaram consideravelmente, occasionando estragos de pequena monta em plantações proximas á sua margem, interrompendo os trabalhos da via ferrea e damnificando aquelles que já estavam feitos.

— Encetaram-se hontem (26) os estudos preliminares das linhas ferreas da usina Pedrosa, devendo portanto começar os respectivos trabalhos de Setembro proximo em diante.

E' um dos melhoramentos que vem aformosear este povoado e concorrer bastante para o seu progresso material e commercial.

— As obras da estação da via ferrea aqui estão por assim dizer concluidas, faltando apenas o serviço de calção, pintura e augmento da gare respectiva.

**Revista do Norte**—Recebemos o n. 15 do 1º anno de publicidade d'essa importante revista que está sob a direcção do Sr. Machado Dias e que distribue-se nos dias 15 e 30 de cada mez.

Graças ao reconhecido merito de seus habeis collaboradores a «Revista do Norte» apparecemos sempre palpitante de bons e instructivos artigos, de bem inspirados e mimosos sonetos.

Traz o seguinte summario:

Sobre a Philosophia Juridica, Clovis Bevilaqua.—A Autonomia Communal (continuação) Arthur Orlando.—O livro da vida, (soneto), Gervasio Fioravante.—A Philosophia Positiva, Martins Junior.—Voltaire (soneto), Costa Netto.—O Homem Terciario, Solidonio Leite.—As trevas (traducção), Esmeraldino Bandeira.—O Povo (versos), Pinto de Abreu.

Agradecidos pela visita.

**Tribunal do Jury do Recife**—Funccionou hontem este tribunal sob a presidencia do Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito substituto reciproco do 3.º districto, occupando a cadeira da accusação o Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira, 1.º promotor publico da comarca.

Foi submettido a julgamento o réo Genaro Gizzi, processado em virtude de denuncia do Dr. 1.º promotor e pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 2.º districto como incurso no art. 264 do codigo criminal combinado com o art. 21 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

O jury de sentença compoz se dos jurados seguintes:

José Balbino de Lima Dias.
Octaviano Aristides Coelho.
Belarmino da Costa Guedes.
José Gitirana.
Antonio Francisco Arêas.
Francisco de Paula Fragozo de Albuquerque.
Cyro Pedrosa.
Francisco da Costa Guedes.
Sergio de Sá Leitão.
Aggeu Barreto de Mello Rego.
Deomedont de Almeida Magalhaes.
Marcolino de Souza Travassos.

Deferido ao conselho o juramento legal e interrogado o réo, disse:

Que era natural do Reino da Italia, de 21 annos de idade, casado, alfaiate, morador a rua Imperial e que sabia lêr e escrever;

Que sabia o motivo porque era accusado, não sabia como se passou o facto delictuoso e não podia dizer onde estava quando deu-se o mesmo facto;

Que não conhecia as testemunhas que juraram no processo e nada tinha a oppor contra ellas;

Que vindo do seu paiz estivera na Capital Federal, e depois no Estado da Bahia, vindo para esta capital, onde se achava ha cerca de quatro mezes, quando foi preso no largo de Pedro II por um individuo, que dizia ter elle respondente lhe subtrahido uma certa quantia;

Que finalmente não conhecia João Michelino, e não havia chegado do Limoeiro no dia em que foi preso.

Concluido o interrogatorio, o escrivão do tribunal, Manoel Bernardino Vieira Cavalcante, procedeu a leitura do processo da formação da culpa.

Verifica se dos autos que no dia 28 de Maio do anno passado, Genaro Gizzi e outro individuo conseguiram apoderar-se da quantia de ... 685$000 em notas, pertencente ao cidadão João Francisco Brandão, que com elles havia embarcado no trem da via ferrea do Limoeiro, na estação deste ultimo nome, com destino a esta cidade, onde desembarcaram vindo juntos até as proximidades do Arco de Santo Antonio, onde deu-se o facto criminoso; usando Genaro Gizzi na pratica do crime, de artificio fraudulento qual o de persuadir o offendido da existencia de dinheiro em um embrulho, que mostrou dizendo ser a herança de seu pai, que acabava de morrer.

O Dr. promotor publico pedio a condemnação do réo nas penas do grão maximo, visto ter elle se ajustado com outros para commetter o crime.

Produzio a defesa o Dr. José de Godoy e Vasconcellos, que negando a autoria do delicto pedio a absolvição do seu constituinte.

Não houve replica.

Encerrados os debates e propostos os quesitos, recolheu-se o conselho a sala das conferencias, e voltando a sala publica com suas respostas escriptas, o Dr. juiz de direito escreveu e publicou a sentença condemnando o réo a pena de 4 annos e 8 mezes de prisão simples e multa de 20 % sobre o valor obtido fraudulento, grão maximo do art. 338 combinado com o art. 409 do codigo penal.

O jury reconheceu por unanimidade de votos a autoria do delicto e a circumstancia agravante do art. 39 § 13 do codigo penal, articulado pelo accusador e negou a existencia de attenuantes.

O réo appellou da decisão do jury para o superior Tribunal da Relação.

Foi levantada a sessão ás 2 horas da tarde.

Devem ser julgados hoje os réos Maximino da Silva Carneiro e Manoel Francisco Tavares.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**—Recife, 27 de Agosto de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 23°9 | 761·46 | 15.79 | 71 |
| 9 | 24°.5 | 761·93 | 17.23 | 76 |
| 12 | 25°2 | 763·44 | 15.02 | 63 |
| 3 t. | 25°.7 | 760·78 | 15,15 | 62 |
| 6 | 24°.9 | 760·87 | 16 92 | 72 |

Temperatura maxima—26°,50
Dita minima—22°,75.
Chuva—0m,1.

Direcção do vento—E E e SE alternados de meia noite até 8 horas e 33 minutos da manhã; SE e SSE alternados ate 9 horas e 30 minutos; SE com interrupções de ESE até aos 48 minutos da tarde; SSE com interrupções de SE até meia noite.

Velocidade media do vento—5m,35 por segundo.

Nebulosidade media—0,35.

Boletim do porto

| Preamar ou baixamar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 27 de Agosto | 11—45 da manhã | 1m,70 |
| B. M. | 27 » » | 5-00 da tarde | 0m,90 |

**Passageiros**—Chegados do norte no vapor nacional «Una»:

Moria Raymunda dos Santos, Maria Thereza de Jesus, Antonio Almeida Arruda e 1 filho, José Ignacio Jatobá Raymundo Fernandes, M. Hertiz, Manoel Vidal Negreiros, Manoel Fernandes Pimenta, Antonio Barbosa de Souza, Segundo Teixeira, Francisco Luiz de Souza, Antonio Joaquim Nascimento, Francisco Gomes de Souza, Joaquim Ignacio Pereira, Claudina Maria de Jesus, Firmina Pelinca, Emilia Pelinca, Maria da Gloria e 3 filhos, Maria A. de Carvalho, Geracina A. de Carvalho Maria A. de Carvalho e 2 filhos, Dr José Climaco do Espirito Santo, sua senhora, 4 filhos e 2 criados, 1 cadete, 22 praças de linha, 8 mulheres e 4 filhos, Bazilio Victalino dos Santos, Jovina dos Santos, Epaminondas C. de Carvalho, João Teixeira Dias, Maria Peira Dias, Thomaz Aquino Ribeiro, Dr. Vicente Soares Pereira Lemos, João Francisco Fernandes, Amelia Gomes da Silveira, João Romão de Lyra e Domingos Alves (allienado).

— Chegados da Europa no vapor francez «Campana»:

Victor Leclerq, Gustave Bouché e Izidore B aun.

— Sahidos para o sul no vapor nacional «Guahy»:

José da Silva Ricardo, José Vicente Martins e Dr. José de Barros Accioli Menezes.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 48, de predios.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 24, de um piano, espelhos, louças e vidros.

Segunda-feira:

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua da Esperança n. 8, de generos, armação, etc., da taberna ahi sita.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 8 horas, nas matrizes da Boa Vista e S. José, pela alma de D. Maria Rosa de Miranda Bastos; ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Delphina do Nascimento Dantas; ás 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de D. Isabel T. de Jesus Lisboa; ás 8 horas na matriz de Santo Antonio, pela alma de João Valente da Cruz.

Segunda-feira:

A's horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria Felippe Monteiro da Fonseca; ás 7 1/2 horas, na matriz de S. José, pela alma de Samuel P. da Cunha Peiné.

**Operações cirurgicas**—Foram praticadas no hospital Pedro II, no dia 28 do corrente, as seguintes:

Pelo Dr. Berardo:

Iridectomia optica, indicada por mancha central da cornea.

Duas iridectomias opticas, indicadas por leucoma adherente á cornea.

Pelo Dr. Silva Leal:

Iridectomia optica, reclamada por leucoma central da cornea.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 27 de Agosto de 1891.

Existiam 345, entraram 14, sahiram 6, existem 353

A saber:

Nacionaes 323, mulheres 16, estrangeiros 14—Total 353.

Arraçoados 298
Bons 274.
Doentes 14.
Loucos 7.
Louca 3.
— Total 298.

Movimento da enfermaria.

Teve baixa:

Pedro Antonio Bispo dos Santos.

Foram visitados os presos deste estabelecimento por 117 pessoas, sendo homens 55 e mulheres 62.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 26 de Agosto foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Existiam | 557 |
| Entraram | 15 |
| Sahiram | 15 |
| Falleceram | 1 |
| Existem | 556 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

[illegible] ás 8 1/4.
Cy neiro ás 10.
Barros Sobrinho ás 7.
Simões Barbosa ás 10.
Berardo ás 11.
Fernandes Barros ás 9 1/4.
Arnobio ás 9 1/2.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.
Bastos de Oliveira ás 10.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 3 1/2 da noite.

**Loteria do Maranhão**—A 12ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 2 de Setembro (quarta-feira.)

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 4ª serie da 47ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 25:000$, será extrahida no dia 29 de Agosto (sabbado).

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 16ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 1 de Setembro (terça-feira) á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 27 de Agosto:

Antonio José Pedro Gonçalves, Pernambuco, 67 annos, viuvo, Graça; insufficiencia aortica.

Manoel Antonio Porciuncula, Pernambuco, 66 annos, casado, S. José; hemorrhagia cerebral.

José da Rocha Lyra, Pernambuco, 34 annos, casado, Santo Antonio; tuberculos pulmonares.

Juvianiao Pinto da Silva, Bahia, 37 annos, solteiro, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

José Felix dos Santos, Alagoas, 55 annos, viuvo, Boa-Vista; dyarrhéa.

Joaquim Xavier Barreto, Africa, 80 annos, solteiro, Boa-Vista; dyarrhéa.

Felicidade Sennorinha, Pernambuco, 36 annos, Graça; febre adynamica.

Um feto feminino, Pernambuco, Graca.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 28 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

Francisco Xavier de Carvalho.—Negou-se a soltura, contra o voto do desembargador Pires Ferreira, que pedia novas informações.

Manoel Rodrigues da Silva.—Mandou-se soltar contra os votos dos desembargadores Teixeira de Sá e Ribeiro Vianna.

Menando Eduardo Mubtert Junior.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime

De S. Bento—Recorrente o juizo, recorrido José Leonardo da Costa. Relator o desembargador Pires Ferreira.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente, e mandou se responsabilisar o juiz de direito interino José Leonardo da Costa, contra o voto do desembargador Teixeira de Sá.

Appellação crime

De Nazareth—Appellante Lupicino Francisco Cavalcante, appellada a justiça. Relator o desembargador Martins Pereira.—Deferio-se a petição do appellante.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Pires Gonçalves:

Appellação commercial

De Goyanna—Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellados Cardoso & Irmão.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda:

Appellação commercial

De Pão d'Alho—Appellantes Soares Neves & C., appellado José Francisco Pinheiro Ramos.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De Itabayanna—Appellante Francisco Antonio de Lima, appellada a justiça.

De Buique—Appellante João Ferreira Leite, appellada a justiça.

De Bom Conselho—Appellante o promotor publico, appellados Jeremias Leonardo Francez e outro.

De Goyanna—Appellante Julião Braz da Silva, appellada a justiça.

Da Villa Viçosa—Appellante Antonio Francisco Lourenço, appellada a justiça.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellação crime

De Panellas—Appellante o juizo, appellado Antonio Caetano da Motta.

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado o administrador da massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellação crime

Do Buique—Appellante Francisco José de Assis, appellada a justiça.

Appellação civel

De S. Lourenço—Appellante Antonio Luiz Gonçalves Ferreira, appellado Dr. Fabio da Silveira Barros

Do desembargador Costa Ribeiro ao desembargador Teixeira de Sá:

Appellação crime

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado José Xavier Correia.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Amador de Barros Cavalcante Lins, appellado Manoel Duarte Machado.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellações crimes

De Gravatá—Appellante Manoel Gomes Villa Nova, appellada a justiça.

De Anadia—Appellante o juizo, appellado Anselmo José Bezerra.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado José Jeronymo da Paixão.

Em diligencia no juizo a quó:

Appellação crime

Do Bonito—Appellante Manoel Pereira Leite, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

De Nazareth—Appellante D. Antonia Candida de Albuquerque Maranhão, appellado Severino Saraiva de Andrade.

De S. Lourenço—Appellante Timoleão Duarte de Albuquerque Maranhão, appellado Elysio Tavares de Mendonça Pugas.

De S. Lourenço—Appellante D. Idalina Ermelinda de Barros Rego, appellado Francisco Gonçalves Netto.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime

Ao desembargador Martins Pereira:

De Canhotinho—Recorrente o juizo recorrido José Ramos Ferreira

Aggravos de petição

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife—Aggravante Dr. Antonio Bruno da Silva Maia, aggravado José Alvares de Souza Soares.

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

Do Recife—Aggravantes D. Joanna Praxedes de Albuquerque e outros, aggravado Manoel Fernandes da Costa.

Appellação crime

Ao desembargador Francisco Luiz:

Do Catolé do Rocha—Appellante Justino José Ferreira Nobre, appellados Alvaro José de Assis e outros.

Appellações civeis

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Garanhuns—Appellante Paulo Jacintho Tenorio, appellados Vicente Ferreira de Souza e outros.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife—Appellante Anna Rosa de Barros, appellado Caetano Marques.

Ao desembargador Caldas Barreto:

Do Recife—Appellante a Companhia Ferro Carril, appellada a Companhia da Estrada de Ferro do Recife á Caxangá.

Ao desembargador Pires Ferreira:

Do Bonito—Appellantes Ladislao Marques Lins e outros, appellado Illuminato Soares da Fonseca.

Appellação commercial

Ao desembargador Ribeiro Vianna:

Do Recife—Appellantes Casimiro Fernandes & C., appellado João Gualberto de Andrade Lima.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

---

## Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTHO BASTOS

*Secretario o Dr. Benedicto Palha*

A's 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs. deputados: Commendador Lopes Machado, Beltrão, Figueiredo e Paula Lopes.

O Sr. presidente, em virtude de reclamação do Sr. deputado Joaquim José Gonçalves Beltrão, declarou que estranhando ter o mesmo Sr. deputado assignado as informações prestadas pela Junta, nos recursos interpostos pelo Sr. Dr. secretario e de que trata a acta da sessão de 30 de Julho ultimo, não teve em mente censurar, ou advertir o mesmo Sr. deputado, a quem muito considera e respeita, já pelas boas relações de amizade que com elle mantem, já pelos bons serviços prestados á junta.

O Sr. deputado Beltrão conformou-se com esta declaração.

O Sr. deputado commendador Joaquim Lopes Machado, obtendo a palavra, apresentou a seguinte proposta:

«Por telegrammas ultimamente publicados nesta cidade, somos informados de que foi exonerado do lugar de official da Secretaria desta Junta o Sr. bacharel João Telesphoro da Silva Fragoso e que para substituil-o foi nomeado o Sr. João Barbosa da Silva. De conformidade com o § 2º do art. 17 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890, venho reclamar contra o acto do Exm. Sr. ministro da justiça que nomeou, segundo consta por telegramma, o referido cidadão João Barbosa da Silva official da Secretaria desta Junta, pois essa nomeação é de exclusiva competencia do governador deste Estado, sob proposta da Junta Commercial, como preceitúa o art. 47 do referido decreto. Proponho, pois, que pelos meios legaes se faça com urgencia a referida reclamação e lembro para dito fim que se expeça hoje ao Exm. Sr. ministro da justiça um telegramma nos termos seguintes:

«Ministro Justiça.—Rio.—Junta Commercial Pernambuco reclama respeitosamente contra nomeação official secretario, pois art. 47 regulamento 596 lhe dá attribuição propôr empregado. Junta espera solução urgente para evitar duvidas caso nomeado pretenda tomar posse.»

Sendo submettida a votos a proposta, foi approvada, sendo enviado ao Exm. Sr. ministro da justiça o telegramma acima transcripto.

Em seguida procedeu se á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Officios:

Do director da 2ª secção da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, de 3 do corrente, pedindo, em virtude de ordem do Exm. Sr. ministro, para que se lhe dê sciencia do numero de marcas depositadas nesta junta durante o anno de 1890, assim como das registradas no mesmo anno e do total das sommas por isto recebidas.—A' secretaria para os devidos fins.

Do secretario da Junta Commercial de Porto Alegre, accusando o recebimento do officio, que se lhe enviou, com a relação dos commerciantes matriculados nesta junta, durante o semestre proximo findo, trazendo data de 23 de Julho ultimo.—Archive se.

Do secretario da Junta Commercial de S. Paulo, datado de 3 de Agosto corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados alli durante os mezes de Junho e Julho proximos findos—Accuse-se a recepção e archive se.

Do mesmo, communicando que o negociante matriculado da Junta da Capital Federal e residente naquelle Estado, Marianno José Pacheco, brazileiro, passou a chamar-se Marianno Pacheco Fernandes trazendo data de 5 do corrente.—Para o archivo.

Da Junta dos Correctores desta praça, datado de 17 do corrente, enviando o boletim da semana relativa aos dias de 10 a 14 do mesmo mez.—Seja archivado.

Diarios Officiaes de ns. 206 a 213.—Archive se.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diarios do Banco Emissor e de M. Licio Marques.

Copiadores: seis de Amorim Irmãos & C. e um de M. Licio Marques.

DESPACHOS

Petições:

De Queiroz & Barbosa, pedindo o archivamento de seu contracto de sociedade.—Seja archivado.

Dos mesmos, submettendo a registro sua firma social.—Registre se.

Dos mesmos juntando documentos que provam ter comprado a fabrica de cigarros denominada «Flor do Fumo» á rua Direita n. 13, a Hyginio Barbosa & C., e pedindo que se passe para sua firma as duas marcas que juntam denominadas «A Flor do Fumo»—Como pedem.

De Antonio Pereira da Camara Lima e José Mendes Carneiro da Cunha, concessionarios da usina Jaboatão, pedindo que se registre o contracto social que fizeram para a fundação e exploração da mesma usina, sobre a firma Lima & Carneiro.—Registre-se no livro avulso.

De Eduardo C. Ramsdem, como procurador de Keen Sutterle Como. Limited, de New York, solicitando registro para sua dita firma—Não tem lugar, a vista do parecer.

De Manoel de Souza Almeida e Bernardino da Silva Campos, pedindo o archivamento de seu contracto social celebrado sob a firma Almeida & Campos.—Procede o parecer.

De José dos Santos da Costa Moreira, pedindo que se registre sua dita firma.—Registre se.

De João Basilio de Souza Lima e João de Barros, socios componentes da firma Souza Lima & C., pedindo o archivamento de seu contracto social.—Archive se.

De Manoel Licio Marques, submettendo a registro sua dita firma.—Registre-se.

De Machado & Lopes, solicitando o archivamento de seu contracto de sociedade.—Archive-se. Não tomou parte o Sr. deputado Joaquim Lopes Machado.

De Abe Stein & C., representados por seu procurador John Ayres, satisfazendo o despacho da Meritissima Junta, proferido em sessão de 6 do corrente.—Não tem lugar, visto como a procuração junta não dá poderes ao signatario da presente petição para o archivamento do contracto.

De Machado & Lopes, pedindo registro para sua firma social.—Registre se. Não tomou parte o Sr. deputado commendador Lopes Machado.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente encerrou a sessão ás 12 1/2 horas do dia.

---


# MEMORIAL

Fitas

Fitas

e Fitas

de todas as nuances e larguras e por qualquer preço, liquida se um sortimento bellissimo.

A Rainha das Flores

14—RUA BARÃO DA VICTORIA—41


# INDICAÇÕES UTEIS


**Dr Milet**

TEM SEU ESCRIPTORIO DE ADVOGACIA A RUA 15 DE NOVEMBRO (ANTIGA DO IMPERADOR) N. 45 1.º ANDAR.

**Medicos**

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*Dr. Tavares de Mello*, medico pelo Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados especialidades: molestia de pelle e siphilis.

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*Consultorio medico cirurgico*—Dr. Simplicio Mavignier, rua da Cadeia n. 27 1.º andar. Residencia—Rua d'Aurora n. 131. Telephone n. 392. Chamados a qualquer hora e por escripto.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fóra da cidade. Especialidades, operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

**Occulistas**

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 8 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34 entrada pela rua da Saudade n. 25.

**Drogarias**

*Faria Sobrinho & C.*, droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 22.

**Curso de preparatorios**

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

**Regulador da Marinha**

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

**A Notre Dame de Paris**

Previne seus numerosos freguezes que já sahiram da Alfandega as guarnições da ultima moda, de ouro, de prata e ouro de prata, seda e ouro e prata, capotes lindissimos para Sras., matineis bordados, sacquellas de casimira e outros artigos de bom gosto escolhidos por madame Kollet actualmente em Paris.

Rua do Cabugá n. 1 A


# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Bonds em Olinda

II

Os *grévistas* de 1887 combinaram entre si estabelecer uma nova linha de communicação entre o Recife e Olinda para obrigar a Companhia de Trilhos Urbanos a modificar os preços de uma nova tarifa que tinha sido organisada e á qual logo depois se submetteram convencidos de que na luta só elles proprios eram prejudicados.

Então, estabeleceram uma caricata concurrencia com o caminho de ferro por meio de uma linha de diligencias, aliás em especialissimas condições economicas, que partindo do Varadouro ia até a Tacaruna, ponto a que nessa época chegou a linha da Companhia Ferro Carril pelo seu ramal de Santo Amaro.

Digo em especialissimas condições economicas, porque, para esse fim, aproveitaram umas velhas diligencias que existiam encostadas nos armazens da Ferro Carril, e que depois disto ahi tornaram a assim ficar inserviveis (as que se não escangalharam) e cujo aluguel garantiram mediante uma quota dividida entre os socios do club, e para cuja compensação tornou-se insufficiente o rendimento que cada vez escasseou.

Sendo que chegaram os socios a desistir do intento por ameaçarem a ter prejuizo; não se animando a restabelecer a alludida linha no proximo verão; e pelo contrario se submettendo absolutamente aos preços contra os quaes haviam feito *grève*.

Como, porém, era-lhes necessario uma sahida, uma tangente para por ella fugirem do compromisso tomado perante a população olindense, annunciaram que haviam assignado um contracto com a Ferro Carril e que iam estabelecer uma linha de bonds entre o Varadouro e a Tacaruna.

Tal projecto dormio depois o maior dos somnos descançado.

Esse somno assemelhou se tanto com a morte completa que a Ferro Carril nem mais se preoccupou com a idéa, para ella absolutamente vantajosa, e até mandou retirar grande trecho de sua linha, entre o Asylo e a Tacaruna, na primeira innovação de contracto que com o governo fez; tornando assim cada vez mais difficilmente realizavel o sonho dos *grévistas* submettidos.

E nem, ultimamente, quando a epidemia de fundação de companhias mais grassou entre nós houve quem de um tal projecto se lembrasse.

E' possivel que seja esta uma das linhas indicadas latentemente na petição assignada pelo presidente do alludido club e outros e patrocinada na Camara dos Deputados pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira.

Mas, se a uma companhia qual a Ferro Carril que sem augmento de capital poderia estabelecer o alludido serviço das diligencias aproveitando material abandonado, não conveio exploral-o sem uma garantia ou subvenção pecuniaria, e que o suspendeu apenas essa cessou; si a essa companhia que só tinha a ganhar com a idéa, não conveio animal a; qual é o homem de bom senso que admittirá que será uma construcção tentadora e admissivel economicamente a de uma linha de bonds que além de tudo vai exigir a immobilisação de não pequeno capital?!... Isto por simples raciocinio.

Agora, imagine-se que todo o trecho alludido entre o Varadouro e a Tacaruna, a excepção da pequena distancia do Pisa para Olinda, é absolutamente insusceptivel de desenvolvimento; é uma estrada cujo leito precisa todo ser reconstruido e que é margiada pela maré e pelos mangues de ambos os lados!

Eliminada esta linha, que sempre foi o principal objectivo dos *grévistas*; e a promessa mais sympathica dos sonhadores de bonds em Olinda, restam as linhas interiores da velha cidade.

Ahi, porém, maior é o absurdo; mormente considerando que ficarão os emprezarios reduzidos a só se servirem das ruas actuaes porque para as novas já foi concedido o mesmo direito ás empresas de edificação do Sr. João Ramos e Canuto Boa-Viagem, e em seu lugar achará empresa economica?

A cidade de Olinda é uma cidade montanhosa e pequena. As obras d'arte para a construcção das linhas de bonds são por isso a *prima facie* despendiosas e anti-economicas!

Passando a outra ordem de considerações, lembrarei que estabelecida directamente pela companhia Ferro Carril, ou indirectamente pelo trabalho do Exm. Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, a nova linha de transportes entre o Recife e Olinda será um verdadeiro presente de gregos, porque não fará as suas viagens por menos de 300 réis o passageiro e no emtanto já hoje o caminho de ferro de Olinda faz esse transporte em seus bilhetes de serie á razão de 250 réis, na primeira classe, unica que que terá os bonds ordinarios; e por muito menos o fará na 2ª classe logo que fôr feita a reducção promettida.

Pela exposição do Sr. engenheiro Pereira Simões vimos que a linha ferrea para servir melhor a viação da cidade de Olinda, de accordo com o seu projecto, seria prolongada do Carmo; e desse mesmo senhor acabo de saber que o prolongamento estudado já e que se obriga a fazer com apoio da assembléa geral dos accionistas, circulará a cidade, estabelecendo uma estação nos Boltrins e outra no largo do Bom Successo, que será a terminavel.

Isto sim é realisavel; e não deve sem grave responsabilidade ser adiado um só minuto.

Porque com semelhante prolongamento servirá perfeitamente as necessidades urbanas, pois as duas actuaes estações do Varadouro e do Carmo e as duas novas projectadas, tornarão equidistantes todos os pontos e quarteirões urbanos.

Em todo o caso muito vos obsequiará o signatario da petição ou o seu padrinho na Camara dos Deputados, se me tirarem... a peneira dos olhos.

Encararemos amanhã a moralidade do projecto.

*Um accionista.*

---

## Ao publico

Quando eu esperava vir o Sr. Cecilio responder a provocação, que lhes fiz de declinar o nome da pessoa a quem procurei para comprar as casas e vir com a rescisoria de que tanto fallava como procurador despe se elle do mandato e apparece em seu proprio nome esquecendo a refutação e declarando que o seu artigo teve por fim advertir os pretendentes as casas: eu acceito a declaração substituindo somente o verbo advertir por afugentar e fica o publico sabendo qual o fim do Sr. Cecilio.

Quanto a sessão aguardo-vos para responder quando vier informar o publico. Diz ainda que, eu fiz zumbaias aos juizes, que me presentearam com suas casas. As pessoas que me conhecem sabem que eu sou até grosseiro: tenho actualmente na Relação collega de anno da Faculdade comprovinciano e amigos a quem ainda não visitei e aproveito a occasião para pedir lhe desculpa dessa falta. Se eu não faço zumbaias aos actuaes desembargadores como poderei fazer aos que julgaram a cousa, que uns morreram outros aposentados e outros são ministros do Supremo Tribunal?

Basta saber que os desembargadores que julgaram a causa foram favoraveis a Cecilio e só nos embargos depois de mais esclarecida a causa foi que obtive sentença, para ver a injustiça do Sr. Cecilio.

Elle sabe que, os desembargadores não julgem por pedidos pois se fosse assim tendo andado com a familia pedindo aos *desembargadores* a sentença seria a seu favor.

Depois Sr. Cecilio, juizes como Hermogenes Socrates, Queiroz Barros, Victoriano Toscano e outros, cujos nomes passarão a historia em caracteres indeleveis, não attendem a zumbaias, que aliás hoje não teriam razão de ser assim como não fazem caso do seu juizo parcial e apaixonado. Expliquei muito ligeiramente o caso para que não passasse sem protesto suas invectivas e não podendo contestar chama zumbaias.

No historiador da questão eu aceito o periodo em que diz «oppuz embargos de terceiro e a relação decidio que eu não podia me oppôr apenhora por não ter transcripto meu titulo». Consulte qualquer advogado se esse fundamento é ou não legal e não encontrará um só que seja da sua opinião. Se o não fizer faço-o eu e hei de mostrar ao publico que, o Sr. Cecilio não tem razão que, é um despeitado e nada mais; consulte mais se a exequente pode ou não dispôr das casas livremente como suas desde adjudicação e não se esqueça de perguntar se ha mais recurso quer de sua parte quer de Couto Guimarães contra a exequente. Consulte ainda se a exequente perde direito de sequella por não ter registrado a sentença e depois publique as respostas; verá que todos são da minha opinião.

O Sr. Cicilio no seu desespero de causa até argumenta com o lugar de curador de ausentes por estar Couto Guimarães ausente. O seu mal é metter ou metterem o em cousas que não entende: deixe se disso. Declara que não tem tempo e dinheiro para alimentar o amor egregio que eu tenho aos compadres etc. Quanto ao tempo acho que não preciso muito para assignar e quanto ao dinheiro foi elle voluntariamente, que creou esse estado cousas, queixe se de si e nunca se metta em viagem sem dinheiro—quem não pode não inventa modas. Fique sabendo que não fez escripto com isso pois não tenho compadre algum juiz e se tivesse elle seria suspeito na causa em que eu funccionasse.

Ha algum tempo qualquer quidam se arrogava o direito de fallar de compadres de um modo que parece occultar uma idéa pouco lisongeira, quando não sabem ou não querem dar a verdadeira explicação de um facto, dizem com um risosinho alvar e negocio de compadres—eu pensava que isso só vigorava nos circulos politicos mas o Sr. Cicilio traz para a justiça ainda que sem fundamento e um pouco tarde, podendo caber-lhes a sorte dos fidalgos retardatarios.

Finalmente o Sr. Cicilio dispindo a capa de procurador e imbuçando se na opa de devoto vem com ares piedosos que traz a memoria a compuncção de Ambrosio Lamella, fazer uma prophecia: O dia da reparação hade vir, espero em Deus.

Eu suppunha que só tinha direito ao sebastianismo os portuguezes e não me consta que o Sr. Cicilio o seja, ao menos não parece, pois lá se houve o D. Sebastião, aqui quando muito haverá algum Matheos.

Sr. Cicilio attendo para o que vou dizer lhe em despedida, sabe que eu dou bons conselhos e se quizer ser franco está habilitado para confirmar. O Sr. só podia haver reparação de Couto Guimarães vendedor das casas em questão se tivesse o chamado quando lhe avisei e pareceu

convencer-se do que lhe dizia o que não fez sabhindo ambos enganados por termos julgado cada um o outro por si.

Não o tendo feito perdeu seu direito por não ter usado do recurso em occasião competente contra elle assim como perdeu contra a Exequente pois a sentença já passou em julgado ha quatro annos e ha dous perdeu a rescisoria.

Continue a impedir a venda das casas com o seu alarido mas fique certo que isso não dá direito algum e é o mais que pode fazer.

Fico a sua espera seja breve.

Recife, 28 de Agosto de 1891.

*Rodrigues Vianna.*

## O deleterismo em Olinda

(CARTA DE DANTON A SILVA REIS)

Eu não me importo com a vida alheia, já te disse; mas assim como sou inimigo do embusteiro e mentiroso sou tambem inimigo acerrimo do pretencioso e egoista.

O egoista e pretencioso é tão damnoso á sociedade quão o mentiroso e embusteiro. O embuste, a mentira, uma vez desvelados cahem por si mesmo. O egoismo, a pretensão de ser mais, de valer mais do que o proximo, nunca é vencido, vive com o organismo, dura com a vida. O egoismo é como a serpente da fabula cujas cabeças renascem a proporção que são cortados!

Esta nossa Olinda está certamente fóra dos seus eixos.

Não é pois de admirar que eu julgando tudo pelo nosso bom tempo de conservadores e liberaes tenha me enganado um pouco nos conceitos de minha carta de 2 de Agosto, que motivou as tuas tres missivas a que agora venho responder.

Errei; *errare humanum est*; e estou furioso por ter errado; mas feliz d'aquelle que conhecendo o seu erro tem o desprendimento de confessal-o.

Primeiramente, devo te dizer, eu não podia imaginar que Felippe de Oliveira fosse o nosso velho amigo Felippôte; todos me diziam que sob o nome de Fellipe se occultava o gerente das duas companhias; e muitas cousas que todos dizem nós somos levados naturalmente a acreditar.

Depois, o Felippe foi sempre para mim Felippote, e nem me passava pela mente que o seu pai era o velho Oliveira, aquelle zanguizârra bonacheirão, em cuja casa tantas vezes fomos nós juntos aos domingos afim de jogar a castanha ou ouvil o contar as suas proezas partidarias e as suas esperanças na volta de el-rei D. Sebastião, «el-rei, nosso senhor» como elle dizia arrebatado para o céo n'uma nuvem espessa na batalha de Alcacekibil, para surgir um dia cheio de brilho.

Isto se dá; o apellido, o dengo caseiro, muitas vezes absorve o nome; e a gente esquece completamente este para só se lembrar d'aquelle Felippôte, sim senhor, fallem-me de Fellipôte, que eu já sei quem é Felippe....

D'ahi todo o meu erro! Soubera eu quem era Felippe de Oliveira e tudo quanto elle tem escripto seria para mim um Evangelho; porque Felippôte como Epaminondas nem brincando nunca mentio.

Assim eu retiro tudo quanto disse contra Felippe de Oliveira; e retiro tudo quanto disse a favor da nova intendencia olindense; porque a irrespondivel argumentação de Felippôte fazendo os partidarios da situação metterem a viola no sacco veio reduzir as apregoadas obras e serviços, as suas verdadeiras proporções, e me abrir completamente os olhos. E si não retiro o que disse do gerente é porque não gosto do homem.

E' como dizes e eu ja confessei; vivo no meu canto; e quem vive no seu canto não pode saber de tudo. E quem não sabe das cousas d'ellas não deve fallar. Cá me fica a lição; mas, como dizia o velho Oliveira, morrendo e aprendendo.

Feita esta retirada alguma cousa te accrescentarei, e é aqui que eu volto a vacca fria, isto é, é aqui que eu reato o meu discurso.

Estou hoje convencido que o forasteiro a quem estão entregues os destinos de Olinda é um egoista de força, um cidadão que quer tudo para si e nada para os outros e esse convencimento me foi suggerido pela noticia que tive da chapa pelo mesmo doutor organisada para a futura intendencia. Diabo, já é não fazer caso do eleitorado.

Ah, meu amigo, já vejo que dos conservadores e liberaes do nosso tempo esses espurios filhos da patria só herdaram as más qualidades esquecendo totalmente as boas; são muito bem elles os partidarios egoistas, pretenciosos que na occasião incerta abandonaram o velho Pedro, o jovem Conde, para darem vivas no grupo dos vencedores e se atrelarem para «prestar serviços» aos varaes do carro triumphante!

Lendo aquella chapa, eu disse com os meus botões:—achei a chave da trapalhada, foram á pique as presigangas, a politica do «grande homem» consiste exclusivamente em constituir uma camarilha onde a sua cabeça seja a unica pensar, onde o seu dedo seja o unico a governar. E o digo sem offensa aos escolhidos reconhecidamente condescendentes!

E desde logo determinei vir te dizer que me passo para a opposição. Eu estava de boa fé; mas tal desrespeito ao meu voto é que eu não consinto. E depois vejo que o homem está muito abandonado!

E' desaforo; é grande desaforo. Alem de tudo, com uma ou duas excepções, é humanamente impossivel que aquelles nomes da chapa recebam o suffragio do eleitorado; das duas uma, ou o doutor não faz caso do eleitorado, ou elle é tão máu republicano como foi máu monarchista, e só tem a par do fim politico pessoal o fim politico geral de desmoralisar as actuaes instituições.

Eu não queria a Republica; mas, desde que adheri, hei de sustental-a. Não sou nem serei nunca falso e desleal partidario, porque a deslealdade é a hypocrisia, e o hypocrita politico, tendo sempre em vista um fim egoista, é peor, já não digo do que o assassino, mas do que o ladrão de estrada porque esse rouba afrontando perigos e aquelle morde como a serpente beneficiada!...

Estou comtigo Silva Reis.

Agora, previno-te que não deves dar ouvidos as intrigas, bilhetes a lapis, recados que te levem em meu nome, como disseste. Eu não sou de enredos. Acho que é covarde e miseravel quem os faz e tenho por costume não dar valor ao que se diz a soccapa. Como os havia de fazer, eu?! E si eu tenho a imprensa, e graças a Deus dinheiro para gastar, por que andaria como o vil intrigante apanhando as migalhas da mesa do Sr. governador, adulando o, a fazer mexericos por traz das cortinas?! Foste injusto para commigo. Não esperava isto de ti.

Emfim, adeus. Permitta a Senhora do Amparo que outros como eu se desilludam em tempo; para que possa ser salva a nossa velha Marim.

*Danton.*

## Ao Dr. Ferrer

Constando-me que, hontem, em plena sessão do Tribunal da Relação, tornou se S. S. echo de uma calumnia, adrede preparada para produzir effeito, referente ao modo porque João Pedro de Alcantara, conhecido por João Duello, fizera as declarações, que constam do inquerito, das quaes se evidencia ter sido elle o autor da morte do infeliz Manoel da Costa Ramos, julgo-me no dever de, appellando para uma honra, vir provocal-o a que prove;

1.° Que João Duello esteve na penitenciaria, a pão e agua;

2.° Que foi posto em um tanque, com agua até o pescoço;

3.° Que, em consequencia de taes castigos, acha-se João Duella idiota;

4.° Finalmente, qual a referencia feita por Duello a pessoa do seu constituinte e obtida por meios violentos.

S. S. tem o dever de vir a imprensa explicar-se, mesmo para que não se forme a seu respeito um juizo pouco favoravel.

Recife, 28 de Agosto de 1891.

*Assenço Mascarenhas.*

O Dr. Cysneiro de Albuquerque, retirando se temporiamente para o campo, deixa aqui encarregado da sua clinica a seus collegas Drs. Andrade Lima e Fernandes Barros.

Para o engenho Utinga de Cima, onde tem de ser fundada a *Usina Maria das Mercês*, junto a estação de Ipojuca da via ferrea do Recife ao S. Francisco, podem os seus amigos e clientes mandar-lhes suas ordens.

## Programma

Da festa do Senhor Bom Jesus das Dores de S. Gonçalo

No dia 29 ao meio dia, uma salva de 21 tiros e diversas girandolas de foguetes subirão ao ar annunciando aos devotos, que se aproxima o dia da Miraculosa Imagem, o Snhor Bom Jesus das Dôres, tocando nessa occasião duas bandas de musica.

A' noite terá lugar o ultimo septenario, findo o qual subirá aos ares um lindissimo balão, feito a capricho por nosso irmão Sebastião José Alexandre.

A' madrugada haverá missa resada, em tenção de todos que concorreram para a festa do padroeiro. Ao romper d'alva, uma salva de 21 tiros acompanhada de girandolas de fogo, fará despertar os habitantes da Bôa Vista, annunciando, que é chegado o dia do padroeiro ha tanto esperado.

As 11 horas entrará a festa, constando de tercias e missa solemne, sendo a tribuna sagrada occupada pelo insigne pregador, padre João Machado de Mello, já tão conhecido do publico pernambucano, pelos seus dotes oratorios.

A orchestra acha-se confiada aos cuidados do nosso irmão ex-provedor Marcos Evangelista Correia, tendo como regente, o habil professor João Polycarpo Soares Rozas, cantando os solos impertantes professores.

A tarde 3 bandas marciaes tocarão no pateo da igreja, inclusive uma illustre sociedade, que obsequiosamente se prestou a abrilhantar o acto.

A noite será cantado o Te-Deum «Rio de Janeiro, occupando a tribuna sagrada o Rvd. Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Terminará o acto com a benção do Santissimo Sacramento.

Diversos balões serão soltos á tarde e á noute.

A mesa regedora pede aos moradores da rua de S. Gonçalo, o obsequio de illuminarem as fachadas de suas casas, para maior brilhantismo do acto.

O secretario.

*Gaspar Antonio dos Reis.*

Entre Bordeaux e Arcachon existem florestas de pinheiros, onde se encontram muitas dessas arvores derrubadas afim de extrahir-se por meios hydraulicos a seiva balsamica que circula em seus vasos. O Sr. Lagasse extrahe por anno mais de vinte mil litros dessa seiva, que serve para a preparação do seu «Xarope de seiva de pinheiro maritimo», bem conhecido de todos os doentes que soffrem de tosses, catarrhos, rouquidão, extincção da voz, bronchites, etc.

## Qual o motivo porque soffreis?

Vós outros que padeceis de thisica, asthma, catarrho, bronquites e tosse chronica, respondei a esta pergunta. Na admiravel e maravilhosa composição da Anacahuita Peitoral, se vos offerece um remedio quasi infallivel, rapido e inteiramente inoffensivo.

A sua preparação é composta dos succos balsamicos e nutritivos d'uma arvore Mexicana chamada Anacahuita, admiravel antidoto este gratuitamente offerecido pela natureza, para a cura de todas as enfermidades pulmonares.

O mundo não encerra em si, cousa que com ella de leve se possa comparar. Os proprios medicos testificam, que, quando as suas melhores e mais poderosas medicinas, chegaram a provar a sua inutilidade e inefficacia, na diminuição e curativo da tosse, ou para alliviar a rouquidão e inflammação tracheal; este excellente remedio, tão agradavel como efficaz, com frequencia restabelece os pulmões os bronchios e a larynge ao seu primitivo estado natural.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

**Acha-se a venda em todas as boticas e drogarias.**

## Despedida

O medico-cirurgico, Antonio José Ferreira Alves, retirando se para a Europa á tratar da sua saude despede-se dos seus collegas, amigos e clientes, offerecendo-lhe o seu pequeno prestimo na cidade do Porto, para onde vai residir.

Outro sim julga nada dever, mas se alguem se julgar seu credor queira apresentarlhe a conta atè o dia 31 do corrente.

Recife, 27 de Agosto de 1891.

*Antonio J, Ferreira Alves.*

**Capitão de mar e guerra senador Frederico Guilherme de Souza Serrano.**

O capitão de mar e guerra graduado Francisco Forjaz de Lacerda, os officiaes do corpo da armada em commissão neste Estado e os empregados civis do Arsenal de Marinha penalisados pelo passamento do seu inditoso amigo o capitão de mar e guerra Frederico Guilherme de Soura Serrano, senador por este Estado, convidam aos amigos e parentes do mesmo, para assistirem as missas e memento, que mandam resar na igreja da Madre de Deus, na segunda-feira 31 do corrente, pelas 8 horas da manhã, 30° dia do seu passamento, e antecipadamente se confessam gratos por esse acto de caridade e religião.

O solicitador Alonso Jorge de Mello, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 75.

## OLINDA

Para o lugar de Sub prefeito deste municipio apresentamos o cidadão João Baptista da Silva Manguinho.

Digno a todos os respeitos do sufragio do eleitorado, a sua escolha importará uma homenagem ao homem modesto e cheio de meritos que tantos serviços tem prestado ao povo desta cidade.

Olinda 24 de Agosto de 1891.

*Muitos eleitores.*

## Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cartoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

## Dous milagres

Ill. Sr. D. Carlos.—Tomei o seu remedio o Elixir M. Morato, e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e descoroçoava por nunca melhorar, um meu visinho que tambem soffre, já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seo remedio.

Agradecido pelo remedio, lhe sou obrigadissimo.

Santos.

*Albino José Couto.*

Illm. Sr. D. Carlos—Eu e todos de casa, faz muito tempo que soffremos humores de boubas, com diet, sem resultado. Fisemos uso agora do Elixir M. Morato, preparado por D. Carlos e saramos completamente.

O remedio além de ser muito bom ainda tem bom gosto, pois as crianças bebiam com facilidade, misturado com agua.

Sapé.

*Firmino Aguiar.*

## A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso**, applicado em multissimos casos de febres, tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

**Depositos**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.**

**Attestados**

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 693 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.526.

N. 131

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Passo ás vossas mãos a carta de um amigo o cidadão Herculano Garcia do Amaral, residente na rua de S. José de Riba Mar, o qual declarame o seguinte:

Agradeço-vos cordealmente o favor de me teres fornecido algumas dóses do poderosissimo Elixir Anti Febril do cidadão Manoel Cardoso, pois tendo applicado alguns a meu filho Arthur, de idade de 12 annos e bem assim a minha netinha de 2 a 3 annos que soffriam de uma febre aguda, pude-os salvar em 24 horas.

Assim como tendo dado a um meu companheiro de repartição o cidadão Manoel do Nascimento Paiva, morador á rua do Nogueira afim de applicar a um seu filhinho de menor idade, o que tambem obteve feliz resultado. Em seguida declarou-me mais que fizesse chegar ao vosso alto conhecimento e apresentando vos os seus sinceros protestos de estima e consideração pela feliz descoberto de um tão importante remedio.

Em vista do exposto pedevos para que façais uso destas mal traçadas linhas como bem convier.

Seu respeitador e obrigado, Francisco Verissimo Jesus.

Recife, 27 de Julho de 1891.

N. 132

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

No dia 18 de Agosto a minha afilhada de nome Antonia Baptista do Rosario, com a idade de 10 annos, foi atacada de variolas confluentes, vi-me bastante contrariada por vêl a em tão máo estado, no dia seguinte fui aconselhada fazer uso do vosso saboroso Elixir Ante Febril, applicando elle proprio a respectiva dóse de seu remedio que em menos de 30 dias estava restabelecida de tão terrivel mal.

Offereço este afim de que o cidadão dê-lhe o uso que convier.

Declaro que moro na rua do Mangue n. 6.

Aproveito a occasião de assignar-me de Vmc. etc.—Maria Eliza Fiusa.

Recife, 13 de Outubro de 1890.

N. 133

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Vamos levar ao conhecimento de Vmc. o resultado que obtivemos com o emprego do Elixir Anti-Febril Cardoso n'um caso de febre.

Tendo sido accommettido desta terrivel molestia que tanto persegue a humanidade, um nosso empregado, que chegou a ponto de delirar, empregamos como experiencia o seu miraculoso Elixir, e qual não foi o nosso espanto em face do resultado; em pouco mais de dous dias ficou completamente livre de febre; felicitamol-o por tão admiravel descoberta, certo de que a humanidade sempre o bem dirá.

Aceite a gratidão de nossa parte e por ser isto a verdade pode Vmc. fazer do que acima fica dito o uso que lhe convier.

Somos de Vmc. amigos e respeitadores.—Martins Ribeiro & C.

Recife, Julho de 1891.

N. 134

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de uma febre de máo caracter uma pessoa de minha familia, e tendo empregado todos os meios ao meu alcance para debellar o mal, é quando já sem esperança alguma, lembraram-me o seu precioso Elixir Ante-Febril, o qual mandei immediatamente fazer uso, e posso com satisfação affirmar-lhe que a cura foi rapida.

Pode V. S. fazer desta minha declaração o uso que melhor lhe approuver.

Sou com estima e consideração de V. S. attenta e veneradora criada grata.—Francisca Alves de Souza Pontes

Rua das Larangeiras n. 18 2° andar.

N. 135

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

Tendo adoecido-me dous filhos menores, um de dous annos de idade e o outro de quatro, ambos de variolas e correndo perigo e eu sem meios para tratal-os com medico, recorri por informação, ao seu Elixir, applicando o com o manda o prospecto, tenho a dizer a bem da verdade que tirei um resultado tão satisfactorio que não sei mesmo me explicar; o caso é que com quinze dias achavam-se os meus filhinhos completamente restabelecidos e livres de perigo, accresce mais dizer lhe que fico bastante penhorado pela presteza com que me prestou tamanho auxilio; pode fazer deste o uso que lhe convier, assim como pode vir ou mandar em nossa casa á rua da Concordia n. 223 ver se é ou não verdade o que acabo de expor. Criado e obrigado.—Christovão de Hollanda Lyra Cavalcanti.

Recife, 20 de Agosto de 1890.

(Estavam sellados e reconnecidos.)

## Dentaduras artificiaes

Sob pressão elastica, e «pressão pneumatica» systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, á rua do Barão da Victoria n. 54 1° andar—das 8 horas da manhã ás 4 da tarde.

## Dr. Simões Barbosa

Participa aos amigos e clientes que mudou sua residencia para a Estrada de Ponte de Uchoa. n. 32.

## Gabinete-medico-cirurgico

Dr. Pontual não podendo comparecer ao seu consultorio diariamente como se faz preciso para regularidade do serviço de consultas, resolveu de accordo com o Dr. João Rangel alternar este serviço na ordem seguinte:

Dr. Pontual nas segundas, quartas e sextas feiras de 1 as 3 horas da tarde.

Dr. João Rangel nas terças, quintas e sabbados de 1 as 3 horas da tarde.

O advogado Antonio José da Costa Ribeiro, mudou seu escriptorio para a rua do Imperador n. 75, lado do caes 22 de Novembro.

## De Sorocaba

Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado e usando tres dias apenas da injecção M. Morato, sarei completamente de umachronica gonorrhêa que me atormentava.

Faça uso desta como convier.

*Antonio F. Fontoura.*

Agentes depositarios em Pernambuco, Francisco M. da Silva & C., rua Marquez de Olinda n. 23.

O Juiz de Direito João Baptista Gitirana Costa, encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco Emissor de Pernambuco, sob hypotheca e penhor de safra para os agricultores e commerciantes residentes neste Estado e nos da Parahyba, Rio Grande do Norte e Ceará, mediante modica retribuição, assim como encarrega se de liquidações amigaveis em qualquer das comarcas dos referidos Estados.

Pode ser procurado em seu escriptorio á rua do Marquez da Olinda, antiga Cadeia n. 34, 1° andar, das 11 horas as 4 da tarde e a outra qualquer hora em sua residencia á rua do Barão da victoria n. 5 1. andar.

## Dr. Freitas Guimarães

Especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 a 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.° andar e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

## Curas de molestias do larynge

PELO PEITORAL DE CAMBARÁ

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o «Peitoral do Cambará» do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accessos de tosse. Dr. *Telasco de Gomensoro*. (Rio de Janeiro).

... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma *forte rouquidão*, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido «Peitoral de Cambarà», e em poucos dias uma cura radical se operou em mim.—*João Custodio de Andrade Junior*.

(Santa Victoria do Palmar.

# COMMERCIO

## Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

*Praça do Recife*, 28 de Agosto de 1891.

Não houve cotação.

O presidente,
A. M. de Amorim.
O secretario,
Candido C, G. Alcoforado.

## Banco da Bolsa

RECIFE, 28 DE AGOSTO DE 1891.

Transacções effectuadas:

15 Obrigações Preferenciaes da Companhia Pernambucana de Navegação a vapor do valor de 200$000 de juros de 6% ao anno — ao par

| Offereceram | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 300 Acções do Banco da Bolsa, valor realisado de 40$000 | 45$000 | |
| 200 Ditas do Banco da Bolsa | 48$000 | |
| 500 Acções do Banco Popular | 10$000 | |
| 50 Ditas da Companhia Industrial Pernambucana valor realisado de 80$ | 100$000 | |
| 30 Ditas da Companhia Mercantil Agricola valor realisado de 80$000 | 100$000 | |
| 50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeiroo ao Bonito do valor realisado de 100$060. | 70$000 | 65$000 |
| 50 Acções da Estrada de Ferro do Ribeirão ao Bonito do valor de 100$ | 70$000 | 65$500 |
| 100 Obrigações Preferenciaes da Companhia de Fiação e Tecidos do valor de 200$000 de juros de 7% ao anno vencivel em 1° de Outubro | 217$000 | |
| 13 Obrigações Preferenciaes do Hippodromo do Campo Grande de juros 8%, do valor de 200$000 | 210$000 | |

## Cambio

PRAÇA DO RECIFE

O mercado abrio frouxo a 14 5/8 bancario nominal, os bancos ainda mostrando indispostos a saccar.

Em papel particular não houve transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Não temos cotação bancaria desse mercado, papel particular foi offerecido a 14 7/8 para o meiado de Setembro sem tomadores.

TAXA BANCARIA

O banco de Pernambuco conservou curante o dia a taxa de 14 5/8

O London sem taxa pela manhã abrio ao meio dia a 14 1/2, para pequenas quantias saccava a 14 5/8, taxa esta que servio para cobrança.

O Universal sem taxa pela manhã, depois de meio dia abrio a 14 1/2 não constando negocio algum.

Telegramma particular do Rio, recebido as 2 horas dava o cambio a 14 3/4 muito frouxo.

## Cotações de generos

ASSUCAR

*Para o agricultor*

| | |
|---|---|
| Branco por 15 kilos | 3$400 a 3$800 |
| Somenos idem idlos | 2$300 a 2$400 |
| Mascavado idem em | 1$900 a 2$100 |
| Bruto secco ao sol idem idem | 1$800 a 2$000 |
| Bruto melado idem idem | 1$300 a 1$500 |

Tem-se realisado pequenas vendas.

A exportação até 28 do corrente consta de 40.811 saccos e 5.793 barricas pesando 3.067.059 kilos do branco, 305.516 saccos e 90 barricas do mascavado pesando 991.135 kilos.

**Algodão**

Cota-se nominal a 9$000, pelo de boas procedencias.

Tem havido diversas vendas de boas qualidades.

Até 27 do corrente foram exportadas 8.696 saccas e 137 fardos pesando 682.700 kilos.

Ha falta deste producto no mercado.

**Couros**

Seccos salgados na base de 12 kilos a 500 réis.
Verdes nominal 330 réis.
Mercado bastante firme.
Tem-se realisado diversas vendas.
Foram exportados até hoje 19.151 couros.

**Mel**

Por pipa de 480 litros 60$000 ha falta no mercado.

**Alcool**

Por pipa de 480 litros 210$000.
Foram exportadas até 27 do corrente 345 pipas.
Mercado bastante animado.
Foram vendidas 10 pipas.

**Aguardente**

Por pipa de 480 litros 110$000.
A exportação até 24 do corrente consta de.... 2402 pipas.
Foram vendidas 10 pipas.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

*Mez de Agosto*

| Entradas | Dias | Assucar Saccos | Algodão Saccas |
|---|---|---|---|
| Barcaças | 1 a 28 | 4.361 | 770 |
| Animaes | 1 a 28 | 708 | 783 |
| Estrada de Ferro Central | 1 a 28 | 1.331 | 256 |
| Idem de S. Francisco | 1 a 28 | 1.851 | 196 |
| Idem do Limoeiro | 1 a 28 | 298 | 1.064 |
| Vapores | 1 a 28 | | |
| Somma | | 8 549 | 3.609 |

**Exportação**

RECIFE 27 DE AGOSTO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor francez *Ortegal*, para Bordeaux, carregou:

A. F. do Rego, 195.000 grammas de prata.

— No lugar portuguez *Mario*, para o Porto, carregaram:

J. da Silva Carneiro & C., 100 couros seccos salgados com 700 kilos.

Amorim Irmãos & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar branco.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Espirito Santo*, para Rio de Janeiro carregou:

J. A. Couto Vianna, 1 caixinha com 15 pennas de ema.

Para Bahia, carregou:

J. A. do Couto Vianna, 9 caixas com 560 kilos de queijos de coalha.

Para Rio de Janeiro, carregou:

A. C. Moreira Dias, 1 caixa com espanadores de palha.

Para Victoria, carregou:

A. Guimarães, 50 saccos com 3,000 kilos de assucar branco.

Para Paranaguá, carregou:

A. Guimarães, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Alagoas*, para o Pará, carregaram:

P. Carneiro & C., 300 meios de sola.

— No vapor inglez *Hollesinde*, para Rio de Janeiro, carregou:

P. Oliveira Maia, 20 pipas com 9,600 litros de alcool.

Para o Pará, carregaram:

P. Pinto & C., 20 pipas com 9,600 litros de aguardente e 30 ditas com 14,490 ditos de alcool.

— No vapor francez *Canpana*, para Santos, carregou:

A Labille, 5 pipas com 2,400 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Guahy*, para Penedo, carregou:

João de Souza, 70 caixas com 1,400 kilos de sabão.

Para Maceió, carregou:

J. Torres Leite, 11 caixas com 420 kilos de doce.

— No vapor nacional *Beberibe*, para Ceará carregaram:

J. F. de Carvalho & C., 24 taboas de amarello.

— No vapor nacional *Maranhão*, para Maranhão, carregou:

J. G. de Amorim, 10 caixas com oleo de ricino.

— No vapor nacional *S. Francisco*, para Bahia, carregou:

Companhia Commercio de Estiva, 100 saccos com 6,000 kilos de feijão.

Para Penedo, carregaram:

P. Faria & C., 6 barricas com 260 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Camelia*, para Macáo, carregaram:

Costa & Medeiros, 15 caixas com 300 kilos de sabão.

— No hiate nacional *Aurora 2ª*, para Macáo, carregou:

H. Rabello, 25 barricas com 1,600 kilos de assucar refinado, 12 ditas com 1,225 ditos de dito branco e 4 ditas com 430 ditos de dito mascavado.

— Na barcaça *Amelia Alagoana*, para Villa da Penha, carregaram:

Vicente Costa & C., 13 caixas com 104 litros de genebra.

Para Macáo, carregaram:

A. D. Simões & C., 12 garrafões e 23 caixas com 376 litros de genebra.

**Pauta da Alfandega**

SEMANA DE 24 A 29 DE AGOSTO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 330 |
| Algodão em ... | 507 |
| Arroz com casca | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 198 |
| Assucar branco (kilo) | 180 |
| Assucar mascavado (kilo) | 118 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 133 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$333 |
| Cachaça | 190 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 492 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 432 |
| Couros verdes (kilo) | 297 |
| Courinhos (...) | 1$300 |
| Caroços de algodão (kilo) | 024 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 25$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$000 |
| Café restolho (kilo) | 800 |
| Carnaúba (kilo) | 500 |
| Cera vegetal (kilo) | 500 |
| Canna (litro) | 190 |
| Cal (litro) | 10 |
| Farinha de mandioca (litro) | 66 |
| Genebra (litro) | 340 |
| Graxa (sebo) | 500 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 140 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 11$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 136$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 136$000 |
| Semente de carnaúba (arroba) | 15 |
| Sola (meio) | 3$250 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | [illegible] |

**Rendimentos publicos**

MEZ DE AGOSTO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 27 | 910:864$277 | |
| Idem de 28 | 32:335$728 | |
| | | 943 200$005 |
| Renda do Estado: | | |
| Do dia 1 a 27 | 128 406$525 | |
| Idem de 28 | 4 347$685 | |
| | | 132 754$210 |
| Somma total | | 1,075:954$215 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

**Recebedoria do Estado de Pernambuco**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 26 | 60:820$653 | |
| Idem de 27 | 437$638 | |
| | | 61:258$291 |

**Recife Drainage**

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 26 | 40:576$247 | |
| Idem de 27 | 1:523$952 | |
| | | 42:100$199 |

**Movimento do porto**

*Navio entrado no dia 28*

Havre e escalas—20 dias, vapor francez «Campana,» de 2295 toneladas, commandante J. Henry, equipagem 39, carga varios generos a Augusto Labille.

Liverpool e escalas—20 dias, vapor inglez «Merchant,» de 849 toneladas, commandante H. H. Sharw, equipagem 26, carga varios generos, a Blackburu Needham & C.

Maranhão e escalas—15 dias, vapor nacional «Una,» de 268 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos a Companhia Pernambucana.

Porto Alegre e escalas—19 dias, vapor nacional «[illegible]» de 719 toneladas, commandante H. Thomson, equipagem 28, carga varios generos a Pereira Carneiro & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Rio de Janeiro, vapor inglez «Hollinside» commandante Alfredo Fox, carga varios generos.

Barbados, barca norueguense «Freia,» capitão J. C. Irquene, em lastro.

Bahia e escalas, vapor nacional «S. Francisco,» commandante Esteves Junior, carga varios generos.

**Mercado Municipal de S. José**

O movimento deste mercado no dia 27 de Agosto foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 58 3/4 bois pesando 7,939 kilos. | |
| 219 kilos de peixe a 20 réis | 4$380 |
| 9 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | 1$900 |
| 92 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 27$600 |
| 5 cargas com gallinhas a 600 rs. | 3$000 |
| 1 cassuá com gallinhas a 400 rs. | $400 |
| 32 columnas a 600 rs. | 19$200 |
| 7 suinos a 200 rs. | 1$400 |
| 38 taboleiros a 200 rs. | 7$600 |
| 48 compartimentos com farinha a 500 | 24$000 |
| 31 ditos de comidas a 500 rs. | 15$500 |
| 115 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 46$000 |
| 14 ditos de suinos a 700 rs. | 9$800 |
| 9 ditos de fressuras a 600 rs. | 5$400 |
| 6 ditos de camarões a 200 rs. | 1$200 |
| 60 talhos a 2$ | 120$000 |
| | 287$380 |
| Rendimentos de 1 a 26 do corrente | 7.256$080 |
| | 7.543$460 |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 réis idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia
Milho de 360 a 500 réis idem.
Feijão de 600 a $800 idem.

**Vapores a entrar**

MEZ DE AGOSTO

| | | |
|---|---|---|
| Norte | *Espirito Santo* | 29 |
| Europa | *Merchant* | 29 |
| Europa | *La Plata* | 29 |
| Sul | *Vigilancia* | 29 |
| Europa | *Colombo* | 29 |
| Sul | *Nebula* | 29 |
| Sul | *Valparaiso* | 30 |
| Sul | *Maranhão* | 30 |
| Sul | *Jacuhype* | 30 |
| Europa | *Olinda* | 30 |

**Vapores a sahir**

MEZ DE AGOSTO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Espirito Santo* | 29 as 5 h. |
| Santos e esc. | *La Plata* | 29 as 2 h. |
| Norte | *Maranhão* | 30 as 5 h. |

SEGUROS
MARITIMOS CONTRA FOGO
companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 64

ILEGÍVEL

« ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral de Cambará ». — *Antonio Simões Pires da Fontoura* ». Fazenda de Santa Clara, municipio de D. Pedrito, Rio Grande do Sul ).

« Sendo atacado de uma forte rouquidão, e, sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o «Peitoral do Cambarà », do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso d'elle, deliberei experimental-o, e apenas com dois frascos d'este acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. —*Amando Augusto Machado* (Rio de Janeiro).

«Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope «Peitoral de Cambará», e em poucos dias a molestia cedeu completamente. —*Barão de Avellar Rezende* ». (Fazenda de Matto-Dentro, estação de Santa Izabel, estrada de ferro Leopoldina.)

Attesto que, achando-se minha esposa D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o «Peitoral de Cambarà», do Sr. SouzaSoares,de Pelotas,e, com effeito, tomando oito vidros d'esse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. — *Ignacio de Assis Gravana*. (D. Pedrito).

O Peitoral de Cambará vende-se nas principaes pharmacias e drogarias. Preços: 2$500 o frasco, 13$000 1[2 duzia e 24$000 a duzia.

E' unico agente e depositario da fabrica neste Estado a Companhia de Drogas e Productos Chimicos, ás ruas Marquez de Olinda n. 13 e Larga do Rosario n. 34.

## EDITAES

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcante, juiz seccional do Estado de Pernambuco.

Faz saber que acha se convocada para ás 11 horas do dia 15 do mez de Setembro vindouro, no lugar do costume, a primeira sessão do juiz federal deste Estado, devendo ser submettido a julgamento o processo em que é réo Heliodoro Cyrino de Oliveira Coragem e testemunhas Dr. Antonio José de Sant'Anna, Manoel Leite Pereira Bastos, Jovino Barral da Fonseca, Manoel Coelho Bandeira de Mello e José Gomes da Silva, que ficam por este desde já notificados para comparecerem na sala do Tribunal tanto no referido como nos demais dias emquanto durar a sessão, sob as penas da lei se faltarem. E para que chegue a noticia a todos mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 27 de Agosto de 1891.

Eu, Antonio Ferreira Braga, escrivão o escrevi.

*Antonio de Olinda A. Cavalcante* .

O Dr. Francisco da Cunha Castello Branco, juiz de direito do civel desta cidade do Recife Estado de Pernambuco, em virtude lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 30 dias virem, ou delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente, depois da audiencia deste juizo, serão levados á praça a fim de serem arrematados por quem mais der e maior lance offerecer os moveis seguintes :

Uma armação grande toda corrida de vidraça e columnas de madeira de amarello, inclusive balcão, e dous grandes armarios entalhados da mesma madeira, que servem de mostradores, tudo em bom estado, existente na rua do Barão da Victoria n. 18, avaliados por 1:200$000.

Os quaes vão a praça para pagamento da execução do Dr. João Bastes de Mello Gomes, hoje seu seccionario Francisco Antonio de Oliveira e Silva, contra Manoel de Barres Cavalcante.

Pelo que toda a pessoa que em ditos moveis quizer lançar o poderá fazer no dia da praça acima marcado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 18 de Agosto de 1891.

Subscrevo e assigno.—Eu, Pedro Terluliano da Cunha, escrivão o escrevi.

*Francisco da Cunha Castello Branco.*

## DECLARAÇÕES

O conselho da Intendencia Municipal da Cidade de Olinda e seu termo, em virtude da lei, etc.

Faz constar a quem interessar possa, que tendo de se proceder a eleição do conselho municipal no dia 30 de Setembro proximo vindouro fica dividido o districto eleitoral da Sé em duas secções, visto conter numero de eleitores superior a 150, conforme a disposição do decreto n. 1189 de 20 de Dezembro de 1890.

A 1.ª secção comprehenderá os quarteirões de 1 á 4, e funccionará na casa que serve de escola mixta, sita á rua do Bomfim n. 19.

A 2.ª secção comprehenderá os quarteirões 5 á 10, e funccionará na casa que serve de escola publica do sexo masculino, sita á travessa do Amparo n. 13.

Paço da Intendencia Municipal de Olinda, 22 de Agosto de 1891.

José Joaquim Antunes,
Servindo de presidente.
Manoel Liberato F. Soares,
Porteiro, servindo de secretario.

## Santa Casa da Misericordia do Recife

Tendo a junta administrativa resolvido mandar construir a caza lateral direita do edificio, que serve do hospicio de alienados na Tamarineira, precisa de receber propostas para a realisação dessa obra, conforme a descripção e orçamento existentes nesta secretaria para serem consultados.

As propostas, que deverão ser apresentadas na sala das sessões da junta até o dia 1· de Setembro vindouro, pelas 3 horas da tarde, deverão tambem indicar a maneira do pagamento, que será feito promptamente, segundo o que for contratado.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 19 de Agosto de 1891.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza

# THEATRO
# SANTA ISABEL

SOCIEDADE ANONYMA

## ARION

### ESTAÇÃO LYRICA DE 1891

A companhia lyrica contractada na Italia pelo artista

**LUIGE PARODI**

é esperada nesta cidade no dia 29 do corrente.

Composta de numeroso pessoal, traz como principaes artistas :

Erselia ANCARANI e Marcelina RASTELLI (sopranos) ; Paolina ALBERTI (contralto) ; Luigi PARODI e Umberto SALVI (tenores) ; Eurico MASSINI e Adriano ALCONCI (baritonos) ; Ugo MELACELLI e Gareaglia (baixos) e como

DIRECTOR DA ORCHESTRA

**POMPEU RICCI**

**Repertorio**—que deverá ser das seguintes operas : GUARANY, GIOCONDA, AIDA, RUY-BLAS, FAUSTO, TONE, LUCRECIA BORGIA, BALLO IN MASCHIERA, LUCIA, POLIUTO, EBREO etc, etc, será definitivamente escolhido depois da chegada da companhia sendo então annunciada a estréa.

A sociedade ARION abre duas series de assignatura para as representações nesta estação lyrica :

**Serie 1.**—de 20 recitas com direito as primeiras representações e a uma repetição de cada opera.

**Serie 2.** - de 10 recitas com direito a uma representação de cada opera.

As representações das duas series de assignatura serão dadas alternadamente, de modo que os assignantes de cada serie não tenham duas recitas seguidas, salvo caso de força maior.

Dar-se ha aos assignantes um abatimento de 10 °[o sobre os preços fixados na tabella abaixo.

Aos accionistas da Sociedade ARION que tomarem assignatura será dado o abate de mais de 10 °[o sobre o preço da assignatura observado no art. 11 dos estatutos.

São convidados os accionistas a nos dias 27 e 28 satisfazerem a importancia das assignaturas.

Ao publico será aberto no dia 1 de Setembro a assignatura para os restantes lugares.

Na séde do Banco da Bolsa, das 10 da manhã ás 3 da tarde um empregado da Sociedade ARION será encontrado devidamente habilitado a receber a importancia das assignaturas mediante recibos que serão trocados pelos bilhetes quando for annunciada a estréa da companhia.

**Tabella dos preços**

| | |
|---|---|
| Camarotes de 1.ª e 2.ª ordens. | 25$000 |
| « « 3.ª (dos de frente). | 16$000 |
| « « « (dos de lado). | 14$000 |
| « « 4.ª ordem | 8$000 |
| Cadeiras de 1.ª ordem. | 5$000 |
| « « 2.ª ordem. | 4$000 |
| Platéas. | 2$000 |
| Paraizos. | 1$000 |

## Banco de Credito Universal

Capital subscripto Rs..... 100:0000:000$
Capital realisado Rs... 30;000:000$

Caixa matriz no Rio de Janeiro ; Caixas Filiaes em Londres, Pernambuco, Pará, Bahia, Santos, São Paulo e Porto Alegre e Agencias em Manáos, Maranhão, Ceará, Maceio, Rio Grande do Sul e Pelotas.

## Caixa Filial de Pernambuco

RUA DO COMMERCIO N. 36

Faz todas as transacções bancarias.

Compra letras sobre todas as praças da America e Europa e vende saques sobre as caixas e agencias dos Bancos acima descriptas e tambem sobre o London doint Stock Bank Limited, de Londres :

Desconta letras da praça e faz emprestimos sob garantia idonea ; e recebe dinheiro em deposito por letras a prazo fixo ou em conta corrente nas seguintes condicções :

Em conta corrente de movimento sem juros.
Idem, idem com 30 dias de aviso 4 °[o ao anno.
Por letra a prazo de 3 á 5 mezes 3 °[o ao anno.
Idem a prazo de 6 á 12 mezes 5 °[o ao anno.

Recife, 14 de Agosto de 1891.

## BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

### HORA DA BOLSA

**DE 1 A 3 DA TARDE**

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiro a dinheiro ou a prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operaçoes realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

## Companhia Minerva Progresso Pernambucano

São convidados os senhores accionistas a reunirem se em assembléa geral extraordinaria no dia 10 de Setembro proximo futuro, a 1 hora da tarde, no predio á rua da Aurora n. 89, afim de se reformarem os estatutos da mesma companhia ; em virtude do que ficam suspensas as transferencias de acções até o dia da assembléa.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

Eugenio de Mesquita Fiorensola,
Presidente interino.

## C. C. E.

**Club Commercial Euterpe**

Terceira convocação

De ordem do cidadão director, convido a todos os socios effectivos e accionistas distinctos a reunirem-se no domingo 30 do corrente, pelas 4 horas da tarde, na séde do referido Club, afim de tratar de assumptos urgentes, devendo essa assembléa funccionar com o numero de socios que comparecer, em vista da deliberação dessa directoria.

Secretaria do Club Commercial Euterpe, em 27 de Agosto de 1891.

J. M da Costa Carvalho,
1· Secretario

# DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

## PROGRAMMA DA 12.ª CORRIDA

QUE SE REALISARA' NO

## Dia 30 de Agosto de 1891

A's 11 horas da manhã

1.º Pareo - **Consolação**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios, nos prados do Recife, Premios : 200$000 ao 1.º 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º.

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Flautista...... | — | Castanho...... | Pern...... | 55 | Preto e encarnado.... | Coud. Fraternidade. |
| 2 | Dois com tigo | — | Rodado...... | » | 55 | Preto, branco e enc.. | Costa & Irmão. |
| 3 | Piancó...... | — | » | » | 55 | Branco e encarnado.. | F. Junior. |
| 4 | Pirata...... | — | Preto...... | » | 55 | Encarnado ......... | J. G. de Albuquerque |
| 5 | Mosca...... | — | Tordilho.... | » | 55 | Cinzento e azul...... | Coud. Ida e volta. |
| 6 | Mimoso...... | — | Rodado...... | » | 55 | Rosa e preto ......... | E. C. Amorim. |
| 7 | Rosa Branca. | — | Russo...... | » | 53 | Amarello e rôxo...... | M. C. Albuquerque. |
| 8 | Congo ...... | — | Alazão...... | » | 55 | Lilás e ouro......... | F. O. C. |
| 9 | Venturoso... | — | Castanho.... | » | 55 | Azul, violeta e ouro... | Costa Fernandes. |

2.º Pareo—**30 de Agosto** — 10 50 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Vivaz...... | — | Castanho.... | Pernam... | 54 | Grenat e ouro......... | F. R. Ramos. |
| 2 | Galã...... | — | Alazão...... | » | 54 | Enc., verde e amarello | A. P. Britto. |
| 3 | Lucifer...... | — | Rodado...... | » | 56 | Verde e amarello.... | Antonio Uchôa. |
| 4 | Potosi...... | — | Castanho. .. | » | 54 | Enc. branco e preto.. | J. G S. |
| 5 | Dois com tigo | — | Rodado...... | » | 54 | Preto, branco e enc.. | Costa & Irmão. |

3.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.450 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios : 350$000 ao 1º, 75$000 ao 2º e 35$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 13 de Maio.. | 5 | Zaino........ | R. G. do Sul | 55 | Preto branco e encar. | Coud. Nerundio. |
| 2 | Blitz........ | 4 | Castanho .... | S. Paulo... | 54 | Verde e amarello..... | Coud. Independencia. |
| 3 | Theresopolis. | 5 | » | Paraná.... | 54 | Violeta e ouro........ | A. Marques. |
| 4 | Galiléo...... | 5 | Alazão........ | S. Paulo... | 56 | Azul, branc. e enc .... | Coud. Fraternidade. |
| 5 | Atila...... | 5 | Tordilha...... | » | 56 | Encar., branco e laço. | O. Cavalcante. |
| 6 | Pindaro...... | 5 | Alazão........ | | 56 | » » » | » » |

4.º Pareo—**Handicap**—1.200 metros.—Animaes de Pernambuco. Premios : 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º e 30$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Maurity...... | — | Castanho. .... | Pern ...... | 56 | Ouro e preto......... | A. Tacques. |
| 2 | Mouro...... | — | Alazão...... | » | 52 | Azul e ouro.......... | Coud. Mouriscana. |
| 3 | Piramon...... | — | Castanho..... | » | 61 | Amarello e branco.... | Coud. Bella-Vista. |
| 4 | Sans-souci... | — | Baio...... | » | 54 | Ouro e branco......... | D. A. L. Mattos |

5.º Pareo—**Derby Club de Pernambuco**—1.450 metros. Animaes de puro sangue. Premios : 500$000 ao 1º, 150$ ao 2º e 50$ ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Salisbury.... | 5 | Castanho .... | Inglaterra.. | 56 | Azul branco e enc.... | A. Pedreira. |
| 2 | Gambetta..... | 4 | Zaino........ | França..... | 54 | Verde e ouro......... | Coudelaria Eiffel. |
| 3 | Pandego..... | 4 | Castanho..... | Inglaterra.. | 54 | Escarlate e ouro...... | João Matheus. |
| 4 | Vesper ..... | 5 | Alazã........ | » | 54 | Rosa e preto......... | Costa & Fernandes |
| 5 | Rapid...... | 5 | Zaino...... | » | 56 | Encarnado e palha.... | Coudelaria Temeraria. |
| 6 | Apollo...... | 5 | Alazão...... | R. da Prata | 56 | Azul, branco e encarn | Coud. Fraternidade. |

6.º Pareo.—**Independencia**—1.000 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby e nestes 5 mezes nos prados de Recife. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Ally........ | — | Castanho.... | Pern...... | 55 | Violeta e ouro....... | L. Lemos. |
| 2 | Pirata...... | — | Preto...... | » | 55 | Encarnado......... | J. G. C. Albuquerque. |
| 3 | Yambo...... | — | Castanho.... | » | 55 | Encarnado e bonet.. | Coud. 1º de Junho. |
| 4 | Urano 2.º... | — | Russo...... | » | 55 | Azul violeta e ouro... | G. A. S. |
| 5 | Aurora...... | - | Castanho.... | » | 55 | | Coudelaria União. |
| 6 | Thisbe...... | — | Pedrez...... | » | 55 | Azul e encarnado..... | João M. de Abreu. |

7.º Pareo—**Compensação**—1 000 metros—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife e nem sido inscriptos em distancia superior a 1.050 metros nos mesmos prados. Premios : 200$000 ao 1º, 40$000 ao 2.º e 20$000 ao 3.º

| N. | Nomes | Annos | Pellos | Naturalid. | Kilos | Cor da vestimenta | Proprietarios |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | Conforme.... | — | Pedrez...... | Pern...... | 58 | | J. J. Valente. |
| 2 | Galã...... | — | Alazão...... | » | 58 | Encarnado v., e ama. | A. P. Britto. |
| 3 | My Boy...... | — | Castanho.... | » | 59 | Azul, violeta e ouro.. | Coud. Provinciana. |
| 4 | Clyde...... | — | Rodado...... | » | 57 | Amarello e preto..... | F. D. C Pessoa. |

## OBSERVAÇÕES

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado, 29 do corrente, ás 3 horas da tarde na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, primeiro andar, entrada pelo becco do Ouvidor.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.

O secretario,
*G. Guimarães.*

# BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

**22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22**
**(antiga do Imperador)**

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, prazo fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, por conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

## Edital n. 52

PRASO DE 30 DIAS

De ordem da inspectoria se faz publico que as 11 horas da manhã de 12 de Setembro proximo futuro serão vendidos em 1.ª praça em consumo á porta d'esta repartição as mercadorias seguintes nos termos do Titulo 5.º Capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas, se os seus donos as não despacharem no praso de 30 dias da presente data sem que lhes fique direito de reclamação contra a mesma venda.

Armazem n. 7

195 garrafões vasios sem marca vindos de New-York no vapor francez «Colonia» a 14 de Fevereiro ultimo, consignados a ordem, pesando 819 kilos.

D J & C. Cinco saccos, vinda de Liverpool a 1 de Setembro de 1890 no vapor inglez «Editor», consignado a Domingos Cruz & C.ª, contendo 360 kilos de sementes não especificadas.

J S A. Uma caixa n. 80 vinda do mesmo lugar no vapor francez Lassel em 11 de Novembro de 1890 consignada a José de Souza Aguiar & C.ª contendo annuncios.

A D L C. Uma caixa n. 6, cuja procedencia ignora se, descarregada do navio «Ok noyora» 3 de Agosto de 1888 contendo duas latas vazias.

K F. Uma caixa n. 139 ignora-se a procedencia e o navio, contendo 7 libras de maisena.

A F & C. Um fardo n. 1930 cuja procedencia ignora-se, contendo 100 kilos de papel assetinado para impressão.

Um dito sem procedencia e sem marca, idem contendo 143 kilos depapel para impressão.

A M V marca diamante. Uma barrica n. 12, vinda de Liverpool no vapor inglez «Orator» entrado em 16 de Novembro de 1887 contendo 30 kilos de cré.

Ignora se a procedencia dos seguintes volumes :

Um barril vasio n. 386 e uma caixa vasia.

F C. Um fardo n. 1[10, contendo 50 kilos de seccante amarello.

Estrada de Ferro do Ribeirão a Bonito—Uma peça de ferro laminado, pesando 114 kilos.

Uma chapa, idem, pesando 100 kilos.

J V A. Um encapado n. 6 contendo 1 peça de ferro e madeira, pesando 289 kilos

R & C marca diamante. Onze barricas, contendo, 548 kilos de alvaiade.

C M C marca diamante. Uma dita n. 72 contendo 30 kilos de cêra animal em pães.

A M V C marca diamante. Um volume n. 8, contendo livros impressos.

Tres barricas vasias sem marca e sem procedencia.

R & C marca diamante. Seis ditas sem procedencia contendo 296 kilos de alvaiade.

A M V marca diamante. Um dito sem procedencia contendo 30 kilos de cré amarello.

Mesma marca 1 dito sem procedencia contendo 72 kilos de alvaiade.

A M V P. Tres ditas sem marca contendo 149 kilos de alvaiade.

Uma dita, sem marca e sem procedencia contendo 10 kilos de alvaiade.

2.ª Secção d'Alfandega 12 de Agosto de 1891. O chefe.

*Vulpiano Cavalcante de Araujo.*

# C. D. F.

THEATRO

## SANTA ISABEL

CLUB DRAMATICO FAMILIAR

Sabbado, 29 de Agosto

Espectaculo particular sob a direcção do consocio *Theobaldo Saldanha*.

PROGRAMMA

1.ª PARTE

**Honra por honra**

Drama em 3 actos, original francez.

2.ª PARTE

**DEPOIS DAS NOVE**

Cançoneta comica escripta pelo illustre consocio *Gregorio Junior*.

3.ª PARTE

**CRITICOS MOMENTOS**

Comedia em 1 acto.

Soirée dançante nos intervallos.

A entrada para o salão é franca ás Exmas. Sras. que se acharem no theatro, bem como aos senhores socios que tiverem cartão especial conferido pela commissão promotora do sarão.

Começará o espectaculo ás 8 horas

Bonds para as linhas principaes.

## AVISO

Na conformidade do ar. 77 dos estatutos do Club, é expressamente prohibido aos senhores socios e convidados conservarem se nos camarotes, no correr das representações.

A DIRECTORIA.

## Club Internacional do Recife

O abaixo assignado tem a honra de convidar aos Srs. socios do *Club Internacional do Recife* e as suas Exmas. familias para a reunião familiar, que se effectuará no dia 29 do corrente, agradecendo aos que se dignarem comparecer.

Haverá trem até Apipucos e *bond* para a Magdalena.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

O director do mez.
*J. Moreira Alves.*

**Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguinte casas:**

| | |
|---|---|
| Vigario Tenorio 1· andar n. 25 | 20$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 12$000 |
| Amorim armazem n. 60 | 20$000 |
| Encantamento loja n. 11 | 30$000 |
| Rua do Vigario n. 27, 1.º andar | 15$000 |
| Rua do Amorim n. 62 | 33$333 |
| Becco do Abreu n. 2, 2· andar | 8$000 |
| Viração n. 19. | 20$000 |

## Irmandade DO Divino Espirito Santo do Recife

**Guarda e andador**

Tendo pedido exoneração dos lugares de guarda e andador de nossa igreja e irmandade o irmão que os occupava, de ordem da mesa regedora, abre-se concurrencia ao preenchimento dos referidos lugares ; devendo os pretendentes apresentarem as suas propostas até o dia 30 do corrente ao meio dia, com indicação dos nomes de seus fiadores, para a rua Barão da Victoria n. 9, ao Sr. José Fernandes Lima, thesoureiro da irmandade.

Consistorio da irmandade do Divino Espirito Santo do Recife, 26 de Agosto de 1891.

Antonio Magalhães da Silva,
Ex-juiz, escrivão.

## S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Sarão bimestral em 6 de Setembro
Principiará ás 7 horas da noute em ponto.
Programmas do concerto nas vesperas.

Secretaria do conselho administrativo, 23 de Agosto de 1891.

Manoel Bandeira Filho,
1· secretario.

## Empreza DE Banhos do mar

Do dia 1 de Setembro até segundo aviso vigorará o seguinte horario para os escaleres :

Caes 22 de Novembro

**(Antiga estação do Caxangá)**

MANHA

4.40, 5.00, 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00.

TARDE

4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.

Casa de banhos

MANHA

5.00, 5.20, 5.40, 6.00, 6.20, 6.40, 7.00, 7.20, 7.40, 8.00, 8.20, 8.40.

TARDE

4.00, 4.30, 5.00, 5.30, 6.00.

Arrecifes, 27 de Agosto de 1891.

*Carlos José do Medeiros.*

## Derby Club de Pernambuco

Previne se aos senhores empregados que devem procurar na secretaria seus ingressos para a corrida do dia 30 do corrente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 27 de Agosto de 1891.—O secretario,
G. Guimarães.

ILEGÍVEL

# HIPPODROMO DO CAMPO GRANDE

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

### Para a 5.ª corrida á realizar-se domingo 6 de Setembro de 1891

**1.º PAREO**—PERNAMBUCO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que tenham sido inscriptos no pareo 26 de Julho. PREMIOS 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**2.º PAREO**—PARAHYBA—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife até esta data. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**3.º PAREO**—RIO GRANDE DO NORTE—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superier a 900 metros até 31 de Julho de 1890. PREMIOS : 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

**4.º PAREO**—PIAUHY—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado em 1891. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**5.º PAREO**—MARANHÃO—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho no Prado e Derby até esta data. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**6.º PAREO**— GRANDE PREMIO— IMPRENSA PERNAMBUCANA— *Handicap*— 1.609 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS : 500$000 ao primeiro, 150$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

**7.º PAREO**—PARÁ—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho até 31 de Maio de 1891. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**8.º PAREO**—AMAZONAS—1.000 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho nos prados do Recife em 1891. PREMIOS : 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do codigo de corridas não poderão ser inscriptos no pareo Pernambuco, Metternik. Mandrião e Garibaldi; no pareo Rio Grande do Norte, Maranguape; no pareo Piauhy, Sans-Souci.

Chamamos a attenção dos Srs. proprietarios para a ultima parte do art. 3.º do codigo de corridas.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos cinco animaes de tres proprietarios differentes.

No pareo *Handicap* será observado o art. 11 do codigo de corridas não podendo nenhum animal carregar mais de 65 kilos e menos de 50 kilos, o animal vencedor deste pareo não contará victoria.

A inscripção encerrar-se-ha na terça-feira, 1.º do Setembro, ás 6 horas da tarde na Secretaria do Hippodromo, a rua 15 de Novembro, n. 55 1.º andar.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 26 de Agosto de 1891.

O SECRETARIO,

*Augusto G. da Silva.*

---

## Edital n. 60

De ordem do Sr. Dr. inspector se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 de Setembro proximo futuro, serão vendidos os seguintes objectos :

3.ª praça—guarda moria

Duas saccas, contendo 139 kilos de herva mate, consideradas ema bandono.

Uma geladeira, idem.

Nove copos de vidro, idem.

Em consumo

Diversos pedaços de madeira da antiga barca de vigia.

Uma porção de chapas de cobre, velhas.

6.ª praça

Marca R & S.—Duas caixas sem numero, contendo arruellas de ferro batido.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 28 de Agosto de 189 .

O chefe,

*Vulpiano Cavalcante de Araujo.*

## Costuras do Arsenal de Guerra

As costureiras de ns. 376 a 450 devem comparecer no dia 2 de Setembro proximo.

## S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Assembléa geral ordinaria em 30 do corrente

Convida se todos os socios a reunirem-se na séde social domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, afim de ouvirem a leitura dos relatorios e elegerem os novos conselhos.

Secretaria do conselho de Fundo de Reserva, 27 de Agosto de 1891.

José Guimarães,
1º secretario.

## A. P. B.

### Associação Portugueza de Beneficencia em Pernambuco

Segunda convocação

Convido os senhores associados a reunirem-se domingo 30 do corrente, ás 4 horas da tarde, na séde desta Associação, para em assembléa geral extraordinaria, preencherem se as vagas existentes na administração, e tratar de outros assumptos de interesse social.

Recife, 26 de Agosto de 1891.

Antonio J. Barbosa Vianna,
Presidente.

## Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco

Convido os senhores subscriptores desta companhia a realisarem do dia 25 á 31 do corrente a 4ª prestação de 10 0/0 ou de 20$000 por cada acção, em mão do thesoureiro Sr. Antonio Fernandes Ribeiro, á rua Marquez de Olinda.

Com a presente entrada fica realisado 50 0/0 do capital subscripto.

Recife, 24 de Agosto de 1891.

O secretario,
Felisbino de Mendonça Vasconcellos.

## Juizo dos Feitos da Fazenda

**Escrivão Torres Bandeira**

No dia 11 de Setembro proximo vindouro, depois da audiencia do Dr. juiz substituto, irão á praça por venda os predios abaixo declarados penhorados por execução da Fazenda.

S. José

Sobrado de 1 andar, á rua do Coronel Suassuna n. 95, com 3 janellas, 7 metros e 10 centimetros de largura, 8 metros de comprimento ; o andar terreo com 3 portas e 1 janella, 1 sala, 1 quarto, 5 pequenas casinhas ao lado e cacimba, o superior 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, por 640$000, pertencente a Candido Francisco Gomes.

Poço

Casa sita no Encanamento, construida de taipa, com 2 salas, 1 gabidete, cosinha interna, quintal em aberto, medindo de frente 8 metros e 80 centimetros, e de fundo 9 metros e 80 centimetros, em mau estado, avaliada em 200$000, pertencente a Pompeu Colombo Casanova.

Casa á rua Real n. 3 A, com porta e janella, 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, telheiro ao lado de detraz, 5 metros e 80 centimetros de frente, 13 metros e 85 centimetros de fundo, edificada de taipa, em terreno arrendado, em máu estado avaliada em 40$000, pertencente a Maria Thereza da Conceição.

O solicitador interino,
*José Nicacio da Silva.*

Recife, 28 de Agosto de 1891.

## Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco

Convidamos aos senhores socios para a sessão que se realisará hoje ao meio dia, na séde social.

Recife, 29 de Agosto de 1891.

Alvaro P. Alves,
1º secretario.

## Hippodromo do Campo Grande

Convido aos cidadãos possuidores de acções preferenciaes, emittidas por este Hippodromo, para receberem os juros correspondentes ao primeiro semestre do terceiro anno, que serão pagos aos portadores do dia 24 do corrente até 31 do mesmo, das 10 horas da manhã até as 2 horas da tarde.

Hippodromo do Campo Grande 18 de Agosto de 1891.

O thesoureiro interino,
Augusto G. da Silva.

## MARITIMOS

**Companhia Pernambucana de Navegação**

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um paquete a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado do mez.

*Rio Formoso* e *Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o paquete de 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 15 a 20 do mez.

Todos os paquetes são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga, e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um paquete.

Os paquetes que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos paquetes modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens da 1.ª classe é 60$000.

O paquete empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem o calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá paquetes extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um paquete.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12.

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

### O vapor Concordia

Commandante Thebault

Espera-se da Europa até o dia 3 de Setembro e seguirá depois da demora do costume para

*Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

Roga-se aos Srs. importadores de carga pe os vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos de sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

8—RUA DO COMMERCIO—8

## Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL

**Tamandaré e Rio Formoso**

### O paquete Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 30 do corrente as 2 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até as 3 horas da tarde do dia 29.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

## Navegazione Italo Braziliana

### Vapor Colombo

E' esperado de Geneva até o dia 29 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

**Victoria, Rio de Janeiro e Santos**

Para encommendas, valores e passageiros, de 1ª classe para os quaes tem excellentes accommodações trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

## Messageries Maritimes

### O paquete Congo

Commandante. C Vaquier

E' esperado dos portos do sul até o dia 2 de Setembro seguindo depois da necessaria demora para

**Dakar, Lisboa e Bordeaux**

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata se com os AGENTES.

### O paquete Orenoque

Commandante Bretel

Sahio de Lisboa no dia 23 do corrente e é esperado neste porto até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora do costume para a

*Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres*

**Estes paquetes são illuminados á luz electrica.**

Previne-se ainda aos Srs. recebedores de mercadorias que não se attenderá a reclamações por faltas, que forem reconhecidas na occasião da descarga dos volumes ; e que dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, deverão fazer qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de serem dadas a tempo as providencias necessarias.

Roga-se aos Srs. passageiros de se apresentarem na vespera da chegada do vapor para tomarem as suas passagens.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

**H. Burle & C.**

42 —*Rua do Commercio*—42

## Companhia de Navegação Carioca

### O vapor Nebula

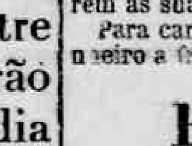

E' esperado do sul até o dia 29 do corrente seguindo depois de indispensavel demora para o Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

Para o resto da carga que lhe falta, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6
1º andar

## Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor La Plata

E' esperado da Europa até o dia 29 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

## Lloyd Brasileiro

PORTOS DO SUL

### O vapor Maranhão

Commandante Antonio da Silva Ferreira

E' esperado dos portos do sul até o dia 30 de Agosto seguindo depois da demora necessaria para a

Parahyba, Natal, Ceará, Amarração, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

8—Rua do Commercio—8
1º andar

## United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor Vigilancia

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 de Agosto e depois da demora do costume seguirá para

**Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os AGENTES.

### O vapor Finance

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de Setembro, seguindo depois da demora indispensavel para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

8—*Rua do Commercio*—8
1º andar

## LEILOES

### LIQUIDAÇÃO

DE BONS

Moveis novos e usados

PIANOS, ESPELHOS, VIDROS, ETC.

**Rua Nova n. 34**

### Leilão

Agente Britto

Um piano (quasi novo) 1 importante espelho oval, louças e vidros

O agente acima autorisado pelo capitão Theodosio M. Wanderley que retirou-se para o Estado da Bahia, venderá os objectos abaixo declarados que foram transferidos da casa sita a rua do Principe para a rua da Imperatriz n. 24, 1º andar.

Uma mobilia de junco 1 dita de preto entalhada, 1 cama franceza, 1 guarda vestido, 1 secretaria, 1 carrinho para criança, 1 commoda, 2 marquezões, 1 toilette, 1 bidet, 1 lavatorio, 2 marquezões, 1 colxão, 1 cama de ferro, 1 dita para menino, 1 cabide de columna, 1 santuario, 1 berço 1 etager grande, 4 ditos pequenos, 1 guarda louça, 2 aparadores, 1 marqueza, 6 cadeiras de junco, 6 ditas de amarello, 1 relogio 1 mesa elastica, 1 dita de cosinha, 4 jarros, talheres, louças para almoço e jantar, copos, colheres, trens de cosinha e outros muitos moveis.

SABBADO, 29 DO CORRENTE

As 10 1/2 horas

### 2.º leilão

De bons predios bem localisados, em perfeito estado de conservação

**Sabbado, 29 do corrente**

Ao meio dia

*No armazem da rua do Marquez de Olinda n. 48*

CONSTANDO :

Da casa terrea n. 100 sita á rua do Coronel Suassuna freguezia de S. José com porta e janella de frente e com boas accommodações servindo de base a offerta de 3:000$000.

Da casa terrea n. 2, sita a rua da Victoias, freguezia de S. José com 1 porta e 2 janellas de frente e 2 janellas no oitão que dá para a rua da Palma, com accommodações servindo de base a offerta de 2:083$000.

Da casa terrea n. 5, sita a rua de Dias Cardoso (antiga do Caldeireiro) com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 1:651$000.

De uma meia agua n. 26, sita a rua da estrada velha de Santo Amaro freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente, com pequena accommodações, servindo de base a offerta de 350$000.

De uma meia agua n. 28, sita a rua da Estrada Velha de Santo Amaro, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente, com pequenas accommodações, servindo de base a offerta de 362$000.

Da casa terrea n. 48, sita a rua do Coronel Lamenha freguezia da Boa-Vista, com 3 janellas de frente, com portão ao lado direito e sotéa com boas accommodações, servindo de base a offerta de 3:100$000.

Da casa com sotéa corrida n. 20, sita a rua do Rosario da Boa Vista, tendo no andar terreo 1 porta e 1 janella de frente, no andar superior, 2 janellas de frente, com portão para a rua dos Pires, com muitas boas accommodações, servindo de base a offerta de 7:305$000.

Da casa terrea n. 8, a rua do Tambiá, freguezia da Boa-Vista, com porta e janella de frente e com accommodações, servindo de base a offerta de 2:000$000.

Da casa terrea n. 12, sita a rua do Tambiá, freguezia da Boa Vista, com porta e janella de frente com accommodações, servindo de base a offerta de 2:352$000.

Da casa terrea n. 52, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 2 janellas e 1 porta de frente com agua encanada, banheiro, e muito boas accommodações, servindo de base a offerta de 5:660$000.

Da casa terrea e com sotéa corrida n. 54, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de 4:400$000.

Da casa terrea com sotéa corrida n. 56, sita no Caes do Capibaribe, freguezia da Boa Vista, com 3 portas de frente, sendo a do centro larga, quintal murado com 1 grande telheiro e com accommodações, servindo de base a offerta de...... 4:701$000.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos, e a requerimento do inventariante do espolio de Joaquim Francisco Collares, levará a 2º leilão com assistencia do mesmo juiz, as casas acima mencionadas pertencentes ao mesmo espolio podendo os Srs. compradores irem examinal a.

### Agente Silveira

### Leilão

De generos, armação, utencilios e o predio á rua da Esperança n. 8, em Beberibe, estrada do Fundão.

**Segunda-feira, 31 do corrente**

Ao meio dia

O agente Silveira, autorisado, levará a leilão a armação, generos, utencilios e o predio com commodos para grande familia, sendo a casa de taipa, coberta de telhas, com grande sitio todo arborisado, com boa agua potavel, medindo de frente 100 palmos e fundo 300, em terreno proprio.

Os Srs. pretendentes podem examinar.

## AVISOS DIVERSOS

— Vende-se um grande sitio no Salgadinho com uma legua de terra, a principiar dos trilhos urbanos de Olinda e findar no rio de Beberibe, no lugar do Peichinho, tem duas casas grandes de pedra e cal, com um mirante uma casa de taipa coberta de telhas, um viveiro, tres rios, um salgado e dous doces, grandes baixas para capim, uma grande cacimba de pedra e cal, grande quantidade de arvoredos de fructos de diversas qualidades, boas terras para plantações e proprio para criação e solta de gado, accommoda mais de 100 cabeças ; a tratar com Flavio Ferreira Catão, das 9 horas da manhã as 3 da tarde, na Alfandega, ou em seu sitio na estrada de Agua Fria de Beberibe, das 4 horas da tarde ás 8 da manhã.

— Aluga se o sitio n. 32 á rua das Creoulas na Capunga ; a tratar junto n. 30.

— Aluga-se a casa terrea da rua Capitão Antonio de Lima n. 22, com 2 salas e 3 quartos ; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda numero 8.

— Aluga-se o 1º andar do sobrado n. 3 da rua das Flores, com agua e gaz ; a tratar na rua do Imperador n. 75, 1º andar, lado da frente.

— Precisa se de uma ama para o serviço interno ; na Praça Maciel Pinheiro n. 10.

— Alugam se o 2º e 3 andares do predio n. 39 á rua da Imperatriz, com bastantes accommodações, tendo o segundo agua e gaz, e o terceiro agua, um grande sotão e terraço, estando ambos os andares caiados, pintados e lavados ; a tratar ou no 1 andar do mesmo predio ou na mesma rua n. 42.

## A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

## Aproveitem

Aluga-se um grande armazem á rua do Bemfica n. 31-A, com sotão, 3 grandes salas, quintal murado em todo, agua da Companhia do Beberibe, proprio para qualquer officina refinaria ou fabrica, pela grande vantagem de ter uma camboa que passa pelo centro do predio, dando lugar a embarque e desembarque : a tratar atraz da matriz de Santo Antonio n. 24.

## Aluga-se

A casa sita á rua da Palma n. 37, propria para taverna e tem commodos para familia ; a tratar na rua da Imperatriz n. 41, padaria.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas e que durma em casa dos patrões ; a tratar em Santo Amaro das Salinas, taverna n. 6 B, linha de Limoeiro.

## Liquidação de Fazendas NA Rosa de Ouro

Peças de madapolão superior com pequeno toque de avaria de 11$ por 9$ e 8$000.

Algodãosinhos fortes com simples avaria, de 6$ por 4$500 e 4$800.

Linons modernos de 900 rs. por 600 e 500 rs. o covado, é pechincha.

Voilles elegantes. de novidade de 700 rs. por 400 e 360 rs., são inteiramente novos.

Ditos muito chicks, diversos, de 400 rs. por 280 e 240, isto sim !

Cachemira lã e seda de 2$500 por 1$500 !

Setim de todas as cores e dos melhores, por 900 e 1$.

Bramante de 4 larguras para lençóes, de 1$600 o metro, é bom.

Completo e variado sortimento de collarinhos e punhos de linho.

Gravatas plastrons e laços, de seda, a preços modicos.

Luvas e meias de cores, todos os tamanhos e cortinados bordados.

Vestidos de cartão, são admiravelmente elegantes, é bem ver !

Tapetes para sofá, de 25$ por 18$, de 10$, por 7$, e de 8$ por 5$ !

Cachemiras de cor e preta de 6$ por 4$000.

Faz-se roupa por medida, a preços sem competencia.

## Machinas de costura

Acaba de chegar-nos uma remessa de machinas para costura Singer, Original, Progresso, Imperial, Expresso, de mão e de pé, com caixa e sem ella, que muito se recommendam pela elegancia, solidez e facilidade com que nellas se póde trabalhar pela sua organisação facil e comprehensivel.

Pedimos, portanto a toda a pessoa que tenha de comprar alguma machina, utensilio indipensavel ao uso domestico, nos dê a preferencia, certo de que encontrará quem lhe dê instrucções necessaria para trabalhar com as mesmas, aqui no deposito, ou em casa do comprador.

25 Rua do Livramento 25

**Bemto Campos & C.**

**D. Elisa Netto**

Primeiro anniversario

Pedro Barbosa da Silva Netto, ainda dolorosamente sentido pela morte de sua inesquecivel esposa Elisa Barbosa da Silva Netto, convida a todos os seus amigos e parentes para assistirem a missa que manda celebrar na matriz de Santo Antonio, no dia 1º de Setembro proximo, ás 8 horas, 1º anniversario do seu infausto passamento.

**Delphina do Nascimento Dantas**

Amelia Dantas Bastes, seu marido e filhos, presentes e ausentes, tendo fallecido em Lisboa no dia 30 do mez passado, sua prezadissima mãi, sogra e avó, convidam aos parentes e amigos da familia, para assistirem as missas que mandam rezar em tenção do descanço de sua alma, na matriz de Santo Antonio, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, trigesimo do seu passamento ; antecipando desde já seus agradecimentos ás pessoas que se dignarem comparecer a este acto de caridade e religião.

**João Valente da Cruz**

Trigesimo dia

A directoria do Monte Pio Portuguez manda celebrar uma missa por alma do seu finado socio João Valente da Cruz na matriz de Santo Antonio, sabbado 29 do corrente, as 8 horas da manhã, e para assistirem a este acto, convida os seus associados, parentes e amigos, pelo que desde já agradece as suas presenças.

Recife, 27 de Agosto de 1891.

C. A. S. Papoula
Secretario.

**Maria Rosa de Miranda Bastos**

Domingos das Neves Teixeira Bastos, Thomaz Teixeira Bastos (ausente), Constança Jannaria Monteiro Bastos, agradecem profundamente a todos que acompanharam até a ultima morada os restos mortaes de sua tia, irmã e prima, e de novo convidam á assistirem a missa do setimo dia que se realisará sabbado 29 de Agosto, ás 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista e na de S. José, confessando-se desde já eternamente gratos.

**Samuel P. da Cunha Perné**

J. G. da Cunha Perné e sua familia mandam celebrar missas por alma de seu finado filho Samuel Perné, ás 7 1/2 horas da manhã, na matriz de S. José, no dia 31 do corrente, 1º anniversario de seu fallecimento. Convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem aquelle acto de religião e caridade, antecipando seus agradecimentos a todos que comparecerem.

**Antonia Reis Vieira**

Antonio Lins Vieira e sua familia convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar por alma de sua sempre lembrada cunhada Antonia Reis Vieira, que terá lugar no dia 29 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Carmo ; confessando-se desde já eternamente gratos a todos que comparecerem a este acto de caridade.

## Telegramma

A Loja do Coelho a rua da Imperatriz n. 56 avisa as suas Exmas. freguezas que tem a chegar pelos primeiros vapores um escolhido sortimento de artigos de alta novidade, escolha feita pelo chefe da casa, actualmente em visita nos principaes centros da moda.

## Compra-se

Dous guardas-vestidos em bom estado : a tratar na rua do Imperador n. 39.

## Vapor «Alagoas»

De bordo do vapor «Alagoas» desencaminhou-se na manhã de 26 do corrente um sacco de 1º com diversos objectos amarrados. Pede se a quem quer que do mesmo tenha noticia, o especial obsequio de dar informações á rua do Imperador n. 48, 1º andar.

# TERCEIROS LIVROS

DE

# ABILIO

Acaba de chegar a nova edicção dos terceiros livros do Dr. Abilio Cesar Borges=As grandes modificações feitas nesta nova edicção a tornam interessantissima e necessaria a leitura corrente das classses adiantadas de nossas escolas.

**DEPOSITO**

NA

LIVRARIA BOULITREAU

46 — RUA DO IMPERADOR — 46

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO DR. FRANCK

VÉRITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

*Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos*

Contra a **Falta de appetite**, a **Obstrucção**, a **Enxaqueca**, as **Vertigens** as **Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 á 3 grãos.*

Desconfiar das falsificações. — Exigir o rotulo junto impresso em francez e em lettras de 4 côres, sendo cada lettra de côr differente e *O Sello da União dos Fabricantes*

**Em PARIZ, Pharmacia LEROY, e em todas as Pharmacias.**

ILEGÍVEL

# Agua de Melissa dos Carmelitas

**BOYER**

Unico Successor dos Carmelitas

**PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS**

EAU DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

CONTRA: Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febre amarella, etc.

*Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.*

Deve-se exigir o letreiro branco e preto, em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo*

Desconfiar das Falsificações e exigir a Assignatura de *Boyer*

---

Em casa de todos os Perfumistas e Cabelleireiros da França e do Extrangeiro

# A VELOUTINE

*Pós de Flôr de Arroz especial*

PREPARADO COM BISMUTHO

Por **CH. FAY**, Perfumista

PARIS, 9, Rua de la Paix, 9, PARIS

---

# CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

**OBREIAS** *Lacre* TINTAS PRETAS 8 DE CORES *Colla liquida á Frio*

Para envolver em si mesmo todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhao, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc.

TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

**HOSTIAS** *Pães Asymos para Pharmacias* HOSTIAS Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du Temple, em *Paris*. — Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

---

SAUDE PARA TODOS.

# PILULAS HOLLOWAY

*As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.*

Fortalecem a saude das constituições delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não tem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

---

*25 annos de successo. — Premio Grande. — Exposição Universal, Paris 1889. 14 Diplomas de Honra, 16 Medalhas de Ouro e 6 Medalhas de Prata.*

Marca de Fabrica

# FARINHA LACTEA NESTLÉ

CUJA BASE é o BOM LEITE

E' o melhor alimento para as crianças de tenra idade. Suppre á insufficiencia do leite maternal e facilita o desmama. Com seu uso não ha diarrhea nem vomitos e sua digestão é facil e completa.

*Emprega-se tambem vantajosamente como alimento para os Adultos e Convalescentes que têm estomagos delicados.*

# LEITE CONDENSADO NESTLÉ

Verdadeiro LEITE PURO DE VACCAS SUISSAS tendo conservado seu aroma e todas suas qualidades nutritivas. Além dos grandes serviços que esta conserva presta á Frota, ao Exercito e aos Hospitáes, ella tem ganhado sua posição na alimentação dos particulares; aos quães ella assegura um leite agradavel, saudavel e natural.

Exigir a Firma: HENRI NESTLÉ e a Marca de Fabrica: NINHO DE PASSAROS.

A casa **Henri Nestlé** não tem mais, como outr'ora, um unico agente para o *Brasil*; seus productos acham-se nas principães casas importadoras, drogarias, pharmacias e lojas de comestiveis.

HENRI NESTLÉ, em VEVEY. { *Em PARIS, 16, rua du Parc-Royal. Em LONDRES, 9, Snow Hill.*

---

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

MEDALHA DE OURO 1853

# VIN DE MOITIER

*Medico, Presidente da Academia de Artes e Officios de Paris*

**DIGESTIVO, TONICO, FEBRIFUGO**

PREPARADO COM

Quina e Pyrophosphato de Ferro

ESTE VINHO FOI PRECONIZADO POR TODA A IMPRENSA MEDICA COMO SENDO O MAIS PODEROSO

Tonico empregado para curar

**ANEMIA, CHLOROSE**

EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

*Soberano contra as Febres*

HOUYVET, Pharmaceutico de 1ª Classe, HOUAREAU Succᵉʳ

PARIS — 44, rua des Lombards, 44 — PARIS

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cª E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

---

Aos CONVALESCENTES **FORÇA E SAUDE** As CREANÇAS

AS PESSOAS IDOSAS E ENFRAQUECIDAS

aconselhamos o emprego do **VINHO DE BAYARD** com *Peptona-Phosphatada*

CARNE e PHOSPHATOS. — Tonico Nutritivo e Reconstituinte

Empregado em todos os Hospitaes. — Medalhas de Ouro

PARIS, COLLIN e Cª, 49, rue de Maubeuge, e em as pharmacias

---

VINAGRE de TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
*Perfume "Exquisite"*
Sabonetes Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO *Muguet Ihlang Ihlang, Apple Blossoms, etc*
RIMMEL'S PERFUMERY
VENDEM-SE EM TODA PARTE

---

# Xarope de Regnauld

é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito. Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que têm propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação, das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc., sem occasionar perda do appetite. - Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua Jacob, nº 19, em Pariz. A' venda em todas as pharmacias de 1ª ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

---

NÃO HA MAIS **ASTHMA** *Oppressão, Catarro*, com o PÓ CLÉRY. — *Obteve as mais altas recompensas.* — Deposito em todas as Pharmacias.

---

# PILULAS BLAIR

contra a GOTA e RHEUMATISMO

O GRANDE REMEDIO INGLEZ PARA A

Gota, Rheumatismo

Sciatica, Lumbago e Nevralgia

A dôr aguda allivia-se rapidamente e cura-se em poucos dias com este afamado medicamento. Estas Pilulas, que são inteiramente inoffensiveis, não exigem nenhuma restricção de dieta durante seu emprego, e impedem seguramente a molestia de atacar qualquer parte vital. Fabricadas em Inglaterra por Prout & Cª, 229, Strand, Londres, e vendidas em caixas de 1$000 e 1$500 reis. Acham-se em todas as pharmacias e drogarias do mundo enteiro.

Agentes em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

---

DIABETES

O VINHO Pesqui GRANADO

Deposito no PERNAMBUCO Francisco M. da SILVA & Cª

Venda por atacado: PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

---

GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

**CASCARA SAGRADA** *Verdadeiro Remedio Contra a Prisão de Ventre habitual.* | **IODURETO DE FERRO E CASCARA** *O mais activo dos Ferruginosos Não produzindo a Prisão de Ventre.*

Deposito geral: PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

---

# FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE DE CARDOSO & IRMAO

## Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 102 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

RECIFE

Tem sempre em deposito:
MACHINAS a vapor de 4 a 8 cavallos dos melhores fabricantes.
CALDEIRAS multitubulares para 4, 5, 6 e 8 cavallos.
MOENDAS as mais solidas e melhores do mercado.
TAIXAS de ferro batido cravadas e caldeadas, fundido de todos os tamanhos.
RODAS D'AGUA para cubos de madeira e todas de ferro.
RODAS DENTADAS de espora e angulares de diversos tamanhos.
CRIVAÇÕES duplas e boccas de fornalhas para assentamentos.
BOMBAS DE REPUCHO sem solla, valvula de bronze.
CHUMACEIRAS parafusos e o mais que se possa desejar para engenhos, estradas de ferro e Obras Publicas.

FAZEM E CONCERTAM toda e qualquer peça de machinismo tanto de ferro fundido como batido.

ENCARREGAM SE de mandar vir da Europa por encommenda, mediante uma commissão rasoavel, qualquer machinismo e CONTRACTAM apparelhos para Usinas, para fabricar de 100 a 300 saccos de assucar em 24 horas.

Obrigam-se a montagem dos mesmos e responsabilisam-se pelo bom trabalho para o que tem um habil engenheiro inglez muito pratico, além de um dos socios da casa que tambem é engenheiro.

---

# A NOTRE DAME DE PARIS

## OFFICINA DE COSTURA

Modas, confecções e chapéos de alta novidade, sêdas, surah, chammelote preto e de côres lisos e lavraados, matinées, vestidos, saias brancas, robes de chambre, espartilhos, leques, meias de seda, galões, rendas, fitas, enfeites e guornições para vestidos, chapéos de sol e de chuva, e muitos outros artigos de phantasia de bom gosto.

**1 A—Rua do Cabugá—1 A**

Previne outrosim ao respeitavel publico que vende até ao fim do mez Setembro para fechar contas, muitos retalhos de fazendas e modas.

Modicidade em qreços

---

# POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

**RuaDuque de Caxias n. 73 1.º andar**

**Entrada pela praça 17**

ANTIGO PATEO DO COLLEGIO

TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS:

**Ribeiro de Britto**—Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

**Silva Leal**—Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicos de molestias de olhos, de Paris.

**Thomaz de Carvalho**—Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasi dos Arabes, pela Eletrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

**AVISO**

A Polyclinica tem contractada a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

---

# AU PARADIS DES DAMES

Acaba de chegar para este estabelecimento os seguintes artigos:

Espartilhos de setins e de brins.
Capellas para noivas de cêra e de flores de laranja.
Colchas de sêda.
Colchas de renda.
Cortinados para cama e janellas.
Camisas e saias bordadas.
Camisas de sêda e de lã para senhoras.
Fichus de sêda preta.
Casacos de Jersey pretos e de côres.
Bordados largos, finos.
Meias de sêda para senhoras e meninas.
Leques de fantasias.

**Rua Barão da Victoria n. 38**

**59 Telephone 59**

---

**TINTURA UNICA** INSTANTANEA para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem. | **POMADA TANICA** ROSADA para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva

Paris: FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
Em Pernambuco: Franco M. da SILVA & Cª

---

## Criado copeiro

Precisa se de um bom criado que entenda de copa, que seja activo e de bons costumes; no becco dos Ferreiros n. 8.

## Casa

Compra-se uma casa terrea nos bairros das freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista, ou mesmo algum sitio perto desta cidade, que contenha 2 quartos, 2 salas, cosinha externa e quintal soffrivel; a tratar na rua do Alecrim numero 22.

## Menina

Precisa se de uma menina de 14 á 15 annos, para andar com um menino; a tratar na rua da Imperatriz n. 78 A, loja.

---

## WEISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

## Criado

Precisa se de um criado que seja de boa conducta; na rua de S. João n. 17, fabrica.

## Pós para destruir insectos

Exterminio dos mosquitos, moscas, persevejos, pulgas, baratas e outros muitos insectos que nos causam damnos, cura bicheiras com mais efficacia que o mercurio; vende se na rua da Aurora n. 81, Vasconcellos, Sobrinho C ᵽ.

---

**REMEDIO DO DR. AYER**

CONTRA

**AS SEZÕES OU MALEITAS.**

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

**Lowell. Mass.. Est.-Unidos.**

---

## Bombardino

Vende-se um bombardino em bom estado com todos os seus pertences, a tratar no Pateo de S. Pedro n. 18, das 8 as 9 horas da manhã e a noite das 7 as 8.

## Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua antiga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica

## Aluguel barato

Alugam-se as seguintes casas:
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Aamazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Lombas Valentinas n. 4.
Travessa do Carmo n. 10, loja.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Bom Jesus n. 3.

## Casa

Compra-se uma casa com 2 salas, 2 ou 3 quartos, cosinha e quintal, nas ruas o Aragão, Conceição, Velha, Visconde de Goyanna, Pires, Sebo, Santa Cruz e Rosario; a tratar na rua do Bom Jesus n. 51, 2º andar.

## Pharmacia Amerieana

Precisa se de um pratico; na rua Duque de Caxias n. 57.

## Urgente

Precisa-se fallar com o Sr. Jeronymo Pereira Lemos, á rua Barão da Victoria n. 10.

## Tonico Juá-Mutamba

Este tonico, preparado com plantas é propriedade conhecida pelo nosso publico, é a melhor de todas as preparações até hoje descorbertas para impedir a quédas dos cabellos, deseipando as caspas e os conservar no mais famoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

**Deposito**

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias

## Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

---

**MARAVILHA CURATIVA**

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos.**
**Unguento Maravilhoso.**
**Remedios Syphiliticos.**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES

**Para vendas em grosso em Pernambuco**

**Faria Sobrinho & C.**

DROGARIA

*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

---

## PATACÕES BRAZILEIROS

Compram se patacões brasileiros marcados 2$000 paga se 2$250, assim como qualquer especie de moedas de ouro paga se bem; na rua do Cabugá n. 14, relojoaria David.

## Criado

Na rua da Auro a n. 111, fabrica, precisa-se de criados que saibam ler e escrever.

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 14 á 18 annos, dando fiador á sua conducta; na rua de Santo Amaro n. 28.

## Caixeiro

Precisa se de um rapaz portuguez que tenha alguma pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; a tratar na loja de fazendas em Afogados.

## Arrenda-se

Na secretaria da Santa Casa, o grande predio n. 3 da travessa do Ventura, na Capunga, todo caiado e pintado recentemente, com agua encanada e banheiro tendo, alem de muitos commodos para numerosa familia, sitio murado com muitas arvores fructiferas.

---

ESCOLHIDOS

DE FIGADOS FRESCOS

**OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO** DE **LANMAN E KEMP**

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em

PODER MEDICINAL

QUE SE APRESENTA

AO PUBLICO

OS MAIS RICOS

E MAIORES

## Ama

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, e de um menino de 12 á 14 annos para criado, ambos que durmam em casa dos patrões; na rua do Hospicio n. 81.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua do Rangel n. 45.

## Ama

Precisa se de uma ama que seja boa cosinheira e que compre; na rua Barão de S. Borja numero 33.

## Ama

Precisa se de uma ama que cosinhe bem e compre, para casa de familia; a tratar na Praça Conde d'Eu n. 28, 1º andar.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 63.

## Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cosinhar; na rua Duque de Caxias n. 47, loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama que compre, cosinhe e faça todos os serviços de casa de pequena familia; a tratar na rua Matriz da Boa Vista n. 3.

## Ama de leite

Precisa se de uma ama de leite; a tratar na rua da União n. 5.

## Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia; na rua estreita do Rosario n. 27, 1º andar.

## Ama e criado

Precisa-se, á rua de Paysandú n. 14, sendo o criado até 19 annos.

---

# CHEGARAM

# MANEQUINS

Para familias e modistas

**A 25$000**

Servo para qualquer senhora por mais magra ou gorda que seja.

**Na loja das Listras Azues**

61 UA DUQUE DE CAXIAS

---

## Copeiro

Precisa-se de um bom copeiro; na Passagem da Magdalena, rua de Bemfica sobrado n. 12.

## Latada de ferro

Quem tiver e quizer vender uma latada de ferro para parreiral, queira annunciar para ser vista e tratar se a respeito.

## Aluga-se

A loja do sobrado á rua do Bartholomeo n. 67, confronte a estação Caruarú, proprio para qualquer estabelecimento: a traatr na rua Marquez de Olinda n. 24, das 10 ás 4 da tarde.

---

**MARAVILHA CURATIVA**

DO CELEBRE

**Dr. Humphreys de Nova York.**

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA

pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face. Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos.**
**Unguento Maravilhoso.**
**Remedios Syphiliticos.**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos. Gerente Francisco Manoel da Silva.

## Attenção

Para acabar, vende-se por barato preço, duas carroças de 4 rodas e 2 bois; a tratar na estrada de João de Barros n. 11, sitio.

ILEGÍVEL

## VENDAS

### Sitio

Quem tiver um sitio bem arborisado e de tamanho regular tanto no comprimento como na largura, com boa casa de morada dentro do mesmo nos arrabaldes da Magdalena, Capunga e Estancia ou nos arredores da Soledade, Caminho Novo e Barão de S Borja, que desejar vender queira derigir se a loja da antiga viuva Guilherme a rua 1° de Março n 5, que achará com quem tratar.

### Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia tanto para banho como para lavagem de roupa desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 16

### AOS PROPRIETARIOS DE ENGENHOS

Ferreira Gumarães & C.ª, vendem cobre para alambiques a rs. 1,100 o kilo preço liquido.

Rua Duque de Caxias, 86
LOJA DO CABOCLO

### Grande exposição de balaios

O BAZAR DA BOA VISTA á rua da Imperatriz n 88, acaba de fazer uma grande exposição de:
Balaios proprios para costura.
Balaios proprios para roupa.
Balaios proprios para papeis.
Balaios proprios para flores.
Estantes para musico.
Açafates, carros para crianças, cadeiras proprias para viagem e muitos outros artigos de vime proprios para ornamento de sala.

*Alfredo Lopes & C.*
Telephone n. 214

### Constituição DO Estado de Pernambuco

Vende-se a 400 reis cada exemplar, no escriptorio do «Diario».

### MOSQUITEIROS AMERICANOS

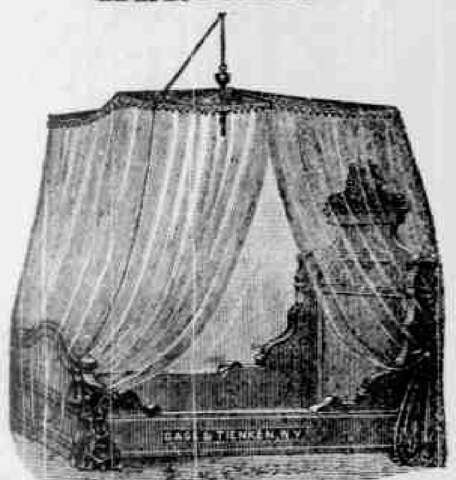

A 14$000 e 16$000
VENDEM-SE
Na Loja das Listras Azues
Rua Duque de Caxias n. 61

# 500:000$000 !

## Primeira Loteria Extraordinaria DO RECIFE

A grande acceitação que tem tido esta loteria pelas multiplas vantagens, faz com que os encarregados garantam a sua extracção infallivel no dia designado que é

## 24 de Dezembro

## VESPERA DO NACAL

O seu plano è o mais vantajoso de todos os planos das loterias vendidas no Brazil.

Alem do grande premio de quinhentos contos tem mais: um de cem contos, um de cincoenta contos, e muitos outros de vinte contos quinze contos, dez contos, cinco contos, etc, etc.

Os bilhetes estão expostos a venda nasprincipaes casas de loterias desta cidade e na

## THESOURARIA

RUA DO CABUGÁ N. 3
1. ANDAR

Preço da cada bilhete rs. 16$000 dividido em vigesimos de 800 reis.

O Producto da venda dos bilhetes vai sendo recolhido mensalmente ao Banco de Pernambuco.

A extracção será feita pelo systema de «urnas» e «espheras» o mais acceito pelo povo.

OS ENCARREGADOS,
*Arthur & Desiderio.*

### Antiga fabrica cajurubeba

Vende-se porção de rolhas bebidas, vinagre, dous grandes depositos de folhas de flandres com torneiras, machinas de arrolhar, espremer, etc., etc., bem como um vapor de força de quatro cavallos, e uma excellente caldeira de coser no vacuo, liquidos, e muitos outros objectos; a tratar na mesma, das 7 ás 10 horas da manhã e das 4 da tarde em diante; na rua de Luiz do Rego n. 14, em Santo Amaro.

### Mello & Bisset

Avisam aos seus innumeros freguezes e ao publico em geral, que tendo contratado Mer. Léon Azémar, pasteleiro francez, estão promptos a aviar qualquer encommenda para banquetes, casamentos, etc., etc. Aos nossos freguezes mais uma vez provamos o interesse que tomamos em bem servil-os

Padaria rua Larga do Rosario numero 40

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de joias de Augusto do Rego, C· rua do Cabugá n. 9.

### Vapor e caldeira

Vende-se um vapor de força de quatro cavallos, quasi novo, e uma caldeira de coser no vacuo; em Santo Amaro, rua de Luiz do Rego numero 14.

### Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos abaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglesas da diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortiment de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos focos e sapatos.

A FLOR DO BOSQUE
10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10
Costa Campos & C.

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

### Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboises baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.
12-A—CAES DO CAPIBARIBE—12-A

### Cosmorama

Vende-se um cosmorama com os pertences e um realejo; ver e tratar no becco do Quiabo n. 54, Afogados.

# FABRICA MORENINHA

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

Este importante estabelecimento tem constantemente o mais completo sortimento de artigos para fumantes, como sejam: charutos, cigarros, ponteiras, cachimbos e fumos de todas as qualidades, em rama, corda, picado e desfiado, tudo acido de sua conta propria.

Os proprietarios desta acreditada e bem conhecida fabrica, no intuito de ampliar as suas transacções, resolveram vender os seus cigarros, a contar do 1.° de Agosto em diante, de accordo com a tabella seguinte:

Todos os preços desta tabella têm o desconto de cinco por cento, sendo a transacção effectuada na fabrica e a dinheiro á vista,

TABELLA DE PREÇOS

| Cigarros de fumo picado | | Cigarros de fumo desfiado | |
|---|---|---|---|
| Morenos grossos, milheiro | 6$000 | Flor da Moreninha, milheiro | 6$000 |
| Morenos finos, milheiro | 5$000 | Flor de Cuba, milheiro | 6$000 |
| Tiradentes, milheiro | 5$000 | Flor da Virginia, milheiro | 6$000 |
| Operas, milheiro | 5$000 | Goyaz, milheiro | 6$000 |
| Flor da Floresta grossos, milheiro | 6$000 | Daniel, mileiro | 6$000 |
| Cara Dura grossos, milheiro | 6$500 | Rio Novo, milheiro | 6$000 |
| Cara-Dura finos, milheiro | 5$500 | Barbacena, milheiro | 6$000 |
| Republicanos, milheiro | 5$500 | **Desfiados de palha** | |
| Serpa Pinto, milheiro | 5$500 | Goyaz amarrados, milheiro | 8$000 |
| Federação, milheiro | 5$500 | Goyaz esmagados, milheiro | 8$000 |
| Boulanger, milheiro | 5$500 | Goyaz abertos, milheiro | 7$000 |
| | | Papel Tabaco, milheiro | 6$000 |
| | | Caporal Flor da Virginia, milheiro | 8$000 |

Recife, 27 de Julho de 1891.

*Santos & C.*

### AU PARADIS DES DAMES

Chapéos de palha e de renda para meninas.
Costume de Jersey para meninos.
Vestidos para meninas creson lizas, creme, roza, azul salmon e branco.
Rua Barão da Victoria n. 38
Telephone n 59

### CAL VIRGEM DE JAGUARIBE

Em barricas para o fabrico de assucar vende a Companhia Exploradora de Productos Calcareos.

Cáes do Apollo n. 73

Recife, 15 de Julho de 1891.

# TABACOS ESPECIAES

O fumo HYGIENICO preparado a capricho com o fumo especial da Virginia

ÉO UNICO

Que offerece aos fumantes os excellentes e incomparaveis

CIGARROS HYGIENICOS

O fumo ESPERANÇA preparado com o

## PURO GOYAZ

Especialmente forte e aromatico.

Vendem-se pacotes de 50 grammas a 200 réis
NO
DEPOSITO CENTRAL DA FABRICA
MINHA ESPERANÇA
21 A—Rua Larga do Rozario—21 A
Telephone 191
ANTONIO FRANCISCO DA CRUZ
RECIFE

## FOLHETIM

# FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

QUARTA PARTE

O NEGOCIO DE LAURIAC

(Continuacção de n 194)

III

A IDÉA DE SOUCHARD

— Mas o senhor bem vê que ella é douda!

— Eu é que estou tratando d'ella, e respondo...

— Mas se ella acaba de matar o Sr. marquez!... Viram-na!

— Diante desta ultima affirmativa, todo e qualquer protesto tornava-se inutil.

Pois não afirmavam agora que tinham visto Flor de Maio atirar sobre Henrique de Lauriac?

— Quem vio isso? perguntou Valroy.

Um rapaz alto, de hombros herculeos, trajando como operario, adiantou-se.

— Fui eu quem a vio, replicou elle apoiando as suas palavras com um movimento de cabeça affirmativo, repite-lhe que fui em quem a vio, e muito bem.

Era Felix Mingat.

Raul Valroy ficou aterrorisado.

— Bem, disse elle, a justiça pesquizará; estabelecer se-ha uma devassa... Seria preciso no entanto que esta criança tivesse ficado subitamente louca... louca furiosa... E o caso é que vejo-a desesperada, porém ella não está louca agora.

Ao mesmo tempo que fallava, o doutor approximava se da padiola, na qual se achava estendido o corpo de Henrique de Lauriac.

Antes de tudo pousara a mão sobre o coração do ferido, e, se bem que fossem aterradoramente fracas, elle sentio-lhe as pulsações.

— Elle vive, disse o doutor com voz forte á marqueza.

Esta cahio de joelhos junto do corpo do filho.

— Meu Deus! murmurou ella sentindo-se desfallecer, meu Deus! rendo te infindas graças!...

Mas ai! o infeliz Henrique vivia, é verdade, n'aquelle instante... porém viveria?... O ferimento não seria mortal?

A carga, de chumbo grosso, atirada de muito perto, havia produzido um rombo de bala, penetrando no lado direito.

Um jorro de sangue corria de um ferimento horroroso, as carnes tinham sido dilaceradas.

Exactamente como fizera nos ferimentos de Flor de Maio, o Dr. Valroy alargava a ferida e sondava-a com incomparavel destreza.

— Meu Deus! disse elle ainda á marqueza, que, com a cabeça estendida, olhos esgazeados, esperava a sentença de vida ou de morte, não, elle não morrerá... creio ter certeza disto... O ferimento, porém, é muito grave... Nem uma palavra, nem um gesto, nem a menor emoção... Poderia sobrevir uma peritonite, e então toda esperança estaria perdida.

Henrique de Lauriac, como que para confirmar o que dizia Valroy, acabava n'aquelle instante de abrir os olhos, soltando um grande suspiro.

Transportava-se o marquez para os seus aposentos, situados no pavimento terreo.

No momento em que o erguiam na padiola, Flor de Maio agarrou-se á mão de Valroy e perguntou lhe, fazendo vasar toda a sua alma nestas palavras:

— Henrique?... Henrique?...

Interrogava Valroy, queria saber...

— Cale-se. disse lhe o doutor, esteja quieta... Não desgoste Henrique.

Fallava-lhe como a uma criança que se quer fazer socegar.

— Sra. marqueza, disse ellle então á Sra. de Lauriac, nós nos achamos, quanto a mim, diante de um impenetravel mysterio... Antes de tudo, não comprehendo a presença desta criança, semi-nua, no parque...

E, volvendo em torno de si os olhos, accrescentou:

— Como não explico tampouco a ausencia de Octavio de Marcennay.

— E' verdade, murmurou a Sra. de Lauriac, o Sr. de Marcennay não está aqui.

— E a senhora sua filha, accrescentou ainda Valroy, D. Branca... Todo este alarido, todo este tumulto, todos esses gritos deveriam tel-a despertado, do mesmo modo que a Marcennay, o qual acabava de acompanhar-me até o Castellinho havia apenas um instante, quando succedeu... esta desgraça... quando foi commettido o crime.

A marqueza não sabia o que concluir; era certo que a ausencia de sua filha e a do Sr. de Marcennay sorprendiam-na em extremo.

— Talvez Branca, dormindo na extremidade opposta do castello, não tenha ouvido nada, disse ella.

— Isso é possivel, por fim de contas, replicou Valroy; mas Marcennay!... o seu quarto fica contiguo ao do Sr. de Lauriac!

Um criado que escutava a conversação, correu ao quarto do Sr. de Marcennay. E voltou acto continuo, dizendo:

— O Sr. de Marcennay não recolheu-se, a sua cama não está desfeita.

— Senhora, tornou Valroy com toda a gravidade, designando Flor de Maio, esta criança está tiritando; se ella for culpada, o que ultrapassa na minha imaginação os limites do possivel, a justiça tomar-lhe-ha contas... Até lá, porém, é uma obra de humanidade cuidar d'ella... A pobre rapariga mal restabelece se de uma commoção terrivel. Dá-me licença que eu mande leval-a para o seu quarto?

— Eu o acompanho, doutor, disse a Sra. de Lauriac.

— Cumprido que seja esse dever, voltarei para junto de seu filho, e juro-lhe, minha senhora, que não o deixarei mais.

Flor de Maio tinha se conservado, sempre banhada em lagrimas, n'um canto do vestibulo em que se passava esta scena.

Valroy tomou-lhe então o braço e disse-lhe meigamente:

— Venha, minha filha, venha!...

— Henrique, disse ella ainda.

— Henrique vai descançar e você deve fazer o mesmo.

Ella não resistiu, obedecendo ao seu protector.

E ambos, acompanhados pela marqueza, subiram ao primeiro andar, e tomaram o comprido corredor que conduzia ao novo compartimento occupado por Branca de Lauriac.

Emquanto Flor de Maio deitava-se docimente, a Sra. de Lauriac atravessou a estreita passagem que separava o quarto da rapariga dos aposentos de Branca, e penetrou no quarto desta ultima.

— Branca! chamou ella em voz baixa: Branca, acorda...

Soltou um grito terrivel.

O corpo de Branca de Lauriac achava-se estendido sem vida ao lado da alcova de Luizinha.

Depois da retirada de Souchard e Romão, os leitores advinharam de certo que uma reacção violenta operara se na pobre mãi, que acabava de soffrer o mais espantoso terror.

E, quando vira-se sosinha com sua filha, tentara caminhar até a porta.

Este supremo esforço, porém, fôra baldado.

A cabeça perturbou-se lhe, ella procurou inutilmente agarrar se a um movel, e cahio redondamente sobre o tapete.

A marqueza, desesperada, chamava por Valroy.

Este acudia.

Branca estendida sem vida...

O medico ergueu a moça nos braços se carregou a para o seu leito.

— E' um desmaio, disse elle, uma syncope...

A marqueza apresentou-lhe um frasco de ether.

A cabeça da moça agitou-se. Os olhos dilatados por persistente terror, rolaram-lhe nas orbitas, e ella murmurou:

— Salvem!... Salvem Luizinha!

A Sra. de Lauriac correu ao leito da menina.

Ella dormia tranquillamente, tendo reatado, alguns instantes após a scena que descrevemos, o seu somno momentaneamente interrompido.

— Luiza! repetia a pobre mãi, tomem Luiza, salvem na!... Elle quer matal-a!...

Valroy agitava a cabeça.

— Tudo isto deve ter relação com o mysterio que desejamos desvendar, não ha para mim a menor duvida... Talvez a senhora sua filha, quando recobrar os sentidos, nos possa dizer o que se passou, o que lhe provocou tal estado de terror.

— Mas é que ella não me reconhece! disse a marqueza. Veja, ella olha para mim e não me reconhece!...

Effectivamente Branca apenas despertara do estado de fraqueza que a havia prostrado sobre o tapete para cahir n'uma espantosa crise de nervos.

Puzera-se a soltar gritos aterradores, debatendo-se como se uma multidão de viboras lhe estivessem mordendo o coração.

Valroy, apezar de sua força muscular de homem, encontrava enormes difficuldades em dominal-a.

Depois, vencido esse paroxysmo nervoso, ella cahio n'um estado de abatimento morbido, insensivel ao que se passava em torno de si, não respondendo absolutamente ás interrogações cheias de angustias de sua mãi e tampouco ás de Valroy, desesperado por ver a creatura que elle adorava dar todos os signaes de desoladora alienação.

Do leito em que Branca repousava inerte elle era obrigado a ir a cabeceira de Henrique de Lauriac.

O ferido reclamava igualmente a sua presença, o seu estado reclamava uma vigilancia de todos os instantes.

E a pobre mãi, a que enlouquecedera angustia não se achava ella condemnada!...

IV

A INSTRUCÇÃO

Arthur Forcière levantara-se nesse dia de muito bom humor.

O perpetuo sorriso que fazia lhe crescer extraordinariamente a enorme bocca alargava a mais ainda que de costume.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ. do *Diario*—Rua Duque de Caxias n. 42.